

UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Patrícia Andréa Pannunzio Maranzano

**EDUCAÇÃO NO COTIDIANO DOS VALORES: A PRESENÇA DAS
MULHERES NOS/DOS DIREITO(S) NA PERSPECTIVA FREIREANA**

Sorocaba/SP
2022

Patrícia Andréa Pannunzio Maranzano

**EDUCAÇÃO NO COTIDIANO DOS VALORES: A PRESENÇA DAS
MULHERES NOS/DOS DIREITO(S) NA PERSPECTIVA FREIREANA**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio Santos Reigota

**Sorocaba/SP
2022**

Ficha Catalográfica

Maranzano, Patrícia Andréa Pannunzio

M26e Educação e cotidiano dos valores: a presença das mulheres nos/dos direito(s) na perspectiva freireana / Patricia Andréa Pannunzio Maranzano. – 2022.

149 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio dos Santos Reigota.

Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Sorocaba, Sorocaba, SP, 2022.

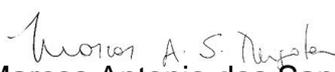
PATRÍCIA ANDRÉA PANNUNZIO MARANZANO

**EDUCAÇÃO NO COTIDIANO DOS VALORES: A PRESENÇA DAS
MULHERES NOS/DOS DIREITO(S) NA PERSPECTIVA FREIREANA**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Aprovada em: 22/02/2022

BANCA EXAMINADORA:


Prof. Dr. Marcos Antonio dos Santos Reigota
Universidade de Sorocaba (Uniso)


Prof.^a Dr.^a Fernanda dos Santos Ueda
Universidade de Sorocaba (Uniso)


Prof. Dr. Thiago Henrique Barnabé Corrêa
Universidade de Sorocaba (Uniso)


Prof. Dr. Rafael Ângelo Bunhi Pinto
Universidade de Sorocaba (Uniso)


Prof. Dra. Adriana Rosmaninho Caldeira de Oliveira
Universidade Federal Fluminense - Campus Valonguinho

Ao meu passado: minha mãe.

Meu presente: Hugo, Mariana, Lucas e Pedro.

Meu futuro: Maria Luísa e quem mais vier.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos são indispensáveis. A Deus em primeiro lugar, a minha família e as amigas que não me deixaram pelo caminho.

Hugo, Mariana, Lucas e Pedro, amo vocês.

A Universidade de Sorocaba e a Fundação Dom Aguirre que me proporcionaram a oportunidade de fazer este doutorado.

Ao querido Professor Marcos Antonio dos Santos Reigota, que disse: estou aqui, você não está sozinha. Foram 4 anos de inúmeras reflexões, aprendizado, provocações, amizade e parceria.

À minha amiga Fernanda Ueda, que com seu jeito meigo e carinhoso pretendia me jogar pela janela a cada rompante das “vozes da minha cabeça”.

À Yasmin Moreira, que passou de aluna a amiga e me ofereceu grande apoio nos momentos difíceis.

Às amigas Fer, Joyce, Yasmin, Silvana e Greici: vocês são grandes mulheres que comigo riram, choraram, me fizeram entrar em desespero, mas ficaram comigo e são partes dessa tese.

Foram 12 meses de intenso trabalho em meio a pandemia da COVID e sem vocês esta tese não sairia.

Muito obrigada.

Educação não transforma o mundo.
Educação muda pessoas. Pessoas
transformam o mundo.

(Paulo Freire)

RESUMO

Essa pesquisa visou estudar a aplicação de novas práticas educativas no ensino aprendizagem de Direito e direitos, de forma a permitir que a pesquisadora se reinventasse no cotidiano escolar, visto o papel que a educação, como direito fundamental deve ocupar no Estado Democrático de Direito. Neste contexto, a pesquisadora trabalhou com as narrativas ficcionais com o objetivo de relatar as experiências vividas em salas de aula, as dificuldades encontradas de forma a captar as histórias de vida dos discentes e docentes e expectativas em relação ao conhecimento adquirido, e de que forma esse conhecimento contribui para atuação cidadã na comunidade onde vivem e como através de práticas pedagógicas alunos poderiam ser estimulados na aquisição de conhecimento, ético e colaborativo. Além das narrativas ficcionais esta investigação também apresentou pesquisa realizada em diversos Bancos de dados acadêmicos de teses e dissertações que demonstraram práticas pedagógicas utilizadas na graduação em Direito e os direitos humanos fundamentais com o intuito de buscar respostas que permitissem revigorar práticas pedagógicas de docentes. Com isso, busca-se demonstrar a importância do aprendizado ético e contínuo, que devem incorporar possíveis mudanças nas estratégias pedagógicas com a finalidade de contribuir com a edificação de uma sociedade democrática de direitos, visto ser este um dos grandes papéis da educação.

PALAVRAS-CHAVE: educação; direitos humanos; práticas pedagógicas; narrativas ficcionais.

ABSTRACT

I study the application of new educational practices in teaching and learning of Law and rights, which would allow me to reinvent myself in my everyday academic life given the role that education, as a fundamental right, must play in the Democratic State of Law. I work with fictional narratives to report experiences lived in the classroom, the difficulties encountered to capture the life stories of students and teachers and expectations regarding the knowledge acquired and how this knowledge contributes to citizen action in the community where they live and how I, through my pedagogical practice, could encourage them in this ethical and collaborative acquisition of knowledge. In addition to that, I present research carried out in several academic databases of theses and dissertations that present pedagogical practices used in undergraduate courses of Law and the fundamental human rights to seek answers that would allow for reinvigorating pedagogical practices of teachers. I seek to demonstrate the importance of ethical and continuous learning, which must embody possible changes in pedagogical strategies to contribute to the construction of a democratic society of rights, since this is one of the great roles of education.

KEYWORDS: education; human rights; pedagogical practices; fictional narratives.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Relatório do desenvolvimento humano 2020	19
Figura 2 - Os desequilíbrios sociais e planetários reforçam-se mutuamente ...	20
Figura 3 – Impactos da pandemia na educação brasileira de jovens e adultos	25
Figura 4 – volta as aulas presenciais nos Estados.....	27
Figura 5 – Volta às aulas presenciais na rede particular.....	27
Figura 6 – O que pode ser feito para abordar a violência contra a mulher (VCM) durante a resposta ao COVID-19.....	30
Figura 7 – Foto Alzira Soriano.....	31
Figura 8 – Conquistas femininas ao longo dos anos.....	36
Figura 9 – Lugar de mulher é onde ela quiser.....	41
Figura 10 – Percentual de estudantes com computador em casa, por município	74
Figura 11 – Percentual de estudantes com acesso à internet, por município ..	75
Figura 12 – Perfil dos participantes da pesquisa.....	79
Figura 13 – Aumento das atividades docentes no Brasil.....	80
Figura 14 – Estratégias educacionais e organização do tempo com os alunos	80
Figura 15 – Foto em colação de grau.....	96
Figura 16 – Foto em evento oficial	97
Figura 17 – Foto com ex-aluna.....	98
Figura 18 – Foto do casamento.....	98
Figura 19 – Trabalho 1 apresentado em sala de aula	115
Figura 20 – Trabalho 3 apresentado em sala de aula	117
Figura 21 – Trabalho 4 apresentado em sala de aula	119
Figura 22 – Trabalho 5 apresentado em sala de aula	121
Figura 23 – Trabalho 6 apresentado em sala de aula	123
Figura 24 – Trabalho 7 apresentado em sala de aula	123

Figura 25 – Trabalho 8 apresentado em sala de aula	125
Figura 26 – Trabalhos apresentados em sala de aula	127
Figura 27 – Aulas virtuais	129
Figura 28 – Volta as aulas presenciais em meio a pandemia	132

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Mulheres têm medo de defender os próprios direitos, em especial na Turquia, Brasil, Hungria, África do Sul e Sérvia – mas nos EUA, os homens têm mais medo de defender os direitos das mulheres do que as norteamericanas.....	42
Gráfico 2 – 4 em cada 10 mulheres no mundo dizem que não tem direitos iguais aos dos homens ou a liberdade para alcançar seus sonhos e aspirações	43
Gráfico 3 – Metade das pessoas na China, Rússia e Índia acredita que os homens são mais capazes que as mulheres.....	43
Gráfico 4 – Diferença salarial entre homens e mulheres.....	44
Gráfico 5 – Número de diretores na educação básica, segundo o sexo e a dependência administrativa – Brasil – 2020.....	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa ao <i>ResearchGate</i>	56
Quadro 2 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa ao <i>ResearchGate</i>	59
Quadro 3 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa ao <i>Google Acadêmico</i>	60
Quadro 4 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa ao <i>Google Acadêmico</i>	64
Quadro 5 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa da <i>CAPES</i>	65
Quadro 6 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa da <i>CAPES</i>	72
Quadro 7 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa ao <i>Google Acadêmico</i>	72
Quadro 8 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa ao <i>Google Acadêmico</i>	81

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 ANTROPOCENO	18
2.1 COVID-19 e Ensino Superior no Brasil	22
2.2 COVID 19, Educação e violência contra o gênero feminino	28
3 EDUCAÇÃO E DIREITO – UM PINGUINHO DO OCEANO	52
3.1 Giro pelos oceanos	55
3.2.1 Resultados obtidos no <i>Researchgate</i>	56
3.2.2 Resultados obtidos no Google Acadêmico.....	59
3.2.3 Resultados obtidos no <i>Scielo</i>	65
3.3 Educação e Direito no âmbito nacional	65
3.3.1 Resultados obtidos na CAPES	65
3.3.2 Resultados obtidos no Google Acadêmico.....	72
3.3.3 Resultados obtidos no <i>Scielo</i>	84
3.4 Considerações sobre o pinguinho do oceano	84
4 UM RECORTE: A PRODUÇÃO E A PRESENÇA FEMININA - MULHERES EDUCADORAS DO DIREITO	86
4.1 Mulheres que educam e se educam na amorosidade	86
4.2 Freire e seus amores	93
4.3 Freire e a amorosidade na Educação	94
4.4 Uma advogada tornando-se uma pesquisadora em educação. Uma pesquisadora em educação e suas contribuições ao ensino de direito(s)	95
5 NARRATIVAS FICCIONAIS	103
5.1 Vivências no cotidiano escolar: relatos de sentimentos e direitos ...	106
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
REFERÊNCIAS	140

1 INTRODUÇÃO

Nesta tese de doutorado estudo a aplicação de novas práticas educativas no ensino aprendizagem de Direito e direitos, que me permitissem reinventar-me no cotidiano escolar, visto o papel que a educação, como direito fundamental, deve ocupar no Estado Democrático de Direito. Trago relatos de alunos e narrativas contemplando professoras do Curso de Direito, histórias de vida de docentes e discentes, transcorridas no ambiente escolar, um dos locais onde se estabelecem diversas relações sociais de amizade e aprendizagem, lugar de plúrimas e, porventura, antagônicas visões de mundo, onde diferenças se afloram e desafiam professores que devem estar preparados para esta problemática social.

Através das narrativas e da obra de Paulo Freire procurei captar as histórias de vida dos discentes e docentes e expectativas em relação ao conhecimento adquirido e de que forma esse conhecimento contribui para atuação cidadã na comunidade onde vivem e como eu através de minha prática pedagógica poderia estimulá-los nessa aquisição de conhecimento, ético e colaborativo.

Alguns diálogos aqui retratados datam de 2018 e deveriam chegar a 2021, envolvendo a aplicabilidade dos direitos constitucionais fundamentais no cotidiano, entretanto, com o avanço da pandemia do SarsCov2, iniciei o segundo capítulo tecendo comentários sobre esse tempo que vivemos, o antropoceno e mais especificamente a questão da pandemia da Covid-19 com as suas consequências, facilidades e dificuldades. Tempo que poderá ter contribuído para o agravamento de desigualdades em todos os setores e principalmente na educação, ocasionadas dentre outras, pela falta de adaptação de práticas docentes e discentes, já que tanto professores como alunos e escolas precisaram se adaptar rapidamente a um ensino através de plataformas virtuais. Didática, falha em sinal de internet, ausência de equipamentos como computadores, *tablets* ou celulares, foram alguns dos problemas relatados. Além de diferenças gritantes entre posturas de escolas particulares e públicas, eis que alguns alunos de escolas públicas continuaram sem aulas até dezembro de 2021.

Com a pandemia, as relações interpessoais se alteraram e outro aspecto deste tempo causado pelo distanciamento, foi o aumento de casos de violência perpetrada contra mulheres. Sendo que a tão apregoada igualdade entre mulheres e homens, muitas vezes não passa de falácia e homens continuam agredindo e impedindo suas companheiras de exercerem direitos, inclusive o direito à educação.

No terceiro capítulo, a pesquisa envolveu as práticas pedagógicas utilizadas na graduação em Direito e os direitos humanos fundamentais foram descritos, com uma revisão de literatura sobre a temática realizada em diversos Bancos de dados acadêmicos, na busca de respostas que permitissem revigorar práticas pedagógicas de docentes, visando tirar alunos do que eu denominava apatia.

Através desta revisão em teses relacionadas a educação e direitos humanos fundamentais busquei conhecer avanços nesta área do cotidiano escolar, em âmbito nacional e internacional, buscando tornar mais claras as perspectivas inovadoras desta tese.

No quarto capítulo inicio com análise de teses e artigos de autoria de colegas com as quais a linha do cotidiano escolar dialoga e o estudo dos direitos. Passo pela produção científica e história de vida de quatro professoras do Curso de Direito e tenho como base os ensinamentos de Paulo Freire, principalmente ligados à igualdade de direitos. As estratégias pedagógicas dessas pesquisadoras, utilizadas cotidianamente e as pesquisas e projetos em que estão envolvidas se tornaram parte deste trabalho.

As teses e dissertações por elas produzidas, docentes de um Curso de Direito, envolveram a extensão escolar, o ensino do Direito em outros Cursos de graduação, a evolução constitucional do direito à educação e o estudo do gênero nas escolas policiais.

Com esta pesquisa busco demonstrar a importância do aprendizado ético e contínuo, que devem incorporar possíveis mudanças nas estratégias pedagógicas com a finalidade de contribuirmos com a edificação de uma sociedade democrática de direitos, visto ser este um dos grandes papéis da educação.

Neste mesmo capítulo trago a minha história de vida, uma advogada, professora e pesquisadora na área da Educação.

Encerro com as narrativas ficcionais e diálogos entre professoras e professores e alunos, uma vez que o ambiente acadêmico, nas palavras de Reigota em aula realizada em 06 de fevereiro de 2018 é o local da formação criadora do conhecimento.

Para preservar a identidade de alunos e professores as narrativas ficcionais foram escolhidas para que não haja identificação de qualquer pessoa, visto existirem aspectos íntimos e importantes que foram mencionados nesta tese.

Com as narrativas ficcionais pretendo trazer ao espaço público, principalmente aos locais de debate, de formação profissional e política e de elaboração de alternativas que possibilitem a concretização de um estilo de vida mais ecológico, pacífico, justo e prazeroso, momentos privados, de ideias, experiências e sentimentos que estão caracterizando a época em que vivemos (REIGOTA, 1999, p. 86)

Reigota em aula no doutorado em 06 de novembro de 2018, mencionou as narrativas como diálogos informais que nos possibilitam vivenciar com todos os sujeitos, os diferentes espaços/tempos, e seus posicionamentos frente a situações cotidianas, já que educação é processo dialógico e a herança que Freire nos deixou foi a produção de conhecimento para o bem comum.

E nesta tese procurei colocar através desse recurso as vozes carregadas de legitimidade de alunos e professoras e o conhecimento de direitos.

2 ANTROPOCENO

O Direito e os direitos devem ser considerados e contextualizados através do tempo, considerando questões históricas, culturais e políticas e do espaço em que vivemos. Ou seja, no Brasil na atualidade e suas inter-relações com a educação superior.

O tempo tem sido discutido por pensadores de várias épocas. Atualmente está presente em diferentes áreas do conhecimento, possibilitando férteis produções tanto nas ciências quanto nas artes, assim como uma constante interação e diálogo entre essas distintas formas de expressão (REIGOTA, 2002, p.14).

A noção de tempo é fundamental para compreendermos a evolução das lutas por direitos que ocorreram no mundo contemporâneo com o processo de globalização.

A pesquisa no/do/com o cotidiano escolar permite compreender a complexidade existente no espaço tempo da escola, captar os saberes, os valores e as crenças que são tecidas no interior desta, permitindo se envolver e considerar todos os sujeitos escolares, (re)significando saberes/fazeres/deveres e devires (TREVISAM, 2021, p. 18).

Repertórios discursivos e ditados populares nos permitem captar o interesse dos educandos em nossa sociedade contemporânea, complexa e cheia de instabilidades com novas configurações de seus *espaçotempos*, (NOGUEIRA; SOARES, 2010, p.155).

A realidade contemporânea tem várias designações, por exemplo: era do consumo, sociedade pós-industrial, sociedade da mídia, sociedade pós-moderna, sociedade líquida, cibersociedade, hipermodernidade, sobre modernidade, entre outras que tentam denominar este período complexo que é o tempo contemporâneo.

Vivemos tempos incertos onde tecnologias de informação que globalizaram o mundo nos aproximaram ou afastaram de outros seres humanos.

Uma temporalidade consubstanciada pela contínua sensação de incerteza, de desmonte de diversos papéis anteriormente estabelecidos, pela explosão das tecnologias da informação, pela tratativa do conhecimento do ser humano como mercadoria, e pela individualização e medo generalizado (UEDA, 2020, p. 21).

Estamos em uma nova era geológica, em que os seres humanos figuram como protagonistas: o Antropoceno.

Figura 1 – Relatório do desenvolvimento humano 2020



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório de desenvolvimento humano 2020. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020_pt.pdf. Acesso em: 23 maio 2021.

Segundo os cientistas Paul Crutzen e Eugene F. Stoermer (UNDP, 2020) a era foi construída pelo crescimento da população humana aliada a atividades destruidoras da natureza. Nesse sentido, Freire (2021, p.87) enfatiza:

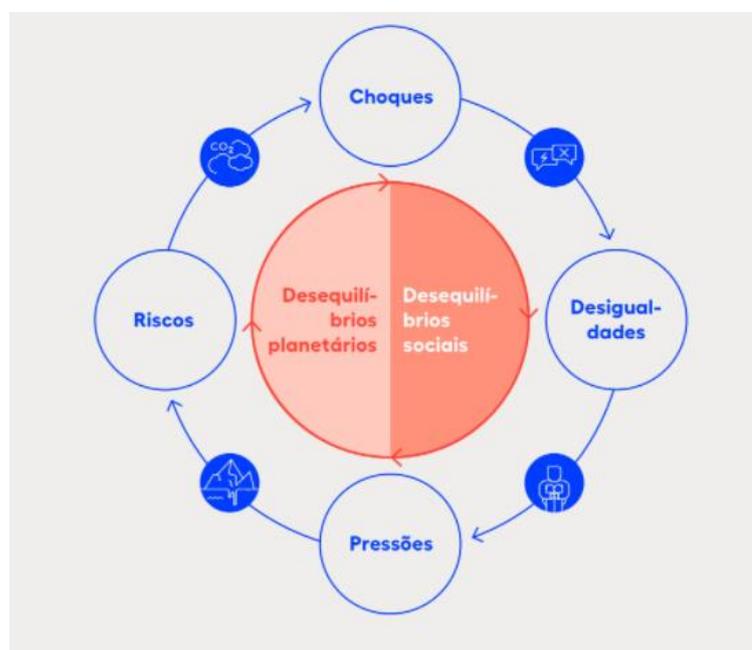
Á medida que o homem cria, recria e decide, vão se formando as épocas históricas. E é também criando, recriando e decidindo como deve participar nessas épocas. É por isso que obtém melhor resultado toda vez que integrando-se no espírito delas, se apropria de seus temas e reconhece suas tarefas concretas.

Há tempos os cientistas alertam para o aumento do número de agentes patogênicos zoonóticos – transmissíveis de animais para seres humanos – como um reflexo das pressões que as pessoas exercem sobre o planeta Terra. Não foi surpresa para os virologistas e profissionais da saúde a eclosão da pandemia de Covid-19. Uma doença infecciosa, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), detectado após a notificação em Wuhan, China, em dezembro de 2019, a qual é a mais recente e óbvia consequência traumática destes desequilíbrios.

De facto, as pressões que exercemos sobre o planeta tornaram-se tão intensas que os cientistas têm considerado a possibilidade de a Terra ter entrado numa era geológica inteiramente nova: o Antropoceno ou a era dos seres humanos. Isto significa que somos as primeiras pessoas a viver numa época definida pelas opções humanas, em que o risco predominante para a nossa sobrevivência somos nós próprios. (UNDP, 2020, p. 5)

Os novos agentes patogênicos e as infecções que podem provocar não caem do céu, mas espalham-se de forma regional ou mundial, causando epidemias e, na pior hipótese, pandemias. A Covid-19 propagou-se ao redor de um mundo interligado e prosperou velozmente agravando desigualdades em diversos aspectos do desenvolvimento humano. Essa pressão sobre o planeta reflete as consequências que muitas sociedades deram causa, com alterações globais perigosas, para as pessoas e para todas as formas de vida. Os desequilíbrios econômicos, financeiros, sociais tornam-se mais violentos e a natureza reagiu às distorções da ação humana.

Figura 2 - Os desequilíbrios sociais e planetários reforçam-se mutuamente



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório de desenvolvimento humano 2020. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020_pt.pdf. Acesso em: 23 maio 2021.

Alves (2020) assevera que a humanidade danificou o equilíbrio homeostático existente em todas as áreas naturais. A química da atmosfera foi

alterada tornando mais ácidos os solos e as águas. Rios, lagos e oceanos estão poluídos o que ocasionou a redução da disponibilidade de água potável e a extinção em massa das espécies. “[...] O egoísmo, a gula e a ganância humana provocam danos irreparáveis e um ecocídio¹ generalizado, que pode se transformar em suicídio”

Dados da Organização Panamericana da Saúde (OPAS, 2021) mostram que, em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a Covid-19 constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada como pandemia, que se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. Os surtos de COVID-19 estão em vários países e regiões do mundo.

De acordo com o Organização Pan-Americana de Saúde e Organização Mundial de Saúde (2021) no Brasil a pandemia de Covid-19 teve início em 26 de fevereiro de 2020 e até a data de 09 de setembro de 2021, estamos com 586.590 vidas perdidas.

A situação ainda é alarmante, a transmissão comunitária afetou todo o território nacional. As áreas da saúde e educação foram as mais alquebradas. Foi intensamente divulgado por todos os veículos de imprensa que faltaram leitos hospitalares e escolas e universidades foram fechadas. As desigualdades cresceram, a economia foi afetada, o desemprego e a fome caminharam juntos, tudo amplamente divulgado e fato notório.

A imposição do fechamento de escolas e restrições de público foi um meio encontrado por autoridades sanitárias para impedir a transmissão do coronavírus, pois evidências científicas demonstraram que o vírus se espalha por meio de proximidade com pessoas infectadas.

¹ O ecocídio é um crime contra as espécies animais e vegetais do planeta.

As evidências disponíveis atualmente apontam que o vírus causador da COVID-19 pode se espalhar por meio do contato direto, indireto (através de superfícies ou objetos contaminados) ou próximo (na faixa de um metro) com pessoas infectadas através de secreções como saliva e secreções respiratórias ou de suas gotículas respiratórias, que são expelidas quando uma pessoa tosse, espirra, fala ou canta. As pessoas que estão em contato próximo (a menos de 1 metro) com uma pessoa infectada podem pegar a COVID-19 quando essas gotículas infecciosas entrarem na sua boca, nariz ou olhos. (OPAS, 2019, sem página).

O Estado - “organização destinada a manter, pela aplicação do Direito, as condições universais de ordem social” (MALUF, 2019, p.15) – estabeleceu *lockdowns*, como forma de contenção do vírus e diminuição do risco de doença diante da falta de vacinas para a COVID-19 experimentada em nosso país, medida extremamente necessária, contudo com profundos impactos na vida humana, principalmente dos menos favorecidos.

No entanto, essas medidas podem ter um impacto negativo profundo sobre os indivíduos, comunidades e sociedades, ao fazer com que a vida social e econômica praticamente pare. Essas medidas afetam desproporcionalmente grupos desfavorecidos, incluindo pessoas em situação de pobreza, migrantes, pessoas deslocadas internamente e refugiados, que na maioria das vezes vivem em locais superlotados e com poucos recursos e dependem do trabalho diário para sua subsistência. (OPAS, 2019)

As consequências funestas pelo isolamento social foram multifacetadas. Incidiram interna e externamente em indivíduos, no coletivo e no global. Doenças psiquiátricas foram exacerbadas, a violência de gênero aumentou e os países sofreram com perdas econômicas.

2.1 COVID-19 e Ensino Superior no Brasil

O Relatório do Desenvolvimento Humano, de 2020, trouxe à tona que muitos marcadores que balizam o desenvolvimento humano apontam para uma expansão das desigualdades, que podem provocar outras contrafações perigosas à escala planetária, devido às alterações climáticas e à diminuição de mobilidade social, geradora de instabilidades, ocasionando recuo democrático e ascensão do autoritarismo.

O conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas

tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser.

Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano (UNDP, 2020).

O fosso que separa os indivíduos, em razão de sua condição econômica reflete automaticamente na Educação. Utilizando-se dos mesmos índices para aferir o desenvolvimento humano, o Banco Mundial passou a apontar a “pobreza na aprendizagem”, decorrente da defasagem da aquisição das capacidades cognitivas pelos alunos.

Apesar dos imensos esforços realizados, a aprendizagem está despencando nos países da América Latina e Caribe por causa da pandemia, particularmente entre as crianças mais pobres. A América Latina e Caribe pode ser a região com o segundo maior aumento absoluto de pobreza de aprendizagem: a parcela de crianças que não consegue ler e compreender um texto simples ao terminar o ensino fundamental pode aumentar de uma linha de base de 51% para 62,5%, o que representa aproximadamente mais 7,6 milhões de crianças pobres de aprendizagem. A América Latina e Caribe pode ser também uma das regiões com o maior aumento absoluto na parcela de estudantes que ficam abaixo dos níveis mínimos de proficiência medidos pelos resultados no exame do PISA. Supondo-se uma duração de fechamento de escolas de 10 meses e eficácia moderada das medidas de mitigação, a parcela de estudantes abaixo dos níveis mínimos de proficiência na América Latina e Caribe pode aumentar do seu nível atual de 55% para 71%. Além disso, estima-se que as perdas de aprendizagem para a região, também medidas pelas pontuações médias do PISA, sejam substancialmente maiores para os estudantes mais pobres do que para os mais ricos. Tal impacto pode ampliar a já elevada diferença dos resultados socioeconômicos em 12%. (INSTITUTO UNIBANCO, 2021, p. 3)

O fato de os alunos não disporem de equipamentos tecnológicos para poder acompanhar as aulas, na grande maioria ministradas através de plataformas digitais (ensino remoto emergencial), certamente, refletirá na qualidade do processo ensino-aprendizagem, e isso acentuará ainda mais a desigualdade entre grupos sociais. Ou seja,

As desigualdades, que já são traço tão marcante de nosso sistema educacional, serão ainda mais aprofundadas por essa paralisia. É possível elencar de antemão alguns dos maiores perdedores desse processo: alunos com menor acesso à internet e a dispositivos, aqueles cujos responsáveis têm menor escolaridade e/ou menor

disponibilidade para acompanhar as atividades de ensino remotas (entre os quais, os chamados trabalhadores da “linha de frente” de combate à pandemia), estudantes mais jovens e com menor autonomia. (KUBOTA, 2020, p.7).

A desigualdade discente decorre de inúmeros fatores que causam ruído na aprendizagem, quer seja prestada na forma presencial, quer seja através de plataformas síncronas que possibilitaram o ensino remoto emergencial. Fato é que quanto menor o aparato tecnológico, familiar e estrutural, maior a diferença na aquisição de conhecimentos.

No ensino superior as consequências da utilização de metodologias por intermédio de plataformas síncronas ainda não foram devidamente mensuradas. Entretanto no retorno presencial já adotado em muitas universidades, percebemos a falta de conhecimento de assuntos intensamente trabalhados em aulas *on line* e síncronas.

A pandemia demonstrou que a educação já elitizada desde os primórdios, principalmente a superior, se tornou ainda mais voltada para pessoas com mais recursos. Ampliou ainda mais o fosso de desigualdades.

E nesse aspecto percebemos grave violação aos direitos humanos, visto muitos alunos terem sido privados do acesso à educação pela falta de equipamentos eletrônicos o que certamente gerará atraso na formação de muitos educandos e com a formação prejudicada, muitos não terão acesso a uma perspectiva de vida melhor.

Nas palavras de Freire (2021, p.43-44):

Essa educação para a liberdade, essa educação ligada aos direitos humanos nesta perspectiva, tem que ser abrangente, totalizante, ela tem a ver com o conhecimento crítico do real e com a alegria de viver. E não apenas com a rigorosidade da análise de como a sociedade se move, se mexe, caminha, mas ela tem a ver também com a festa que é a vida mesmo.

A pandemia forçosamente demonstrou que a educação não abrange a todos, não se pode constatar com exatidão de que forma acompanham as aulas, se possuem material didático em casa ou até mesmo alguém para auxiliar nas tarefas escolares. A charge ilustrada na Figura 3, muito bem ironiza a eficiência desse tal ensino remoto emergencial ministrado de forma virtual.

Figura 3 – Impactos da pandemia na educação brasileira de jovens e adultos



Fonte: Charge: Rodrigo Brum. Impactos da pandemia na educação brasileira de jovens e adultos. Disponível em: Impactos da pandemia na educação brasileira de jovens e adultos. Acesso em: 19 de set. 2021.

A pandemia por si só não poderia causar tantas dificuldades. Estas decorrem de amplos fatores e circunstâncias muito mais complexas que as devidas ao isolamento social e às medidas sanitárias. A COVID-19 é a parte visível de um iceberg que se oculta em águas profundas.

O que fazemos com esta nova época? Optamos, face a um futuro incerto, por desbravar novos caminhos que ampliem as liberdades humanas e aliviem, simultaneamente, as pressões sobre o planeta? Ou escolhemos tentar – fracassando, em última análise – regressar às fórmulas costumeiras e, conseqüentemente, mergulhar em águas desconhecidas e perigosas? (UNDP, 2020, p.5)

O antropoceno demonstra ser uma época marcada por indescritível sofrimento, desigualdades escancaradas e, para a Educação, um período marcado por escolas e universidades fechadas desde meados de março de 2020.

Com o isolamento exigido pela pandemia, as dificuldades vividas por instituições de ensino e estudantes brasileiros podem estar não apenas impedindo a redução da desigualdade social que seria possível com a EAD, mas reforçando as desigualdades já existentes. (GOUVEIA; TONELOTO, 2020, p. 14).

Conscientes ou não, as escolhas humanas são moldadas pelos valores e pelas instituições, as quais originaram os desequilíbrios sociais e planetários com que nos deparamos neste momento e nós estamos pagando o preço.

O chão foge-nos por debaixo dos pés, enquanto enfrentamos os desafios sem precedentes daquilo que parece ser o Antropoceno. Desta feita, o caminho em frente não diz apenas respeito à ampliação das capacidades das pessoas para viverem vidas que valorizem – isto é, à expansão do conjunto de escolhas ao seu dispor. Devemos, igualmente, ter em devida conta duas outras dimensões críticas do desenvolvimento humano: a agência (ou seja, a capacidade de participar na tomada de decisões e de fazer escolhas voluntárias) e os valores (isto é, as escolhas mais desejadas), prestando uma especial atenção às nossas interações com a natureza e à nossa conservação do planeta. (Relatório de desenvolvimento Humano, 2020, p.6)

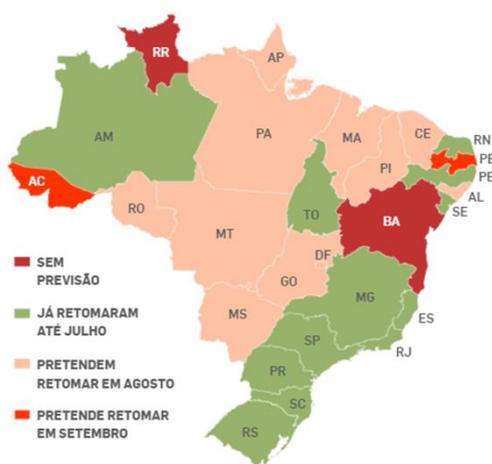
O antropoceno parece refletir o egoísmo das pessoas que valorizam sua própria vida em detrimento de outras dimensões planetárias, cerceando a capacidade de outras pessoas para a escolha de seus próprios valores através de decisões conscientes, gerando desigualdades em que mulheres e homens são predadores de outras mulheres e outros homens.

O Antropoceno representa um novo período da história do Planeta, em que o ser humano se tornou a força impulsionadora da degradação ambiental e o vetor de ações que são catalisadoras de uma provável catástrofe ecológica (ALVES, 2020)

O prejuízo causado na educação foi mapeado apontando diferenças nas redes pública e privada e o aumento de ansiedade em crianças e jovens afastados do convívio social.

Na rede pública a situação não foi a mesma e a grande maioria esteve sem aulas desde março de 2020, o que desmotivou muitas crianças, jovens e adultos na continuidade da educação, seja fundamental, média ou superior. (SKROCH; COSME; FERRARI, 2021).

Figura 4 – volta as aulas presenciais nos Estados



Fonte: SKROCH; COSME; FERRARI. Maioria dos Estados deve ter escolas abertas em agosto; só 12 redes já retornaram aula presencial. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-estados-deve-ter-escolas-abertas-em-agosto-so-12-redes-ja-retomaram-aula-presencial,70003783103>. Acesso em: 21 de julho 2021.

A rede privada, principalmente na educação básica, praticamente não parou de ofertar o ensino, adaptou-se rapidamente e implementou mecanismos de aprendizagem híbridos (virtual e presencial) com limite de alunos em sala, medidas de distanciamento seguro e cuidados com a higiene pessoal, de modo que os estudos e as aulas não fossem bruscamente interrompidos.

Na educação superior o ensino híbrido só veio acontecer praticamente 1 ano após o início da pandemia.

Figura 5 – Volta às aulas presenciais na rede particular



Fonte: SKROCH; COSME; FERRARI. Maioria dos Estados deve ter escolas abertas em agosto; só 12 redes já retornaram aula presencial. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-estados-deve-ter-escolas-abertas-em-agosto-so-12-redes-ja-retomaram-aula-presencial,70003783103>. Acesso em: 21 de julho 2021.

As inseguranças são ubíquas. A estipulação de um protocolo de retorno as aulas ainda não apresentam uma homogeneidade de oferta entre as instituições de ensino que estarão ainda vinculadas a aspectos particulares de cada escola.

2.2 COVID 19, Educação e violência contra o gênero feminino

A pandemia não afetou somente a educação, mas também o âmbito da violência contra o gênero feminino. Cujas diversidades se afigura em mulheres tantas e das mais diversas: cisgêneros, transgêneros, travestis; brancas, amarelas, pretas, vermelhas; na idade sendo meninas, jovens, adultas, de volumes diversos e trajetórias hostis ou gentis. De desejos semelhantes, diferentes ou plurais. Todas unidas no ser mulher envoltas pelos contornos das feminilidades, focado no critério psicológico. Porque para ser mulher basta assim se identificar nas feminilidades no aspecto corpóreo.

Ser um homem ou uma mulher, então, não é um estado predeterminado. É um tornar-se; é uma condição ativamente em construção. A filósofa feminista pioneira Simone de Beauvoir colocou isso em sua famosa frase: “Não se nasce mulher; torna-se”. Embora as posições de homens e mulheres não sejam simplesmente paralelas, o princípio também é verdadeiro para os homens: ninguém nasce masculino, é preciso tornar-se um homem (CONNEL; PEARSE, 2015, p.38).

Obrigadas a ficar dentro de casa, em convívio constante, as famílias passaram a viver em um cotidiano conturbado. Sem poder contar com ajuda externa de parentes ou amigos, as mulheres foram as maiores vítimas das violências domésticas, E muito raramente elas conseguiram denunciar tal situação. Como bem explicam Baggenstoss, Li e Bordon (2020, p.345):

Nas circunstâncias atuais de pandemia, algumas mulheres precisaram se isolar em casa, diminuindo o contato físico e o convívio com pessoas próximas e de confiança, que poderiam ajudar no rompimento de uma situação de violência. Conforme apontado, o isolamento da mulher costuma fazer parte da espiral da violência e é provocado pelo

parceiro, mas, neste caso de quarentena, ele ocorre de modo abrupto e garante ao homem maior controle e dominação sobre a mulher, o que ajuda a explicar a dificuldade de denúncia. (BAGGENSTOSS; LI; BORDON, 2020, p.345).

O isolamento necessário para conter a pandemia trouxe maior desemprego e isso exacerbou a violência. As mulheres, sem renda, passaram a depender dos seus parceiros, tornando-se mais submissas e mais vulneráveis. Ou seja, a pandemia explicitou de forma latente o quanto a vulnerabilidade se faz presente na mulher nesse momento crítico, posto que como o desemprego foi um fator muito evidente, a mulher se viu dependendo financeiramente do seu companheiro, além de que o distanciamento social a afastou das pessoas confiáveis a quem poderia recorrer. E outro ponto importante observado foi que o homem buscou impor o seu poder sobre a mulher através da violência ao também se ver desempregado.

O modelo de masculinidade hegemônica exige que o homem seja o responsável pelos proventos da família, quando da perda desse poder econômico, há, por vezes, a necessidade de reafirmá-lo de outras formas, pelo controle e a dominação da parceira, o que pode representar outro fator de risco. O segundo ponto diz respeito à perda de renda da mulher, que a faria depender financeira e economicamente do seu parceiro, que também é um fator de risco. (BAGGENSTOSS; LI; BORDON, 2020, p.349)

A Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) também evidenciou esse problema da sociedade atual: o aumento da violência contra as mulheres, provocados pelo isolamento e distanciamento social e ainda com estresses adicionais gerados por potenciais perdas econômicas ou de emprego e falta de saúde ou morte. Violência perpetrada pelo parceiro íntimo em situação de isolamento tende a tornar-se mais comum conforme dados apresentados.

O estresse, a desintegração das redes sociais e de proteção e o acesso mais restrito aos serviços podem exacerbar o risco de violência para as mulheres, já que terão menos contato com familiares e amigas que poderiam fornecer apoio e proteção contra a violência.

Figura 6 – O que pode ser feito para abordar a violência contra a mulher (VCM) durante a resposta ao COVID-19

O que pode ser feito para abordar a VCM durante a resposta à COVID-19	
	Governos e formuladores(as) de políticas devem incluir serviços essenciais voltados à VCM nos planos de preparação e resposta para a COVID-19, disponibilizar recursos e encontrar maneiras de torná-los acessíveis no contexto das medidas de distanciamento social.
	Instituições de saúde devem buscar informações a respeito dos serviços disponíveis localmente (linhas diretas, abrigos, centros de assistência às vítimas de estupro, serviços de atenção psicossocial, por exemplo) para sobreviventes, incluindo horários de funcionamento, informações de contato, e informações sobre a possibilidade de atendimento remoto, além de estabelecer novas formas de fluxo e encaminhamento na rede de atendimento às mulheres em situação de violência.
	Prestadores de serviços de saúde devem estar cientes dos riscos e das consequências da VCM para a saúde e promover ajuda às mulheres que admitem serem vítimas de violência ofertando apoio de primeira linha e tratamento médico relevante. O apoio de primeira linha inclui ouvir com empatia e sem julgamento, indagar a respeito de necessidades e preocupações, validar as experiências e sentimentos das sobreviventes, promover a segurança e encaminhá-las aos serviços de apoio.
	Organizações de resposta humanitária devem incluir serviços destinados às mulheres vítimas de violência e seus filhos e filhas em seus planos de resposta à COVID-19, além de coletar dados de casos notificados de VCM.
	Membros da comunidade devem ser conscientizados a respeito do maior risco de violência contra as mulheres durante a pandemia, e da necessidade de manter contato e oferecer apoio às mulheres vítimas de violência, além de estarem informados a respeito dos locais que prestam auxílio às sobreviventes. A segurança deve ser garantida quando houver contato com as mulheres na presença do autor.
	Mulheres que se encontram em situação de violência podem achar útil contatar familiares e amigas(os) solidárias(os), buscar apoio junto às linhas diretas ou buscar serviços locais para sobreviventes. Também podem considerar um plano de segurança para o caso do aumento da violência. Isso inclui ter uma(um) vizinha(o), amiga(o) ou parente a quem recorrer ou um abrigo conhecido para onde ir, caso seja necessário deixar a casa imediatamente por motivos de segurança.

Fonte: COVID-19 e a violência contra a mulher: O que o setor/sistema de saúde pode fazer. Organização Pan-Americana da Saúde. *Human reproduction programme*. 26 de março de 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52016/OPASBRACOV1920042_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 09 de jul. 2021.

Os direitos das mulheres, que por séculos foram excluídas do gênero humano e discriminadas, como se não existissem, nos mostra um longo caminho histórico percorrido até chegarmos neste patamar. As mulheres não eram vistas como detentoras de direitos, e isto só começa a mudar em 1827, ao permitirem o direito a frequentar aulas. E em 1887 tivemos a primeira brasileira mulher formada em medicina, a Rita Lobato Velho.

A Lei vigente, já então a reforma de Sabóia, permitia que os alunos requeressem, além dos exames normais do ano cursado, exame de cadeiras do ano imediatamente superior. Rita aproveitou-se deste dispositivo legal e conseguiu abreviar o tempo de seu curso, formando-se em 1887. Este fato, aliado a terem outras de suas colegas interrompido ou desistido de continuar o curso, permitiu que fôsse a primeira mulher a se diplomar em medicina em Faculdade Brasileira. (LOBO, F. 1971, p.02)

Em 1907, no Rio de Janeiro ocorreram manifestações que culminaram na criação do Partido Republicano Feminino, defensor de direitos feministas e passados quase 20 anos, tivemos a primeira mulher Prefeita no Brasil: Alzira Soriano de Souza.

No dia 02 de dezembro de 1927, na coluna do jornal o Paiz, a Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino felicita o Rio Grande do Norte pela instituição do voto feminino e pelo avanço conquistado, trazendo um telegrama de Alzira Soriano em nome da cidade de Lages. (ENGLER, 2019, p.33).

E nesse sentido, vale ressaltar o telegrama de Alzira Soriano, publicado pelo jornal o *Paíz*, em que pode se notar a felicidade da prefeita e o destaque que se dá a importância do voto das mulheres, demonstrando a esperança em mudanças e conquistas políticas por mulheres.

Figura 7 – Foto Alzira Soriano



Fonte: TRIBUNAL Superior Eleitoral. Semana da mulher: primeira prefeita eleita no Brasil foi a potiguar Alzira Soriano. Publicado em: 05 de março de 2013. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/semana-da-mulher-primeira-prefeita-eleita-no-brasil-foi-a-potiguar-alzira-solano>. Acesso em: 11 de jan. 2022.

Alzira seria a primeira de muitas que estariam conquistando esse espaço na política.

Estão se mostrando animadores os primeiros resultados da instituição do voto feminino, no Rio Grande do Norte. Não obstante ser tão recente a introdução desta medida, já vem chegando as novas dos primeiros alistamentos.

Há breves dias anunciava-se que a senhorita Julia Barbosa, catedrática de matemática na capital daquele estado, requerera alistamento eleitoral. Agora telegrama do anuncio de Mossoró afirma a inclusão do nome de uma senhora na lista eleitoral. Tratava-se da Sra. Celina Vianna, casada, professora, com economia própria, que poderá vangloriar-se de ser a primeira eleitora do Brasil. Outro despacho telegráfico, de Jardim Angicos, vem assegurar ao senador Juvenal Lamartine, propulsor da ideia, e presidente eleito do Estado, o apreço e a solidariedade do futuro eleitorado feminino da sua terra.

Transcrevemos a mensagem a seguir: “Orgulhosa pelo gesto da Assembleia Legislativa do nosso querido Estado, concedendo o direito ao voto feminino, em nome das mulheres de Lages, felicito V. EX. pela brilhante vitória e asseguro solidariedade político ao futuro governo. – Alzira Soriano. (ENGLER, 2019, p.33)

No ano de 1927, no mandato do governador do estado do Rio Grande do Norte, José Augusto Bezerra de Medeiros, começava-se a descortinar a possibilidade de a mulher atuar na vida pública com a aprovação da Lei Estadual nº 660 que permitiu às mulheres votar e participar das eleições com possibilidade de serem eleitas (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, 2020).

O Artigo 77 das Disposições Gerais do Capítulo XII da referida lei determinava: “No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei. (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, 2020, s./p.).

E em 1932, as mulheres conquistaram o direito ao voto por todo o país e vislumbraram a possibilidade de disputarem os cargos políticos.

E de acordo com dados encontrados no Tribunal Superior Eleitoral (2013) Carlota Pereira de Queiroz, médica paulista foi a primeira deputada federal nos anos de 1934 e 1935 e no ano seguinte, em 1936, Berta Lutz, cientista e feminista, a primeira suplente do Distrito Federal.

E diante dessas pequenas conquistas, em 1943 Getúlio Vargas aprova projeto que traz modificações na Consolidação da Lei dos Trabalhos, também contemplando as mulheres.

A Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, trouxe um capítulo exclusivo à proteção do trabalho da mulher. As normas de proteção do trabalho da mulher introduzidas na CLT tratam sobre a duração e condições de trabalho, discriminação, trabalho noturno, períodos de descanso, métodos e locais de trabalho, proteção à maternidade e também as penalidades em caso de descumprimento. (SILVA, 2015, sem página).

Apenas em 1962 foi reconhecido que mulheres têm capacidade civil plena, ou seja, a mulher deixa de ser classificada como incapaz pelo Direito Civil e pode exercer direitos sem autorização do marido. E no tocante à família, garantiu-se à mulher o direito a guarda dos filhos nos casos de separação.

Nesse contexto, a mulher brasileira que já podia votar, trabalhar com regras especiais, adquiriu o direito de contratar e receber herança independente da vontade do marido. Em 1962 foi editado o Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4121/62), no dia 27 de agosto, que garantiu entre outras coisas, que a mulher não precisava mais de autorização do marido para trabalhar, receber herança e, em caso de separação, ela poderia requerer a guarda dos filhos. A lei mudou mais de dez artigos do Código Civil vigente, entre eles o 6º, que atestava a incapacidade feminina para alguns atos. Além de poder tornar-se economicamente ativa sem necessitar da autorização do marido, a mulher passava a compartilhar do Pátrio Poder. (COELHO, 2017, p.113).

Em 1975, foi aprovada a lei do divórcio, e 10 anos depois, em 1985, foi fundado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM).

No ano de 1988, com a promulgação de uma nova Constituição, tivemos consolidado o marco da igualdade entre mulheres e homens como direito fundamental.

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL, 1988)

Essa liberdade que a mulher começa a alcançar de ter direito a voto, seja de votar ou ser votada, de não ser vista como incapaz, mas alcançar a capacidade civil plena, me lembra da música de Francisco, *el Hombre – Triste, Louca ou Má* que diz:

A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina
Só mesmo, rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve mudar
Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar
Um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define (você é seu próprio lar)
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só.

Porém, mesmo com tantas vitórias, penso se essa suposta igualdade existiu na prática. As iniquidades decorrentes da violência de gênero não cessaram com a equiparação legal e isonômica entre mulheres e homens.

Em razão disto, em agosto de 2006 foi aprovada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) que ampliou a proteção às mulheres sujeitas à violência doméstica.

O nome da Lei foi homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de duas tentativas de homicídio e diversas agressões por parte do marido, que a deixaram paraplégica e com várias sequelas (LOBO 2021). Mesmo assim, a condenação do marido de Maria da Penha ocorreu anos mais tarde e nesse contexto, explica Fernandes (2013, p.22): “Houve dois julgamentos pelo Tribunal do Júri, mas o agressor de Maria da Penha somente foi preso em 2002 e cumpriu dois anos de pena”.

A lei criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8.º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A Lei 11 340/06 prevê:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A prevenção e eliminação da violência contra a mulher, por se tratar de questão arraigada, estrutural e cultural, requer uma educação para a igualdade. Seu enfrentamento exige mudanças sociais, alterações na forma de pensar, de agir e de reagir frente ao fenômeno.

Meu sentimento e minha razão me revelam: por que não dizer aos homens que, se eles querem ser amados, têm que amar a mulher e proclamar isso sem pudor, sem vergonha, com alegria, publicamente? Numa sociedade ainda marcada pelo machismo, que acabrunha e diminui o homem tanto quanto a mulher, revelar que um homem conhecido e respeitado em todo o mundo pela inteligência privilegiada, pelo trabalho intelectual em favor do humanismo mais autêntico, pela luta destemida em prol dos despossuídos e oprimidos, que influencia cientistas das mais diversas áreas do saber com sua teoria educacional ético-político-crítica, é um *menino amoroso* no dia a dia, terá, acredito, um impacto positivo entre aqueles que têm medo de amar, que não aprenderam a amar para atingir a felicidade *com* a sua parceira. (FREIRE, ANA MARIA, 2013, p.13-14).

Nita Freire nunca se omitiu em relação à sua postura e de Freire em relação às mulheres. Mulheres e homens são iguais em direitos e obrigações e a nossa sociedade machista acabrunha e diminuiu ao invés de igualar, aceita o machismo e repudia a delicadeza.

A educação para a igualdade entre homens e mulheres é o instrumento capaz de sensibilizar, envolver e cooptar a sociedade para a execução de políticas públicas de enfrentamento da violência. A desigualdade é fator de violência: quanto maior a desigualdade maior a violência, (BIANCHINI, 2019).

E mesmo em meio a uma sociedade machista e desigual, após alguns anos da proclamada igualdade constitucional, no Brasil tivemos a primeira Presidente eleita no ano de 2010, Dilma Rousseff que foi reeleita em 2014.

Dilma Rousseff, presidenta do Brasil entre 2010 e 2016, integra essa lista. Foi a primeira – e até hoje única – mulher a ocupar a vaga presidencial, o posto mais alto do Executivo. Dilma sofreu um impeachment pelo Congresso em agosto de 2016 e só a histórica e as pesquisas que venham a ser feitas conseguirão dizer o quanto machismo e sexismo contaram para a perda de sua popularidade e de seu apoio no Congresso (MELO; THOMÉ, 2018, p.137).

Ao realizar esse panorama, notamos que apesar da desigualdade que persiste, as mulheres vêm quebrando obstáculos no decorrer dos anos e com isso passamos a ter mais mulheres que se descobriram fortes, empoderadas, detentoras de direitos, independentes e dignas de serem reconhecidas e consideradas exemplos para outras mulheres.

Figura 8 – Conquistas femininas ao longo dos anos

As conquistas femininas **ao** longo dos anos, no Brasil

1827



A educação das mulheres é garantida pela primeira vez, com as escolas segregadas de acordo com o sexo.

Foto: Arquivo

1887



Foto: Arquivo Pessoal

Rita Lobato Velho se forma em medicina e se torna a primeira médica brasileira.

1910



Foto: Biblioteca Nacional

No Rio de Janeiro, é criado o Partido Republicano Feminino, dando foco em manifestações pelo direito ao voto das mulheres.

1927



Foto: Arquivo Pessoal

1932



Alzira Soriano de Souza é a primeira mulher eleita prefeita no Brasil.

Neste ano, no dia 24 de fevereiro sob o governo de Getúlio Vargas, as mulheres conquistaram o direito ao voto e passaram a disputar cargos políticos

Foto: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

1943



A assinatura por Getúlio Vargas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) atendeu algumas reivindicações das mulheres, como por exemplo o direito à licença maternidade.

Foto: Agência Brasil

1962



É criado o estatuto da Mulher Casada, no qual surge pela primeira vez a ideia de que homens e mulheres deveriam ter os mesmos direitos e obrigações. A mulher passa, então, a ter capacidade plena

Foto: Divulgação

É criado o estatuto da Mulher Casada, no qual surge pela primeira vez a ideia de que homens e mulheres deveriam ter os mesmos direitos e obrigações. A mulher passa, então, a ter capacidade plena

Foto: Divulgação

1975



movimento feminino pela anistia

Foto: Cadem Unesp

Nasce o Movimento Feminino Pela Anistia, e a lei do divórcio é aprovada no Brasil.

1985



Fundado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) sob a presidência de Jaqueline Pitanguy.

Foto: Geraldo Magela/ Agência Senado

1988



Foto: Agência Brasil

Avanços na Constituição Federal garantem igualdade de direitos perante a lei entre homens e mulheres. Na imagem, o momento da assembleia

2006



Entra em vigor, em Agosto, a lei Maria da Penha, com o objetivo de defender as mulheres contra qualquer tipo de violência doméstica.

2010



Foto: José Amarante/
Arquivo ABR

E eleita a primeira mulher presidente, Dilma Rousseff, pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Foi reeleita em 2014.

Fonte: CALIARI, Leticia. A ocupação de espaço pelas mulheres brasileiras. Repórter UNESP, 02 de abril, 2018. Disponível em: <http://reporterunesp.jor.br/2018/04/02/a-ocupacao-pelas-mulheres-brasileiras/>. Acesso em: 01 de out. 2021.

Atualmente mais mulheres buscam fazer suas próprias escolhas e trilhar seu próprio caminho, de modo a adquirir independência e conquistar aquilo que almejam.

As restrições à livre participação das mulheres no espaço público estão na base da cultura ocidental. Confinadas à vida na Grécia Antiga, a elas não era permitida a vida da polis, o que significa ter negado o direito à cidadania e estar fora da vida pública. Quando essa possibilidade é negada às mulheres, isso significa diminuir sua humanidade. Nesse sentido, Hannah Arendt lembra que a convivência é um aspecto fundamental para a plena realização da condição humana. É esse “viver junto” que cria a própria noção de espaço público. Do contrário, isolados, nos tornamos impotentes para agir no mundo. (GOMES, M. 2019, p.68, grifo do autor)

As mulheres precisam viver junto, empoderando outras mulheres e auxiliando na conquista da autonomia. Nesse aspecto percebemos a relevância do papel das professoras na vida de seus alunos e alunas. E como vemos em ditos populares, a palavra ajuda, mas o exemplo dessas mulheres arrasta. E como ouvi de Júlia: se ela pode, referindo-se a uma professora, eu também posso.

Às vezes as professoras são os exemplos mais próximos de mulheres que conquistaram a autonomia, respeitam e se fazem respeitar e a elas cabe a grande missão de auxiliar o empoderamento de outras mulheres, sem esquecer

da orientação aos homens para respeitá-las. A escola é o lugar onde as desigualdades podem começar a acabar, onde o respeito entre meninos e meninas pode ser desencadeado e, conseqüentemente a violência ser vencida.

[...] o processo da conquista da autonomia, da autodeterminação. E trata-se, para nós, ao mesmo tempo, de um instrumento/meio e um fim em si próprio. O empoderamento das mulheres implica, para nós, na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da opressão patriarcal. Para as feministas latino-americanas, em especial, o objetivo maior do empoderamento das mulheres é questionar, desestabilizar e, por fim, acabar com a ordem patriarcal que sustenta e opressão de gênero. (SARDEMBERG, 2006, p. 2)

Os avanços em direção à equidade de gênero em nosso país têm sido tímidos posto que muitas vezes recaem, quase que com exclusividade sobre seus ombros o cuidado com os afazeres domésticos, dos filhos e até mesmo dos próprios pais.

O potencial de avanço rumo à igualdade substantiva é maior quando as reivindicações das mulheres e dos grupos organizados com base na equidade de gênero encontram receptividade nas diversas instâncias de poder e quando existem mecanismos de consulta que permitem as mulheres articular legitimamente suas reivindicações em termos políticos. A equidade de gênero é, essencialmente, uma questão de direito humano. Mas não deixa de ser também uma questão de desenvolvimento do progresso civilizatório. Porém, por conta das tarefas reprodutivas da vida social (cuidado da casa, das crianças, dos idosos, incapacitados etc.) muitas mulheres não progredem verticalmente nas carreiras e, em geral, ficam fora das instâncias mais elevadas do poder. (ALVES, 2016, p.636)

Em suma, quanto maior a desigualdade entre homens e mulheres em dada sociedade, maior é a violência de gênero. E no Brasil, como já afirmado, temos as maiores taxas de desigualdade entre homens e mulheres e, também, um dos maiores índices de violência de gênero. E por vezes encontramos pessoas que entendem como cultural esse tipo de violência o que gera um desequilíbrio maior entre homens e mulheres (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma questão arraigada, normalizada, estrutural e cultural, seu enfrentamento exige mudanças sociais, alterações de forma de pensar, de agir e de reagir frente ao fenômeno. (BIANCHINI, 2019).

E neste contexto temporal elaboro minha tese, ou seja, em tempo de medos e incertezas. Tempo que, para Reigota (2002, p.13), na ecologia como proposta social, cultural e política, jamais deve ser desconsiderado “[...] bem como as diferentes formas de cultura que refletem as complexas relações existentes entre os seres vivos e entre as sociedades, ao longo da evolução da vida no planeta Terra”.

É o chamado “ciclo da vida” cuja concretude e presença no cotidiano implica a convivência com o tempo, através das inevitáveis espera e certeza. A inevitável espera está relacionada com o tempo necessário para a formação (gestação) dos descendentes e a inevitável (e única certeza) conclusão do ciclo com a morte.

Os tempos da espera e da certeza, presentes no cotidiano, contribuem para a criação de repertórios discursivos, ditados populares, expressões artísticas e convivência com a concretude do tempo abstrato. (REIGOTA, 2002, p.16, grifo do autor)

E o ciclo da vida exige espera, estudo, capacitação e empoderamento, que se fazem presentes justamente pelo convívio social, em que nossas reflexões são construídas. E esse convívio praticamente não ocorreu durante todo o ano de 2020 e parte de 2021. E neste tempo, vivenciando o cotidiano no antropoceno, meu olhar pairou sobre a educação e também as questões de gênero feminino. Alunas e professoras conversando a respeito do desenvolvimento das mulheres e a redistribuição do poder, e a colaboração do estudo dos direitos.

Freitas (2006, p. 53) assevera que vivemos no “Século das mulheres porque uma revolução silenciosa, mas intensa, transformou radicalmente as condições de vida das mulheres”. O empoderamento feminino passou a ser estudado como processo de enfrentamento das relações de poder existentes nas sociedades, fazendo com que as mulheres conquistassem mais espaços. Del Priore (2014) relata que as mulheres saíram de casa, ganharam a rua e a vida, inverteram o jogo e hoje sustentam casa, família, ganham e gastam, quebraram tabus e tradições, escolhem ao invés de serem escolhidas, ganham dinheiro, saem de si própria e pensam no coletivo e, além de tudo, educam. (Figura 9)

Figura 9 – Lugar de mulher é onde ela quiser



Fonte: LEITÃO, Elenara. Lugar de mulher é onde ela quiser - na construção civil também. Elenara Leitão arquitetando ideias. Publicado em 03 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.elenaraleitao.com.br/2014/05/lugar-de-mulher-e-onde-ela-quiser-na.html>. Acesso em: 11 de jul. 2021.

“Lugar de mulher é onde ela quiser” é tema de campanha de conscientização no Brasil. E dia 08 de março celebrado como dia internacional da mulher.

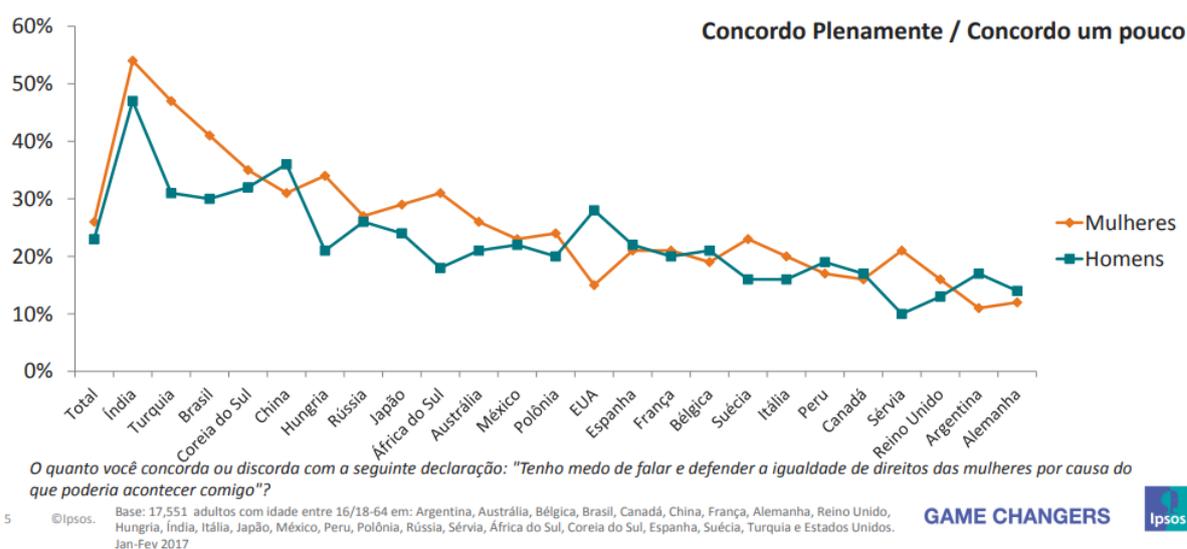
Educação fortalece, emancipa e, segundo Almeida (1998), representou a forma de quebrar os grilhões domésticos e conquistar uma parcela do espaço público, comprovação também evidenciada na tese de Ueda (2020) aplicada às mulheres policiais que dia a dia demonstram exacerbada competência, realizando prisões que muitos homens não conseguem.

Há centenas de anos, a mulher brasileira trabalha. Nos primórdios da colonização, elas foram fazendeiras, comerciantes, lavadeiras, escravas. Nas primeiras décadas do século XX, grande parte do proletariado era formado por mulheres: espanholas, italianas, polonesas, sírias, constituíam 67,62% da mão de obra. As mulheres negras, após a abolição, continuaram por sua vez, trabalhando nos setores mais desqualificados e recebendo salários baixíssimos. Nos anos 1970, a participação de mulheres em grupos comunitários resultou na participação também em comissões jurídicas e políticas, que passaram a atuar no sentido de ampliar e melhorar suas condições de vida nas grandes cidades. Elas participaram ainda, do processo de elaboração da Constituição de 1988, quando vários direitos relativos à vida e ao trabalho feminino foram definidos e aprimorados. (PRIORE, 2014, p. 89)

As mulheres ainda lutam por igualdade de direitos, embora a equiparação entre os gêneros tenha se estreitado. Em 1948, a ONU através da Declaração Universal dos Direitos Humanos reafirmou a fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade, no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher. Entretanto, em 2021, as mulheres ainda sofrem discriminações desarrazoadas e preconceituosas, continuam tratadas como inferiores, frágeis e incapazes, por parcela significativa da sociedade. O que demonstra que a educação baseada na igualdade de gênero continua enfrentando resistência.

O Gráfico 1 retrata o feminismo e a igualdade de gênero pelo mundo.

Gráfico 1 – Mulheres têm medo de defender os próprios direitos, em especial na Turquia, Brasil, Hungria, África do Sul e Sérvia – mas nos EUA, os homens têm mais medo de defender os direitos das mulheres do que as norte-americanas

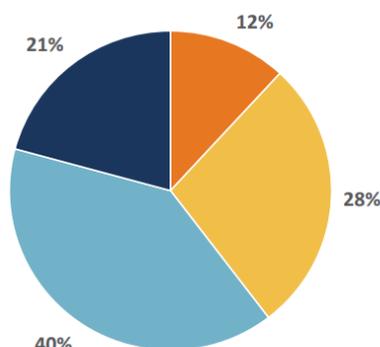


Fonte: Feminismo e igualdade de gênero pelo mundo. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/2017-05/GlobalAdvisorFeminism2017.pdf>. Acesso em: 14 de maio 2021.

A pesquisa nos mostra que a maioria das mulheres brasileiras têm medo de defender seus direitos, não procuram ampliá-los, permanecem estagnadas e com esse comportamento contribuem para o aumento da desigualdade entre homens e mulheres. Insta salientar que durante a busca de dados, não encontrei nenhum trabalho que tivesse como foco abordar o tema inverso, ou seja, de mulheres sem medo de enfrentar direitos e defesa. (Gráfico 2).

Gráfico 2 – 4 em cada 10 mulheres no mundo dizem que não tem direitos iguais aos dos homens ou a liberdade para alcançar seus sonhos e aspirações

4 em cada 10 mulheres no mundo dizem que não têm direitos iguais aos dos homens ou a liberdade para alcançar seus sonhos e aspirações



O quanto você concorda ou discorda com a seguinte declaração: "Em meu país, eu tenho total igualdade com os homens e a liberdade para alcançar meus sonhos e aspirações"?



2 ©Ipsos. Base: 8.822, idade entre 16/18-64 em: Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Reino Unido, Hungria, Índia, Itália, Japão, México, Peru, Polônia, Rússia, Sérvia, África do Sul, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Turquia e Estados Unidos. Jan-Fev 2017

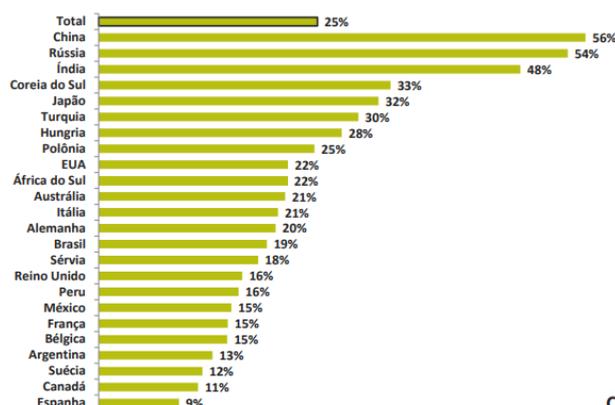
GAME CHANGERS



Fonte: Feminismo e igualdade de gênero pelo mundo. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/2017-05/GlobalAdvisorFeminism2017.pdf>. Acesso em: 14 de maio 2021.

E globalmente 40% das mulheres afirmam não ter os mesmos direitos que os homens, nem liberdade para alcançar seus sonhos, e ainda consideram homens como sendo mais capazes. (Gráfico 3)

Gráfico 3 – Metade das pessoas na China, Rússia e Índia acredita que os homens são mais capazes que as mulheres



Concorda Plenamente / Concorda um pouco

O quanto você concorda ou discorda com a seguinte declaração: "Acredito que os homens são mais capazes de fazer coisas na sociedade, como trabalhar, ganhar dinheiro, estudar e ensinar do que as mulheres"?

12 ©Ipsos. Base: 17.551 adultos com idade entre 16/18-64 em: Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Reino Unido, Hungria, Índia, Itália, Japão, México, Peru, Polônia, Rússia, Sérvia, África do Sul, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Turquia e Estados Unidos. Jan-Fev 2017

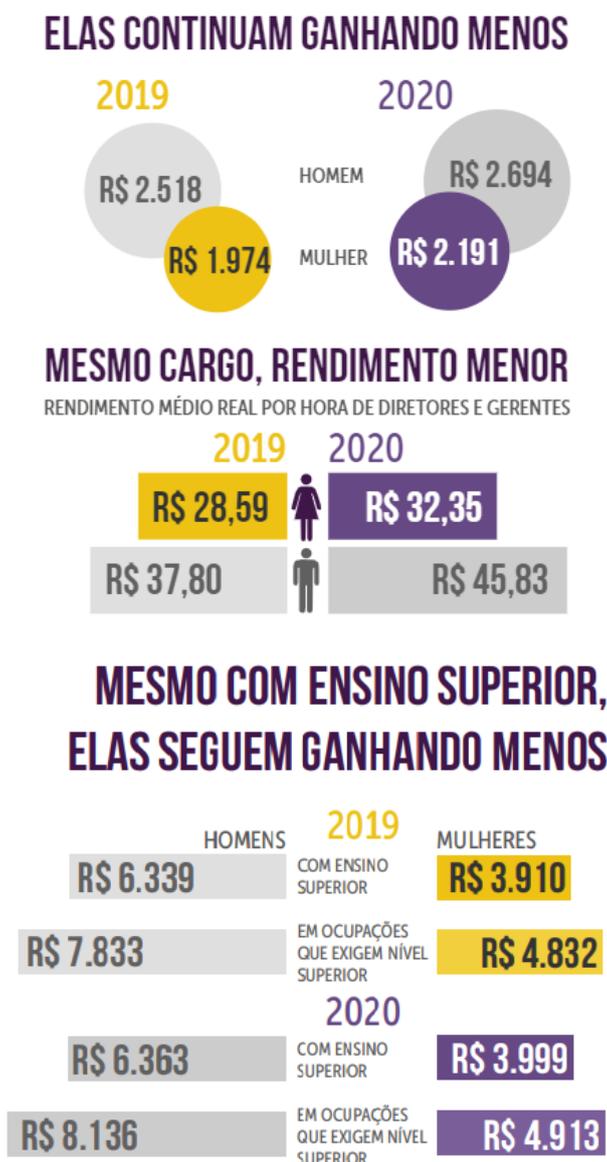
GAME CHANGERS



Fonte: Feminismo e igualdade de gênero pelo mundo. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/2017-05/GlobalAdvisorFeminism2017.pdf>. Acesso em: 14 de maio 2021.

Esse retrato demonstra que, apesar de nossa Lei Maior, promulgada em 1988, em seu artigo 5.º, proclamar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, subsistem desigualdades profundas entre mulheres e homens, uma das quais, por exemplo, é a diferença salarial que, embora proibida na Constituição Federal, permeia o cotidiano feminino. (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Diferença salarial entre homens e mulheres



Fonte: As mulheres são fortemente afetadas pela deterioração do mercado de trabalho em 2020. Departamento Intersindical de estatística e estudos socioeconômicos. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.pdf>. Acesso em: 22 de set. 2021.

A Educação tem limites? Certamente que sim, mas não há de ser a mera reprodução de uma sociedade mercantilista e desprovida de vetores éticos que

auxiliará a redução de desigualdades. A Educação há de funcionar como uma mola propulsora para as mudanças possíveis. “O verdadeiro compromisso é a solidariedade, e não a solidariedade com os que negam o compromisso solidário, mas com aqueles que na situação concreta, se encontram convertidos em ‘coisas’” (FREIRE, 2021b, p. 23)

O debate sobre igualdade e direitos humanos, apesar de sempre necessário, torna-se, cotidianamente, desafio para o campo educacional. Escolas e professores necessitam estar preparados para o reconhecimento dessas práticas. Freire (2019) sublinha a responsabilidade de professores no exercício da tarefa docente de forma ética, vivendo e testemunhando-a na prática. Destaca que, através da educação, podemos interferir no mundo e, tão importante quanto o ensino dos conteúdos, é a coerência entre o que se diz, o que se fala e o que se faz. Não adianta que se apregoe a igualdade de direitos e oportunidades e limitar essa igualdade entre mulheres e homens por meio de políticas e comportamentos machistas, perversos e excludentes.

[...] o preparo científico do professor ou professora deve coincidir com sua retidão ética. É uma lástima qualquer descompasso entre àquela e esta. Formação científica, correção ética, respeito aos outros, coerência, capacidade de viver e de aprender com o diferente, não permitir que o nosso mal-estar pessoal ou a nossa antipatia com relação ao outro nos façam acusa-lo do que não fez são obrigações a cujo cumprimento devemos humilde, mas perseverante nos dedicar. (FREIRE, 2019, p.18)

A própria Igreja Católica, na qual professo minha fé, pois desde pequena fui levada por minha mãe, meu exemplo mais próximo de mulher, que até o final de seus dias rezava o terço diariamente, através de pronunciamento do Papa João Paulo II, na Carta às Mulheres (1995) ressalta as dificuldades enfrentadas em todos os tempos e reconhece a contribuição intelectual das mulheres.

[...]obrigado a ti, *mulher-trabalhadora*, empenhada em todos os âmbitos da vida social, económica, cultural, artística, política, pela contribuição indispensável que dás à elaboração de uma cultura capaz de conjugar razão e sentimento, a uma concepção da vida sempre aberta ao sentido do « mistério », à edificação de estruturas económicas e políticas mais ricas de humanidade.

[...] infelizmente, somos herdeiros de uma história com imensos *condicionalismos* que, em todos os tempos e latitudes, tornaram difícil o caminho da mulher, **ignorada na sua dignidade**,

deturpada nas suas prerrogativas, não raro marginalizada e, até mesmo, reduzida à escravidão.

[...] sim, é tempo de olhar, com a *coragem da memória* e o sincero reconhecimento das responsabilidades, a longa história da humanidade, para a qual **as mulheres deram uma contribuição não inferior à dos homens, e a maior parte das vezes em condições muito mais desfavoráveis. Penso, de modo especial, nas mulheres que amaram a cultura e a arte, e às mesmas se dedicaram partindo de condições desvantajosas, excluídas frequentemente de uma educação paritária, submetidas à inferiorização, ao anonimato e até mesmo à expropriação da sua contribuição intelectual.** (CARTA, 1995, s./p. grifos nossos)

O pronunciamento do Papa João Paulo II nos mostra que, mesmo uma igreja mais conservadora, se rende às mulheres que por anos foram excluídas e inferiorizadas em todos os setores da sociedade, inclusive nela própria. Mulheres não tinham vez, nem voz, eram reconhecidas dentro de casa, apenas como “esposas e mães”, e fora de casa como freiras religiosas (PINTO, 2003). Portanto uma carta dirigida às mulheres pelo líder da Igreja Católica em 1995 representa grande conquista de um espaço que antes pertencia ao sexo masculino. Não obstante a toda evolução, o Brasil conforme o *Human Development Indices and Indicators, 2020 Statistical Update*², de um *ranking* de 189 países, ocupava a 79.^a posição no ano de 2018 e 84.^a no ano de 2019, na classificação por desigualdade de gênero.

Outro marco importante foi a promulgação do Código Civil em 2002, enfatizando a igualdade dos cônjuges, visto que o anterior (1916) regulava a família de modelo patriarcal e hierarquizada, considerando a mulher casada como relativamente incapaz, e somente poderia praticar atos assessorada pelo marido e não podia, sem autorização dele, litigar em juízo, exercer profissão ou contrair obrigações. O marido era considerado a cabeça do casal e era quem administrava os bens comuns e os bens particulares da esposa. Previa o Código Civil de 1916:

Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos

² O Relatório do Desenvolvimento Humano de 2020, que assinala o seu 30.^o aniversário, é o mais recente de uma série de Relatórios do Desenvolvimento Humano Globais publicados pelo PNUD desde 1990, que têm como premissa uma análise independente, intelectual e empiricamente fundamentada, das principais questões, tendências e políticas do desenvolvimento.

filhos (arts. 240, 247 e 251). (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

Compete-lhe: (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

I - A representação legal da família; (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

II - a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher que ao marido incumbir administrar, em virtude do regime matrimonial adotado, ou de pacto, antenupcial (arts. 178, § 9º, nº I, c, 274, 289, nº I e 311); (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

III - o direito de fixar o domicílio da família ressalvada a possibilidade de recorrer a mulher ao Juiz, no caso de deliberação que a prejudique; (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

IV - prover a manutenção da família, guardadas as disposições dos arts. 275 e 277. (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962).

Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251): (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

I - praticar os atos que este não poderia sem consentimento da mulher (art. 235); (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

II - Alienar ou gravar de ônus real, os imóveis de seu domínio particular, qualquer que seja o regime dos bens (arts. 263, ns. II, III e VIII, 269, 275 e 310); (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

III - Alienar os seus direitos reais sobre imóveis de outrem; (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

IV - Contrair obrigações que possam importar em alheação de bens do casal. (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

O Código Civil, promulgado pela Lei 10 406/2002, que entrou em vigor em 12 de janeiro de 2003, positivou, no âmbito infraconstitucional, a igualdade entre mulheres e homens, de modo a dar efetividade aos preceitos da Constituição de 1988. Trata-se de um marco legislativo muito importante diante de questionamentos jurisprudenciais e doutrinários surgidos após a promulgação da Constituição em 05/10/1988, pois até então não havia legislação específica, reafirmando a igualdade de direitos.

Essas situações históricas, anteriormente mencionadas, amparadas por lei, provocaram cicatrizes em todas as mulheres que até os dias atuais continuam lutando para garantir conquistas de novos espaços até então considerados exclusivamente masculinos, como por exemplo as áreas da engenharia e da medicina e até mesmo a área do direito.

Ratifica essa ideia, a pesquisa de campo, realizada por Oliveira-Silva, Barros (2020), que entrevistou mulheres que atuam no campo da engenharia e revelou a dificuldade delas de se inserirem no mercado de trabalho, apenas por serem do sexo feminino.

Em relação à inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, observamos um alto grau de insegurança delas frente a competição

desigual com os seus colegas do sexo masculino, pois acreditam que terão que dar o melhor de si e ainda assim terão constantemente suas competências colocadas à prova, realizando um esforço massivo e diário para que seu trabalho seja valorizado e percebido com a mesma confiança que o trabalho masculino pelos seus contratadores. Quando perguntadas sobre expectativas e desafios na carreira, as participantes expressaram a percepção da existência de desafios impostos apenas às mulheres, exclusivamente ligados a questões de gênero, repercutindo em situações de preconceito e de assédio. (BARROS; OLIVEIRA-SILVA, p.135, 2020)

Artigo de Airton Barros e Lúgia Oliveira Silva também evidencia tais dados, ao analisarem a questão. (Quadro 1).

Quadro 1 - Categoria 3: Percepção, associada ao sexo, de barreiras e de mudanças nas carreiras

Categoria	Subcategorias	Definição	Percentual
Percepção de barreiras na carreira ligadas ao sexo	Priorização do trabalho masculino	Percepção de maior credibilidade e preferência dada ao trabalho masculino por parte dos contratadores.	48,04%
	Preconceito e discriminação ligados ao sexo	Percepção de inferiorização da capacidade de trabalho apenas por serem do sexo feminino.	38,46%
	Percepção de Mudanças	Percepção do aumento gradativo da inserção das mulheres nas áreas predominantemente masculinas.	13,5 %
Total			100%

Fonte: BARROS, Airton Pereira do Rego; OLIVEIRA-SILVA, Ligia Carolina. Expectativas profissionais de universitárias em áreas predominantemente masculinas: uma análise qualitativa. Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo, v. 12, n. 2, p. 126-143, jul./dez. 2020 - ISSN 2175-5027. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/download/3627/2548>. Acesso em: 09 de out. 2021.

Esses resultados indicam que as mulheres necessitaram aliar o cuidado doméstico ao crescimento profissional, a dona de casa ao estudo e trabalho. Conciliando diversas tarefas ao mesmo tempo, começam a conquistar espaço no mundo corporativo, não obstante ainda lidem com preconceitos e discriminação, apenas pelo fato de serem mulheres.

A família dos anos 1970 foi resultado desse cenário de mudanças. A participação da mulher em escritórios, serviços, fábricas, lojas deu nova dimensão ao casamento. Com métodos contraceptivos mais eficientes e segurança profissional, as mulheres se “reinventaram”

dentro da casa e da família. As relações verticais passaram a ser questionadas. Rompia-se, muito lentamente, o ciclo de dependência e subordinação ao marido. (PRIORE, 2014, p. 79)

Nos anos 1980, as mães criavam as filhas para serem diferentes do que elas foram, deveriam estudar e trabalhar e, com isso, conquistar a independência, deixando de ser submissas, vítimas de uma educação antiquada (PRIORE, 2014) e começaram a chefiar famílias, pois não se conformavam com misérias e sofrimentos de um casamento que não deu certo, punham um fim e seguiam em frente.

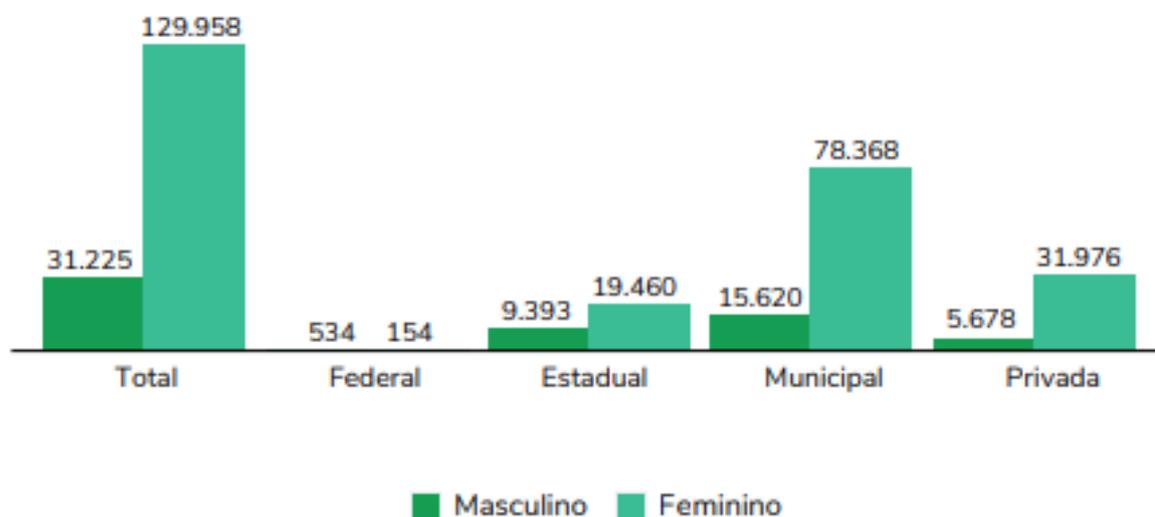
A trajetória da mulher brasileira nos últimos séculos é, para dizer pouco, extraordinária: de uma educação no lar e para o lar, no período colonial, para uma participação tímida nas escolas públicas mistas do século XIX, depois para uma presença significativa na docência do ensino primário, seguida de uma presença hoje majoritária em todos os níveis de escolaridade, bem como de uma expressiva participação na docência da educação superior. Embora os homens sejam maioria na população até os 20 anos de idade, as mulheres são maioria na escola já a partir da 5a. série do ensino fundamental, passando pelo ensino médio, graduação e pós-graduação. Há hoje cerca de meio milhão de mulheres a mais do que homens nos campi do Brasil. (RISTOFF, 2006, s./p.).

As mulheres, que hoje representam a maioria na população, também respondem pela maioria de presença em bancos de escolas e universidades e expressiva participação na docência.

A maior presença de mulheres tanto na educação básica como na superior parece enviar dupla mensagem, uma boa e outra preocupante. A boa é que o Brasil começa a liberar as energias criativas de uma população tradicionalmente educada para a esfera privada. Mais e mais teremos mulheres, altamente qualificadas, ocupando posições de liderança em todas as áreas do conhecimento e contribuindo para a consolidação de um país soberano, avançado e democrático. (RISTOFF, 2006, s./p.)

Dados coletados pelo Censo Escolar 2020, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), ao observar o número de professoras que lecionam no ensino médio, comprovam que as mulheres são maioria na docência e direção da educação básica. (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Número de diretores na educação básica, segundo o sexo e a dependência administrativa – Brasil – 2020



Fonte: Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da educação básica 2020: resumo técnico [recurso eletrônico] – Brasília : Inep, 2021. 70 p. : il. ISBN: 978-65-5801-012-8. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf. Acesso em: 07 de out. 2021.

Para Freire (2016, p.28), “a educação é consequência de nossa incompletude”, e através dela podemos diminuir os desequilíbrios, apontados no gráfico acima, não só na docência, mas em todos os setores.

Outro aspecto contido na pesquisa mostrou que 40% das meninas brasileiras não se acham inteligentes e que os meninos têm uma inteligência superior.

Essa pesquisa realizada em 27 países, no ano de 2017, mostra que, no Brasil, 19% dos homens acham que a mulher é inferior aos homens, contra 14% das mulheres. E, o que é pior, quase 40% das meninas brasileiras de 6 a 14 anos discorda que são tão inteligentes quanto os meninos e desistem de fazer atividades por conta desse sentimento. (BIANCHINI, 2019, s./p.)

Outra constatação demonstrada no trabalho de Bianchini foi que a consciência por parte da sociedade acerca dos direitos femininos tem aumentado nos últimos anos. Mesmo assim entristece saber que 41% das brasileiras têm medo de lutar por seus direitos e 45% delas não sentem que têm plena igualdade com os homens e não se sentem livres para realizar seus sonhos e aspirações.

E desta forma é possível notar a importância do feminismo, como mecanismo que engrandece o direito das mulheres para que lutem e busquem igualdade.

Ô, mãe! Me explica, me ensina,
Me diz o que é feminina?
- Não é no cabelo ou no dengo ou no olhar
É ser menina por todo lugar
(...) Costura o fio da vida só pra poder cortar
Depois se larga no mundo, para nunca mais voltar
Prepara e bota na mesa com todo o paladar
Depois acende outro fogo, deixa tudo queimar
(feminina, Joyce, 1977-80). (FAOUR, 2011, p.95)

Segundo Wentzel (2016) “[...]com uma população feminina mais educada e saudável que a masculina, o Brasil poderia rapidamente reequilibrar a relação de desigualdade entre homens e mulheres se adotasse "políticas concretas"[...]”. Contudo, as mudanças políticas e sociais ocorridas a partir da construção de seu pensamento apontam para um revés ou recuo social na aquisição dos direitos das minorias, quer pelo isolamento social decorrente da pandemia da COVID-19, quer pela adoção de políticas públicas representativas de perda de direitos fundamentais para minorias (MIGUEL, 2021; SANTOS *et al.*, 2021)

3 EDUCAÇÃO E DIREITO – UM PINGUINHO DO OCEANO

Com o decorrer dos anos, tem-se buscado valorizar a educação, passando a tomá-la como um direito fundamental. Sua inserção na esfera estatal assume a proporção de dever, a partir do momento em que o Estado se insurge como responsável por prover a educação pública e gratuita e a reconhece como um direito de todos. Isto ocorreu, pela primeira vez, na Constituição de 1934, com forte inspiração dos ideais liberais dos educadores da Nova Escola. O Manifesto dos Pioneiros de 1932 é uma referência para determinar que isso acontecesse (CURY, 1988; SANCHES, 2018).

Da teoria à prática, temos algumas décadas de caminho. A educação é um dos alicerces para auxiliar o crescimento do indivíduo em sociedade, de modo que ele possa exercer sua cidadania, ou seja interferir ética e conscientemente na vida do Estado e da coletividade. Freire (2021a, p. 39) muito bem afirma, ao questionar e questionar-se sobre o alcance da docência.

É reconhecer que a educação, não sendo a chave, a alavanca da transformação social, é, ainda assim, indispensável a transformação social. É reconhecer que há espaços possíveis que são políticos, há espaços institucionais e extrainstitucionais que são ocupados pelas educadoras e educadores, cujo sonho é transformar a realidade injusta que aí está, para que os direitos possam começar a ser conquistados e não doados.

A educação se constitui um direito humano fundamental, uma vez que

Direitos humanos são aqueles considerados essenciais a todas as pessoas, sem quaisquer distinções de sexo, nacionalidade, etnia, cor da pele, faixa etária, meio sócio-econômico, profissão, condição de saúde física e mental, opinião política, religião, nível de instrução e julgamento moral. (BENEVIDES, 2007, p.3)

Mas não se trata apenas de um direito humano fundamental, mas também de um direito social, ou seja, a educação é o alicerce para ajudar no crescimento do indivíduo em sociedade, para que ele possa exercer sua cidadania.

Partindo do ponto de vista constitucional, mais especificamente no artigo 205, pode-se afirmar que a educação é voltada para fins cívicos, pois tem por meta o pleno desenvolvimento do ser humano, bem como sua formação para exercer a cidadania. Outrossim, a educação determinada pela Constituição Federal tem por escopo formar

cidadãos plenamente críticos, capazes de transformar a comunidade em que se encontra. (BERTON, 2015, p.63)

Desse modo, o acesso à educação acarreta o conhecimento dos demais direitos inerentes a cada ser humano ao nascer, como por exemplo, os direitos políticos, os direitos de intervenção na vida social, visando prioritariamente à diminuição de desigualdades sociais e regionais. E esse poder de conhecimento nos permite dialogar com o que se passa em nossa volta, de forma a não somente garantir nossos direitos, mas também de conhecer outros direitos que podem ser conquistados.

É no diálogo que nos opomos ao antidiálogo tão entranhado em nossa formação histórico-cultural, tão presente e, ao mesmo tempo, tão antagônico ao clima de transição. O antidiálogo que implica uma relação de A sobre B, é o oposto a tudo isso. É desamoroso. Não é humilde. Não é esperançoso; arrogante; autossuficiente. Quebra-se aquela relação de “empatia” entre seus polos, que caracteriza o diálogo. Por tudo isso o antidiálogo não comunica. Faz comunicados. (FREIRE, 2021b, p.94).

A educação, ao dispor o poder da informação, faz com que o ser humano tenha voz para proteger sua dignidade, com que ele saiba reconhecer os direitos e os deveres de todos, promovendo, assim, a diminuição das desigualdades existentes.

Neste contexto, explicam Machado e Oliveira *apud* Berton (2015, p.68) que a educação seria:

[...] um direito social proeminente, como um pressuposto para o exercício adequado dos demais direitos sociais, políticos e civis. [...] além de ser um direito social, a educação é um pré-requisito para usufruir-se dos demais direitos civis, políticos e sociais emergindo como um componente básico dos Direitos do Homem.

A educação tem o poder de causar mudanças na sociedade, pois, ao propiciar conhecimento ao ser humano, ela desencadeia o desejo de buscar mudanças em si mesmo e no mundo ao seu redor, sendo assim, esse agir “implica tanto o esforço de reprodução da ideologia dominante quanto ao seu desmascaramento” (FREIRE, 1997, p. 110).

Uma vez que, como afirma Freire, “somos inacabados” (1997, p.42), a educação é o caminho para auxiliar o indivíduo a se inserir na sociedade, para

fazê-lo conhecer seus direitos, deveres e obrigações, possibilitando-lhe crescer e alcançar uma vida digna.

Além do mais, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2018, p. 11) reforça:

[...] a educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social. Nos termos já firmados no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, a educação contribui também para:

- criar uma cultura universal dos direitos humanos;
- exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;
- assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre.

Aponta Santos (2016) que o direito à educação é reconhecido internacionalmente, como atestam vários documentos que, segundo Griesse *apud* Santos (2016, p.19), preveem que: “a educação deve capacitar as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, além de desenvolver a compreensão, tolerância e amizade entre diferentes grupos sociais e nações”.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos apontou de forma clara e expressa em seu art.26 da resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, a importância da educação, ao dizer:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (Assembleia Geral das Nações Unidas 1948). (NEGRÃO, 2016, p.167)

Enfim, a educação é um direito de todos, que deve ser protegida pelo Estado, sendo alçada como um direito fundamental humano, assegurada pela cláusula pétrea de nossa Constituição de 1988.

3.1 Giro pelos oceanos

Com a finalidade de descobrir estudos anteriormente realizados sobre o tema, realizei uma busca nacional e internacional em teses e dissertações, que abordaram a educação, para amparar minha pesquisa, com o fito de compreender melhor a questão e tratá-la com mais profundidade neste trabalho. E nas palavras de Freire (2021b, p.35):

O saber se faz através de uma superação constante. O saber superado já é uma ignorância. Todo saber humano tem em si o testemunho do novo saber que já anuncia. Todo saber traz consigo sua própria superação. Portanto, não há saber sem ignorância absoluta: há somente uma relativização do saber ou da ignorância.

Desse modo, fazendo uso do conjunto de palavras-chave “narrativas ficcionais, educação, direitos humanos” nos bancos de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, do *ResearchGate*, do *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e do Google Acadêmico, muito pouco encontrei.

Outra agravante surgiu na compilação de dados, pois determinadas produções não estavam disponíveis no banco de dados respectivo, mesmo constando como existentes. Diante disso, foi necessário realizar buscas em outros *sites* para encontrar a produção original. Alguns bancos de dados não apresentaram ferramentas efetivas para levantamento das pesquisas, tornando a procura difícil e manual.

Além de que os repositórios de dados apresentaram inconsistências como erro no carregamento da página e repetição de trabalhos, ou seja, o mesmo trabalho constava em páginas diferentes dos *sites*.

Assim, buscando maior profundidade a respeito do tema, reduzi a área do estudo, ou seja, a pesquisa nos bancos de dados se restringiu às áreas de educação, direito, ciências sociais e humanas que seriam pertinentes ao trabalho. Com o objetivo de compreender os trabalhos levantados, publicados nacional e internacionalmente, e a pertinência de cada um deles para o presente estudo, realizei a leitura dos títulos e dos resumos de cada um deles. Em razão

do conteúdo das pesquisas, todos os trabalhos, independentemente dos países de origem e de sua representatividade no cenário mundial, foram compilados.

3.2 Educação e Direito no âmbito internacional

No âmbito internacional, tencionando apresentar dados atualizados, em um primeiro momento realizei uma busca, abarcando os últimos 04 anos, ou seja, tudo que veio a ser publicado durante esse período e fosse compatível com a pesquisa. Em um segundo momento, em razão da não obtenção de dados desejados, realizei nova pesquisa através de novas palavras-chave, focando os últimos 02 anos.

3.2.1 Resultados obtidos no *Researchgate*

Utilizando a rede social *ResearchGate* para obtenção de dados internacionais, no dia 12 de julho de 2021 obtive um total de 542 resultados por meio das palavras-chave “*fictional narratives, education, human rights*”. Contudo, dentre essas pesquisas tão somente duas seriam pertinentes para o nosso estudo, sendo descartadas, então, as demais. O quadro 1 ilustra essa situação.

Destaco ainda que dos resultados obtidos foram encontrados um total de 207 artigos repetidos, ou seja, o mesmo artigo constava mais de uma vez no banco de dados da plataforma de pesquisa. Dos resultados obtidos, através das plataformas de pesquisas, observei a questão da educação e direito na Índia e no Brasil.

Quadro 1 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa ao *ResearchGate*

ResearchGate – Palavras-chave “<i>fictional narratives, education, human rights</i>”.	
Total de resultados obtidos	Resultados compatíveis com o tema do presente trabalho
542	02

Fonte: Elaboração própria

No Brasil, Dibbern e Serafim (2020) realizaram um trabalho de campo, submetendo um questionário aos alunos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), questionando-os sobre a inserção da temática educação em direitos humanos no âmbito da universidade. Diante dos dados obtidos, por meio do

questionário, Dibbern e Serafim (2020) constataram que 87% dos respondentes concordam que a educação em direitos humanos deveria ser implementada na universidade, por tratar-se de um “compromisso social”.

Ao serem questionados “acerca da existência (ou não) de entraves e desafios que dificultam o desenvolvimento de pesquisas e/ou práticas extensionistas que abordam a temática dos direitos humanos” (DIBBERN; SERAFIM, 2020, p. 1014), a grande maioria (76,9%) respondeu que há dificuldade em desenvolver pesquisas no âmbito dos direitos humanos, principalmente na área das ciências humanas, além de que outros quatro entrevistados não souberam opinar, como, por exemplo:

Não sei opinar. Mas não há claras orientações sobre tratamento dos problemas mais comuns de direitos humanos dentro da Unicamp. P. ex., não há atividades claras que preparam professores e funcionários para tratar das diferenças culturais, econômicas e raciais entre os alunos, bem como entre alunos e professores (DIBBERN; SERAFIM, 2020, p.1014).

Alguns outros motivos foram apontados por Dibbern e Serafim (2020) para justificar a dificuldade de desenvolver pesquisas e práticas na área de direitos humanos, e tais apontamentos foram anexados a esta tese com o objetivo de aprofundar o tema.

Em suma, analisando o trabalho realizado por Dibbern e Serafim, percebi certa resistência em tratar das questões que envolvam direitos humanos no âmbito da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, principalmente nas produções acadêmicas, embora entendam a importância da educação em Direitos Humanos, como “compromisso social.

Nesse sentido, Freire (2021a, p.39-40) diz:

A educação para os direitos humanos, na perspectiva da justiça, é exatamente aquela educação que desperta os dominados para a necessidade da briga, da organização, da mobilização crítica, justa, democrática, séria, rigorosa, disciplinada, sem manipulações, com vistas à reinvenção do mundo, à reinvenção do poder.

Na mesma seara, defende o ex-secretário-geral da “*United Nações*”, Kofi Annan, que “sem educação não podemos ver a realidade global da independência. Educação é necessário para realizar e compartilhar esperanças

de diferentes religião e raças” (MUSHEER; SHAKIR, 2017, p.380, tradução nossa).

A educação tem íntima relação com os Direitos Humanos, posto que o ser humano, ao possuir conhecimento, fortalece a proteção desses direitos, de modo que ele possa lutar por justiça e reconhecer quais são esses direitos.

Os direitos humanos são herdados por seres humanos independentemente da nacionalidade, local de residência, sexo, cor, religião, idioma e qualquer outra consideração. A educação desempenha um papel significativo para o fortalecimento e proteção dos direitos humanos. É uma ferramenta importante em espalhando consciência, assimilação de informações, criação e disseminação de conhecimento. (MUSHEER; SHAKIR, 2017, p.381, tradução nossa)

Assim, é visível que a educação desempenha um papel fundamental para o fortalecimento e proteção dos direitos humanos. A educação é uma ferramenta que pode impedir a violação dos direitos humanos. A educação deve ser ministrada a todos e cada um para que também possam compreender a importância dos direitos humanos. (MUSHEER; SHAKIR, 2017, p.383, tradução nossa)

E nesse mesmo sentido, defende Freire (2021a, p.42) que:

Portanto, a perspectiva da educação em direitos humanos, que defendemos, é esta, de uma sociedade menos injusta para, aos poucos, ficar mais justa. Uma sociedade reinventando-se sempre com uma nova compreensão de poder, passando por uma nova compreensão da produção. Uma sociedade em que a agente tenha gostado de viver, de sonhar, de namorar, de amar, de querer bem. Este tem que ser uma educação corajosa, curiosa, despertadora da curiosidade, mantenedora da curiosidade, por isso mesmo uma educação que, tanto quanto possível, vai preservando a menina que foi, sem deixar que a sua maturidade a mate.

Além de que, educação e conhecimento andam de mãos dadas, posto que “[...] a educação, não importando o grau em que se dá, é sempre uma certa teoria do conhecimento que se põe em prática” (FREIRE, 1992, p. 95).

O professor e mais ainda a professora, desempenham papel importante e crucial na educação, visto que, além de transmitir conhecimento, acabam por inspirar seus alunos a buscar a luta pela justiça, ao ensinar-lhes os seus direitos e os seus deveres.

Bom professor é aquele que conscientiza seus alunos sobre seus direitos, deveres e responsabilidades, pois os professores devem ser formados na pedagogia dos direitos humanos, para que possam direcionar ainda mais seus alunos sobre os mesmos e o processo deve prosseguir. (MUSHEER; SHAKIR, 2017, p.381, tradução nossa)

Assim sendo, a educação além de ser um direito humano fundamental, capacita o indivíduo a conhecer outros direitos, aos quais, muitas vezes, não se têm acesso pela ausência de informação. Afinal, nas palavras de Musheer; Shakir (2017, p.383, tradução nossa) “A educação é uma arma importante para eliminar vários tipos de ignorância”.

Após não obter resultados em outras teses e dissertações que trouxessem relatos de narrativas ficcionais, no dia 09 de julho de 2021 realizei a segunda pesquisa no banco de dados através das palavras-chave “*education, human rights*”, analisando os últimos 02 anos. As reduções ocorreram na busca de pesquisas coordenadas por mulheres. (Quadro 2).

Quadro 2 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa ao ResearchGate

ResearchGate – Palavras-chave “education, human rights”.	
Total de resultados obtidos	Resultados compatíveis com o tema do presente trabalho
277	00

Fonte: Elaboração própria

Inobstante a tentativa de encontrar estudos que aprofundassem o tema através das novas palavras-chave, não obtive resultados satisfatórios, visto a maioria dos trabalhos não versar sobre Direitos Humanos e Educação na área de conhecimento da educação. A quase totalidade das teses se concentra na área do Direito e sua relação com o próprio Direito, predominando somente aspectos jurídicos.

3.2.2 Resultados obtidos no Google Acadêmico

Com o intuito de aprofundar os estudos sobre o tema, realizei pesquisa no banco de dados do Google Acadêmico por meio das palavras-chave “*fictional narratives, education, human rights*”, e obtive um total de 492 resultados, ao analisar os últimos quatro anos, sendo um deles pertinente a este estudo por tratar da educação em meio a pandemia (Quadro 3)

Dos resultados obtidos através das plataformas de pesquisas, observei a questão da Educação e Direito no Reino Unido.

Quadro 3 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa ao Google Acadêmico

Google Acadêmico – “fictional narratives, education, human rights”	
Total de resultados	Pertinentes para a pesquisa
492	01

Fonte: Elaboração própria.

Um tema interessante entre os trabalhos encontrados foi o da pandemia ocasionada pela COVID-19, visto que muitos países relataram a dificuldade em se adequar à nova realidade apresentada e como isso impactou a educação.

Por conta disso, a organização não governamental denominada “*Save the Children*” publicou, em 2020, a cartilha “*Save the Children: Protect every child’s right to learn in the COVID-19 response and recovery*” (2020), escrita por Hollie Warren, Emma Wagner e Oliver Fiala.

A cartilha apontou os impactos causados pelo COVID-19 no sistema educacional de alguns países e, por conta disso, apresentou sugestões para melhorar a qualidade da educação nesse período tão conturbado.

De acordo com Fiala (2020), a Índia teve seu primeiro caso de COVID-19 em 30 de janeiro de 2020, e a suspensão das aulas e consequente fechamento das escolas ocorreu em 24 de março do mesmo ano e isso ocasionou prejuízo educacional há mais de 320 milhões estudantes.

Diante da nova realidade, o governo da Índia se viu obrigado a implementar o ensino a distância através de aulas *online*.

Um nacional Relatório de pesquisa de amostra para 2017–18 descobriu que apenas 23,8% das famílias indianas têm acesso à internet, (14,9% das famílias rurais e 42% dos domicílios urbanos). Além disso, apenas 12,5% dos alunos têm acesso a smartphones. Crianças que não têm acesso à Internet - muitas vezes aqueles que são mais pobres e / ou viver em áreas rurais - perderá o acesso para a aprendizagem, revertendo assim o progresso em educação na Índia. (FIALA, 2020, p.44, tradução nossa)

Diante desse déficit de acesso a computadores e internet, o que o governo da Índia poderia promover, seriam “kits educacionais e matérias lúdicas para usar em casa” e “promoção de bibliotecas móveis e companheiros de leitura” (FIALA, 2020, p.44, tradução nossa).

Em Bangladesh, a situação não foi diferente. As escolas e as faculdades também foram fechadas em março de 2020. Agravando essa situação a

pandemia arrastou muitas famílias para a linha da pobreza e, com isso, foram obrigadas a depender financeiramente do governo para sobreviver (FIALA, 2020).

Diante da crise vivida por muitas famílias, a pesquisa demonstrou que as estudantes mulheres poderão ser as mais prejudicadas, posto que, ao ficarem mais tempo em casa, sem poder ir à escola, passaram a exercer trabalhos domésticos mais pesados e, provavelmente, no futuro poderão largar os estudos por se verem obrigadas a casar cedo e saírem de casa precocemente.

A “*Save the Children*”, preocupada com toda essa questão, enviou uma mensagens de voz e texto sobre a COVID-19 para os pais e professores, de forma a conscientizá-los que, quando fossem retomadas as aulas, se forem seguidos alguns protocolos de proteção, eles não precisariam ter medo de mandar seus filhos às escolas, e os professores estariam preparados para enfrentar a nova realidade.

As mensagens de voz são enviadas para os pais selecionados sobre como eles podem manter a si mesmos e suas crianças seguras durante a pandemia, como apoiar o bem-estar mental das crianças e por que as crianças devem continuar sua educação e voltar para a escola quando eles reabrirem. Folhetos com mensagens semelhantes também foram distribuídas (FIALA, 2020, p. 49)

A pesquisadora complementa que, enquanto não ocorrer a volta às aulas de modo presencial, o conteúdo educacional deve ser fornecido por meio do telefone e, quando elas voltarem, as sessões devem ser ministradas por facilitadores de educação em espaços externos, vestindo equipamentos de proteção pessoal, evitando a disseminação do vírus.

A Jordânia, nos últimos tempos, teve progressos no campo da educação, ou seja, houve aumento no acesso à educação de forma que houvesse “matrícula primária universal, paridade de gênero nas escolas, e uma taxa de alfabetização de adultos de 98%” (FIALA, 2020, p.53). No entanto, o governo não oferece amparo ao sistema educacional coexistindo superlotação em salas de aula e professores sem treinamento ou qualquer apoio.

Pensando em números, esses seriam baixos no tocante ao “resultado da aprendizagem”

Os resultados da aprendizagem são ruins em todo o básico e Educação secundária. 70% dos alunos nas séries 2 e 3 estão lendo

sem compreensão. Os alunos têm um desempenho insatisfatório de forma consistente em testes padronizados internacionais, inclusive em matemática e ciência. A educação secundária não é gratuita nem obrigatório, e as taxas de inscrição são de 81,3%. Além disso, existem oportunidades limitadas para os primeiros desenvolvimentos infantil, com apenas 13% das crianças de três a quatro anos e 59% das de cinco a seis anos no jardim de infância. (FIALA, 2020, p.53, tradução nossa).

Além da crise no âmbito educacional, a Jordânia hospeda os refugiados da Síria. De acordo com o ACNUR, a partir de junho 2020, havia 657.287 registrados na Síria refugiados na Jordânia, dos quais 233.000 eram crianças em idade escolar.

Das 233 000 crianças, 83.920 não estariam frequentando as escolas, e essa ausência de matrícula seria ocasionada, muitas vezes, pela falta de documentos necessários e por questões financeiras.

Quase 90% dos refugiados sírios vivem abaixo da linha de pobreza jordaniana de US \$ 95 por pessoa por mês. Muitas famílias, portanto, não podem pagar os custos das taxas escolares, uniforme escolar, livros, equipamento e transporte de e para a escola (FIALA,2020, p.54)

Com a pandemia, a Jordânia realizou o fechamento das instituições de ensino no dia 15 de março e, com a finalidade de garantir acesso à educação a todos os 2,3 milhões de alunos, o governo promoveu o chamado “portal de educação online e aulas televisionadas que são transmitidas diariamente” (FIALA, 2020, p.54). Referidas ferramentas de aulas a distância estariam também disponíveis aos refugiados, porém diante do acesso limitado à tecnologia e internet, eles acabam não se beneficiando dos recursos oferecidos pelo governo.

Diante desse cenário, a “*Save the Children*” buscou promover ações para enfrentar o período caótico vivido no país, de modo a apoiar os professores, no tocante aos exercícios de aprendizagem e a outras atividades, conforme relatado por Fiala (2020, p.54):

Além disso, nós somos apoiando os cuidados e o desenvolvimento na primeira infância operando centros de educação infantil em todo o país e trabalhar com o governo para desenvolver um sistema nacional de garantia de qualidade para provedores de jardim de infância. Também estamos trabalhando para garantir que as crianças recebam uma educação básica até fornecer apoio educacional corretivo para crianças fora da escola e apoiar sua inscrição e retenção nos sistemas educacionais.

Na Nigéria, a situação acaba por ser mais caótica, posto que o país apresenta o maior número de crianças fora da escola (10,5 milhões). Ali as meninas enfrentam barreiras maiores, ocasionadas pela cultura tradicional, como por exemplo o casamento infantil, e com a pandemia, a situação na Nigéria ficou ainda mais complicada, pois, além de ter ocorrido o fechamento das instituições educacionais, as crianças foram obrigadas a trabalhar ou cuidar de outras pessoas da família que contraíram o vírus.

A mesma pesquisa mostrou que esse aspecto do fechamento das escolas agigantou tanto o déficit educacional quanto a elevação da mortalidade infantil, e assim, a “COVID-19 só servirá para compor desigualdades educacionais pré-existentes” (FIALA, 2020, p.62). E de acordo com essa realidade, o governo buscou e implementou o ensino a distância através das aulas *online*, porém, mais uma vez, o mesmo problema que assola muitos países, se apresentou na Nigéria, ou seja, apesar das ferramentas desenvolvidas pelo governo, muitos alunos não conseguiram acesso devido à ausência de recursos para tanto.

A “*Save the Children*,” buscando apoiar o governo e promover a educação a todos os alunos para evitar o abandono dos estudos, promoveu:

Juntamente com o UNICEF, na qualidade de Líder de cluster, lideramos o desenvolvimento do setor de educação da Nigéria COVID-19 estratégia de resposta no Nordeste.

Estamos apoiando o comitê COVID-19 com o objetivo de iniciar o rádio de longa distância aprendizagem interativa as escolas fechadas e adquiriram 1.450 aparelhos de rádio alimentados por energia solar a serem distribuídos para as crianças mais vulneráveis dentro comunidades-alvo, para melhorar sua capacidade de participar do rádio doméstico programas de aprendizagem.

Estamos apoiando o desenvolvimento de orientação para escolas que planejam reabrir depois que a pandemia diminuir, o que será compartilhado com o Ministério da Educação (FIALA, 2020, p.62).

A mesma pesquisa mostrou que na Uganda, as informações foram em parte um pouco mais promissoras e verificou-se evolução no âmbito da educação, visto ter apresentado crescimento no número de matrículas realizadas, entretanto os estudantes não chegam a concluir o ano letivo. Verificou-se ainda que as escolas enfrentam superlotação e não possuem acesso a serviços básicos.

Com a pandemia e, conseqüentemente, o fechamento das escolas, houve “aumento de casos de trabalho infantil e outras práticas prejudiciais à medida

que as famílias são levadas mais longe na pobreza” (FIALA, 2020, p.65,). Não houve nenhum apontamento a respeito da implementação de educação a distância, pois os estudantes se encontrariam em áreas com limitação de acesso à internet, TV e rádio ou não possuíam qualquer acesso

O Ministério da Educação e Esportes, com apoio da ONU e ONGs, incluindo *Save the Children*, rapidamente desenvolveu uma preparação para a educação e plano de resposta, incluindo materiais de auto-estudo para todos os alunos do ensino fundamental e médio (FIALA, 2020, p.66, tradução nossa).

Mesmo o país recebendo auxílio das ONG e da “*Save the Children*”, muitos alunos não tiveram acesso ao material de aula, por conta da dificuldade orçamentária, entretanto outros meios de acesso à educação têm sido implementados:

Produzimos e transmitimos rádio programas de aprendizagem para o pré-primário e crianças em idade primária. Em rural remoto áreas e assentamentos de refugiados que temos de configurar uma "rádio comunitária" com um mastro e alto-falante no qual as aulas são transmitidas, e rádios portáteis distribuídos (FIALA, 2020, p.66, tradução nossa e grifo do autor)

A pandemia fez a educação se reinventar, alunos e professores se adaptaram a olhar o mundo com novos olhos, afinal, nas palavras de Freire (1996, p.69) “aprender é uma aventura criadora, por isso mesmo, muito mais rico do que meramente repetir a lição dada”.

Com o intuito de angariar mais dados ao presente trabalho e após a não obtenção de resultados em outras teses e dissertações que trouxessem relatos de narrativas ficcionais, no dia 16 de junho de 2021 realizei a segunda pesquisa no banco de dados através das palavras-chave “*education, human rights*”, analisando os últimos 02 anos. As reduções ocorreram na busca de pesquisas coordenadas por mulheres. (Quadro 4)

Quadro 4 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa ao Google Acadêmico

Google Acadêmico – “education, human rights”	
Total de resultados	Pertinentes para a pesquisa
156	00

Fonte: Elaboração própria

Infelizmente não obtive dados que apontassem estudos realizados por mulheres, o que é extremamente preocupante.

3.2.3 Resultados obtidos no *Scielo*

Ao realizar pesquisa no banco de dados da *Scientific Electroni Library Online* (SCIELO) no dia 26 de junho de 2021, não se obteve resultados por meio das palavras-chave “*fictional narratives, education, human rights*” e “*education, human rights*”.

3.3 Educação e Direito no âmbito nacional

No âmbito nacional, buscando apresentar dados atualizados, em um primeiro momento realizei busca abarcando os últimos 4 anos, ou seja, toda a publicação desse período e que fosse compatível com a tese.

Durante a pesquisa, outros trabalhos foram encontrados devido a referências ou citações, entretanto não apareceram como relacionados, ao filtrar os últimos 4 anos, mas foram citados devido à compatibilidade com o tema e à importância para o presente estudo.

Em um segundo momento, ao não obter os dados desejados, realizei nova pesquisa, por meio de novas palavras-chave e analisei os últimos 2 anos.

3.3.1 Resultados obtidos na CAPES

No dia 05 de maio de 2021, usando como palavras-chave “narrativas ficcionais, educação, direitos humanos”, realizei uma pesquisa no banco de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com a finalidade de obter resultados de teses e dissertações, voltadas à questão deste estudo. Desta busca obtive o total de 11 265 resultados, sendo 08 pertinentes à nossa pesquisa. (Quadro 5)

Quadro 5 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa da CAPES

CAPES - narrativas ficcionais, educação, direitos humanos	
Total de resultados	Pertinentes para a pesquisa
11.265	08

Fonte: Elaboração própria

Dentre as teses e as dissertações encontradas, chama a atenção a pesquisa desenvolvida por Cesar Augusto Ibanez, que estudou o direito à educação aos migrantes, especificamente os haitianos, em um município do Paraná.

Ibanez realizou uma pesquisa de campo, com o objetivo de verificar se o Estado ampara os migrantes na questão da educação. Para tanto entrevistou um total de 12 pessoas de uma escola municipal, sendo 05 professores e 07 alunos (IBAÑEZ, 2020, p.102-103).

A pesquisa não somente mostrou as visões de cada entrevistado, mas também analisou documentos escolares, como boletins, por exemplo, que apontaram a dificuldade dos migrantes em acompanhar as turmas e obter êxito na aprovação, posto que muitos não chegavam a atingir a média e outros apenas não concluíam o período letivo.

Afirmou ainda que, após a análise dos documentos e das entrevistas realizadas, constatou que o Estado não ampara os migrantes, de forma a inseri-los no âmbito da educação, conseqüentemente eles não obtêm êxito em se desenvolver na sociedade.

Urge reconhecemos que somente poderemos sonhar com uma sociedade mais justa, a partir do momento que, ao menos, conseguirmos promover uma educação de qualidade para todos os seus membros, independente da nacionalidade a que eles pertençam ou em que tenham nascido.

Assim como, cabe a nós reconhecemos que o Estado, por si só, não promoverá justiça social, se não for instigado pela sociedade não estatal. Uma vez que, não se pode contar que Ele tenha a sensibilidade humana que se requer, para se atender os direitos humanos. No caso em questão, mais especificamente, o direito à educação.

Pois, tendo em vista que os direitos humanos representam “o grito do oprimido, do explorado, do despossuído”, sua defesa e alimento, “vem de baixo, vem daquelas cujas vidas foram arruinadas pela opressão ou exploração e a quem não foram oferecidos ou não aceitou os abrandamentos que acompanham a apatia política” (DOUZINAS, 2009, p. 157). Desta forma, não se pode esperar passivamente do Estado uma humanidade que ele não pode atender, justamente porque não a possui. (IBAÑEZ, 2020, p. 177)

O pesquisador demonstra que o Estado não cumpre com o disposto na Constituição Federal, ou seja, não garante, tampouco assegura os direitos humanos dos migrantes, estrangeiros aqui residentes e não há qualquer perspectiva que isso, futuramente, ocorra.

Como forma de reparar referidas injustiças, Ibañez aponta quais medidas deveriam ser tomadas para garantir o acesso à educação aos migrantes, para que tivessem seus direitos assegurados não somente na teoria, mas também na prática.

Não basta ter a vaga: a escola tem que fazer sentido para o educando estrangeiro. A educação somente será de qualidade para ele, se no final do processo, ele sair maior e melhor do que entrou. Não basta somente ensinar-lhe português: há que se reconhecer sua importância enquanto sujeito, inseri-lo no conteúdo, valorizar sua cultura, promover atividades que combatam a xenofobia e a discriminação racial. Deve-se pensar em formas de fazê-lo permanecer dentro do espaço escolar, de tornar o ambiente mais acolhedor. Investigar as causas e minimizar os altos índices de abandono escolar. E adotar medidas que consigam reverter resultados escolares tão pífios (IBÁÑEZ, 2020, p.177)

A pesquisadora Solange Moura Gomes, em sua dissertação (2016), debruçou-se a estudar, por meio de uma pesquisa de campo, as práticas pedagógicas em educação para os direitos humanos no cotidiano da escola municipal Zumbi dos Palmares. Ela aponta a importância do diálogo para mediar a relação entre professores e alunos, a fim de garantir que o aluno não se sinta excluído por não compreender a matéria lecionada pelo professor em sala de aula.

Nesse contexto, defende Freire (1987, p.44) que: “a necessidade de uma educação não silenciosa é fundamental, – não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”.

Portanto, o diálogo entre educador e educando é fundamental, pois ele não apenas proporciona refletir sobre o que ocorre e, assim, desencadear ações positivas que poderão quebrar as barreiras da exclusão do aluno em sala de aula, como também cria um ambiente de liberdade, de confiança, benéfico a ambos. Como reitera a pesquisadora Solange Gomes (2016, p.58):

Nesse sentido, a educação como prática da liberdade nos oferece as bases essenciais para desenvolvermos uma cultura de respeito e promoção dos Direitos Humanos. Para Freire (1996), a educação significa uma forma de intervenção no mundo. É essa intervenção crítica e consciente no universo pedagógico que possibilitará que educadores e educandos possam problematizar as principais questões que envolvem o tecido escolar e a própria sociedade, levando-os a desvelar situações de exclusão e violações dos Direitos Humanos.

Desse modo, pontua Solange Gomes (2016) a relevância de os professores aprofundarem a matéria de direitos humanos, pois só assim se poderá vencer a barreira da discriminação entre os alunos.

Nessa direção, a perspectiva intercultural dos DH é a que se adéqua a proposta pedagógica na escola Zumbi dos Palmares, uma vez que, é no chão da escola pública que se encontram os sujeitos sociais com histórico de subalternidade e discriminação. É no espaço público escolar que o diferente tende a ser mais visível e —a vivência da igualdade, da tolerância e da solidariedade se impõe com maior vigor (BENEVIDES, 2007, p. 347 *apud* GOMES, 2016, p.123-124)

Portanto, reforça a pesquisadora que o caminho, para minimizar, ou até erradicar sinais de preconceito, seria os professores serem formados para inovar as práticas pedagógicas, atendo-se aos princípios dos direitos humanos.

Nessa perspectiva, a educação coerente com esse imperativo histórico, deve estar condicionada a uma concepção de formação permanente dos educadores, fundamental para o aprofundamento das práticas pedagógicas em Direitos Humanos. A qualidade dessa formação significa interferir no universo pedagógico com o firme propósito de transformar práticas arraigadas, eivadas de preconceitos e violências no cotidiano escolar e na própria sociedade. A formação permanente está comprometida com o quefazer histórico da educação, diferente da —formação tradicional que reforça a alienação através de conceitos socioculturais construídos historicamente. A educação como prática da liberdade, pautada nos Direitos Humanos se apresenta para nós como uma exigência histórica, na qual aprender a ler, escrever e decifrar conceitos está diretamente relacionada à busca por liberdade, igualdade com respeito as diferenças e justiça, valores dos Direitos Humanos (GOMES, S. 2016, p.124-125)

Em suma, fica muito evidente que o direito à educação se associa aos direitos humanos. O professor, ao promover práticas que estimulem seus alunos, que lhes proporcione entender a importância da educação, estará incluindo-os em suas aulas e evitando a evasão escolar. Ao garantir a educação a seus alunos, estar-se-ão respeitando os direitos deles como cidadãos.

A disponibilização de educação para a mulher é um assunto que também merece atenção. Muitos acreditam que, se a mulher estudar, ela poderá adquirir poder e deixará de ser submissa, ela não mais obedecerá a ordens.

Lacerda (2018) realizou pesquisa de campo, entrevistando homens e mulheres muçulmanas, questionando o acesso à educação, e um dos aspectos que pontua é a dificuldade de a mulher islâmica ter acesso à educação, pois está

inserida em uma cultura regida pelo machismo e religião. Ela não consegue encontrar seu espaço, posto que “a ideia de disponibilizar educação para a mulher é uma situação delicada e restritiva, no que tange à questão de gênero e de religião, todavia, há de se considerar também que tem principalmente um cunho político” (LACERDA, 2018, p.27).

Explica o pesquisador que muitas das leis são analisadas e interpretadas por homens, ou seja, como as mulheres não têm “competência” para interpretar as leis, nunca as regras serão mudadas, e o conservadorismo continuará a perdurar. Questiona ainda, que, embora haja instrumentos legais que garantam o direito à educação, seriam as declarações islâmicas e a carta árabe extensivas também às mulheres?

Conclui Lacerda (2018), tendo como dados uma pesquisa de campo, que o direito à educação é garantido em lei para homens e mulheres, mas que as questões econômicas, políticas e sociais que fazem parte do aspecto cultural acabam por delimitar e restringir esse direito. Melhor dizendo,

No geral, depreende-se que existe o direito à educação, e que toda pessoa, seja homem ou mulher, tem esse direito garantido em lei e previsto nos próprios preceitos do Islã, ou seja, no que se refere ao aspecto dos valores religiosos no Islã (Alcorão e a Sunnah). As referências das leis e dos sujeitos não o apresentam como fator limitador ou restritivo. A busca pelo conhecimento é algo incentivado pelo texto sagrado para homens e mulheres.

O problema é que a existência de questões econômico-financeira, social e política, que delineiam também o aspecto cultural, são também variáveis no “jogo” que levam à limitação ou exclusão da execução e aplicabilidade desse direito. É real a restrição e multifatorizadas (LACERDA, 2018, p.94, grifo do autor)

Portanto, em síntese, o acesso à educação para as mulheres muçulmanas reúne uma série de fatores que, em conjunto ou isoladamente, torna inviável o acesso ao conhecimento, ocasionando, assim, a estagnação. Não se vislumbram sinais de mudanças no cenário atual.

Pereira (2017) realizou uma pesquisa de campo, em que analisou componentes curriculares e entrevistou professores do curso de Pedagogia para compreender de que forma a educação em Direitos Humanos se encontra presente e qual seria a percepção dos educadores a esse respeito.

O pesquisador reitera a importância de estudar a matéria Direitos Humanos durante o período de formação dos profissionais da educação, uma

vez que os professores são determinantes na formação dos alunos, na preparação deles para o mundo.

Verificou-se que a formação de pedagogos impacta diretamente a Educação Básica no Brasil, seja pela atuação desses profissionais na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou pela gestão pedagógica das instituições educativas. Essa constatação, entre outras, justificou a opção por investigar como a educação em direitos humanos está contemplada no âmbito da formação inicial de profissionais da educação a partir da Pedagogia (PEREIRA, 2017, p.142)

O mesmo autor aponta que a educação em Direitos Humanos (EDH) abre portas para ações afirmativas, que visam promover conhecimento e formação crítica, a despeito do que se passa em uma sociedade, de forma a buscar exercer sua democracia e a justiça.

A EDH amplia as possibilidades de planejar e executar ações educativas capazes de promover aprendizagens históricas sobre os direitos humanos, bem como aprendizagens sobre a coletividade e sobre a sociedade democrática, constituindo-se em um processo interativo, crítico e propício para o desenvolvimento da autonomia frente às questões cotidianas, e na reflexão sobre a sociedade e sobre as diversas formas de manutenção da democracia. (PEREIRA, 2017, p. 77)

Pereira (2017) concluiu que, de forma indireta, muitos professores buscam trazer a educação em Direitos Humanos para a sala de aula, ao trabalhar com estudo de casos ou com situações reais da vida dos alunos, ou seja, as experiências vividas por eles no cotidiano.

Os professores da Pedagogia destacam que desenvolvem atividades baseadas em princípios transversais à EDH por meio de metodologias diversas, como o estudo de caso, análises críticas e resolução de problemas e conflitos, porém os estudantes, em geral, não percebem essa vinculação. É necessário partir de situações práticas, experiências e a partir de aí introduzir conceitos pertinentes à EDH. Nesse contexto, as experiências de vida dos estudantes, das suas vivências nos estágios e da participação em atividades interdisciplinares desenvolvidas na IES, também podem e devem ser resgatadas no processo de ensinar para a cidadania, para os direitos humanos e para a emancipação social. (PEREIRA, 2017, p.,146).

Contudo ainda há divergências quanto à importância do ensino e da aplicação da educação em direitos humanos nas aulas. Segundo Pereira (2017), enquanto alguns professores acreditam no impacto positivo que o exercício da

educação em direitos humanos pode causar, para que o indivíduo se desenvolva na sociedade e consiga assim exercer a cidadania, outros, por outro lado, não veem relevância e não acreditam na transformação que isso possa ocorrer.

Predomina a compreensão da EDH enquanto educação voltada para o exercício da cidadania através dos processos formativos, e como um princípio educativo necessário para a humanização das relações que se desenvolvem na sociedade. Porém, na percepção dos sujeitos da pesquisa, existem ainda no âmbito dos cursos de licenciatura, professores que desconhecem e/ou que não acreditam na EDH e no potencial transformador da realidade e da sociedade a partir da sua área de conhecimento. (PEREIRA, 2017, 146).

A pesquisa demonstrou que os professores favoráveis e defensores da educação em direitos humanos seriam aqueles “que resistem frente aos desafios do cenário educacional, e desenvolvem suas práticas a partir de princípios emancipatórios, que prezam pela democracia, pelo diálogo, pela tolerância e respeito às diversidades”.

Desta forma, o trabalho demonstrou que existe urgência em entender a educação como um “direito social” e não como algo banal, defendendo o quão significativo é implantar a disciplina de Direitos Humanos e que, mesmo indiretamente, os professores precisam continuar apontando tais questões com a finalidade de auxiliar na construção do ser humano para a sociedade.

Em relação à difusão da educação em direitos humanos, a universidade possui a capacidade de articular ações de ensino, de pesquisa e de extensão nas mais variadas áreas do saber. Cabe especial destaque para a formação de professores que atuarão como multiplicadores e disseminadores de reflexões e práticas cotidianas, que possam contribuir para o fortalecimento da democracia e da cidadania, além do desenvolvimento de ações como a alfabetização, o estímulo à ética, e outros valores sociais, políticos, econômicos e morais. (PEREIRA, 2017, p.79)

Com o intuito de aprofundar o estudo e após não obter resultados de outras teses e dissertações que trouxessem relatos de outras narrativas ficcionais, repeti o processo de compilação no dia 08 de junho de 2021.

Realizei uma segunda pesquisa no banco de dados através das palavras-chave “educação e direitos humanos”, referentes aos últimos dois anos. As reduções ocorreram na busca de pesquisas coordenadas por mulheres. (Quadro 6)

Quadro 6 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa da CAPES

Google Acadêmico – educação e direitos humanos	
Total de resultados	Pertinentes para a pesquisa
777	00

Fonte: Elaboração própria.

Infelizmente, nenhum dado relevante para o presente estudo foi encontrado, além de a plataforma de pesquisa ter apresentado instabilidade, de forma que muitos trabalhos apareceram repetidos, e as páginas não foram carregadas até o final.

3.3.2 Resultados obtidos no Google Acadêmico

Em pesquisa realizada no banco de dados do Google Acadêmico, no dia 15 de junho de 2021, tendo como foco os últimos 4 anos, obtive um total de 9080 resultados, sendo 04 relevantes para este estudo. Referentes dados foram levantados tendo por base os últimos 4 anos. (Quadro 7)

Quadro 7 – Demonstração dos resultados obtidos na primeira pesquisa ao Google Acadêmico

Google Acadêmico – narrativas ficcionais, educação e direitos humanos	
Total de resultados	Pertinentes para a pesquisa
9080	04

Fonte: Elaboração própria.

A pandemia foi algo inesperado que ocorreu no mundo, afetou todos de diferentes formas e causou grandes mudanças no convívio social. E a educação não ficou de fora, ou seja, teve que se inovar de modo a chegar a todos. Pensando nisso, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) publicou um guia de tendências com o tema “Guia de tendências 2020-2021: sociedade e consumo em tempos de pandemia”, em que aponta novos movimentos que podem compor o mercado e ideias para auxiliar o empreendedor e empresário nesse período pandêmico.

Um dos pontos abordados pelo Sebrae (2020, p.22) diz respeito à educação, denominando-o de “marcas educadoras”, em que apresenta meios de o empreendedor e o empresário contribuírem para a educação, nesse período difícil de escolas fechadas, em que todos se encontram isolados em casa, e de

ampararem também aqueles indivíduos que não possuem meios de acessar a educação.

Essa tendência evidencia novamente que, dentre as recentes crises globais e modificações sistêmicas urgentes, a educação tem sido uma das áreas que mais pede socorro. Em meio à dificuldade de adequação às necessidades do mundo humano e mercadológico atual, novas possibilidades de ensino começam a surgir. (SEBRAE, 2020, p. 22)

O Sebrae (2020) sugere que as empresas auxiliem a educação, promovendo parcerias ou financiando as escolas, para que elas, ao desenvolverem determinadas habilidades, embora não especifique quais, preparem seus alunos para o mercado de trabalho. Propõe, inclusive, que as empresas abram as portas de suas unidades para receber os alunos, desenvolvendo programas de treinamento, capacitando-os e contratando os que se sobressaírem.

Já no caso das marcas que não puderem viabilizar estratégias como essas, há outra maneira ainda mais simples de estar à favor da educação: apoiar ou de fato conduzir ações que instruem, conscientizam, ou simplesmente ampliem os conhecimentos da população — neste caso, *podcasts*, *blogs*, eventos, campanhas e conteúdos informativos em geral, podem ser meios perfeitos para qualquer um contribuir com a transformação e o acesso à educação. (SEBRAE, 2020, p.22)

Diante da nova realidade, a educação precisou criar novos meios de sobreviver, acabou por migrar para o mundo digital. Assim, passou a valer-se das famosas aulas *online*, antes restritas apenas a cursos a distância e agora presentes em todos os lugares e circunstâncias. Nesse aspecto, propõe o Sebrae (2020, p. 2) que as empresas sejam parceiras das escolas e das universidades em prol de uma educação para todos.

Embora o acesso à educação presencial, neste cenário, esteja limitado nos ambientes físicos, a informação nas plataformas digitais se potencializou. Diante disso, surge a oportunidade para criar parcerias com escolas e universidades tanto para difundir conhecimento para os próprios colaboradores quanto para a comunidade em geral.

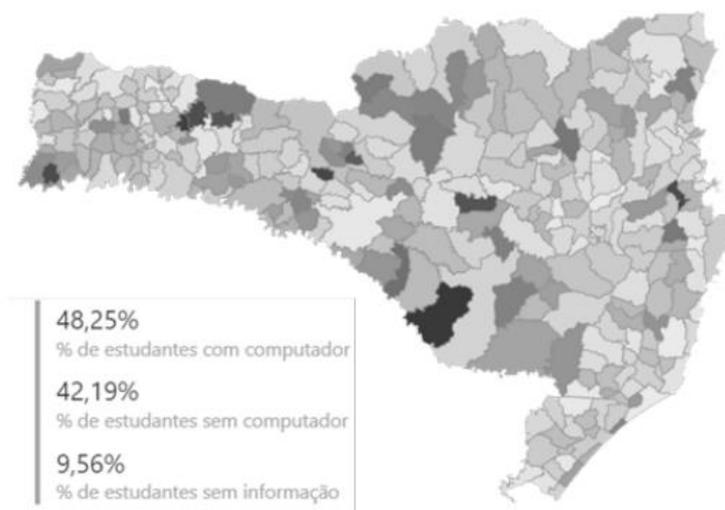
Portanto, parcerias seriam um caminho de viabilizar a educação para todos, em tempos de restrição por conta da pandemia.

Em Potências Coletivas podemos observar como as empresas estão utilizando soluções de parceria que beneficiam a si e aos seus próprios clientes. Essa macrotendência evidencia que a colaboração é capaz de ter tanto ou mais poder que a velha competitividade, e ao invés de concorrentes, você pode ter aliados (SEBRAE, 2020, p.19)

Observando ainda o cenário pandêmico e como a educação buscou se adequar à nova realidade de isolamento social e aulas *online*, o estado de Santa Catarina, de acordo com Silva, Petry e Uggioni (2020, p.21), utilizando o “sistema de inteligência de dados (Educação na palma da mão)” objetivou desenvolver ações que pudessem garantir acesso à educação a todos os alunos.

Os pesquisadores Silva, Petry e Uggioni (2020) constataram que a pandemia escancarou a situação precária da educação não só no estado, mas em todo país, pois ficou claramente evidenciado que não são todas pessoas que possuem acesso à tecnologia para assistir às aulas a distância, como também os professores não são capacitados para tal. (Figura 11)

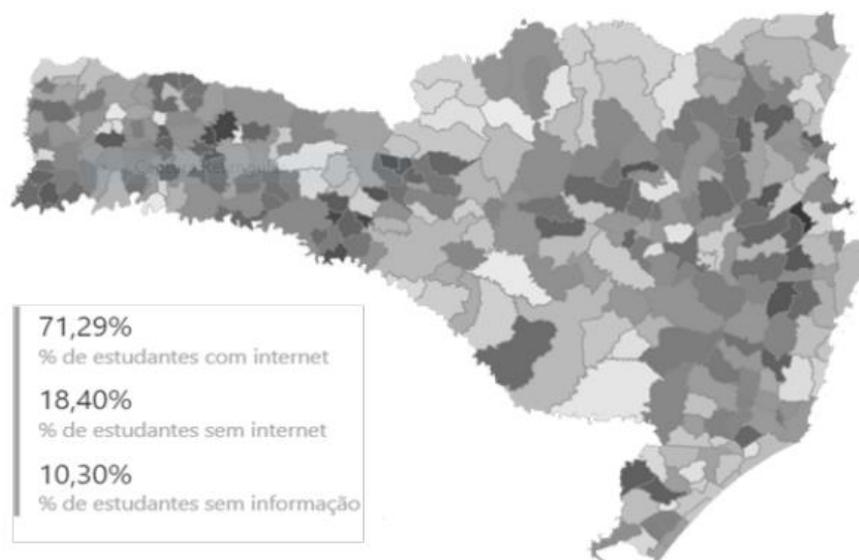
Figura 10 – Percentual de estudantes com computador em casa, por município



Fonte: SILVA, PETRY, UGGIONI (2020, p.22)

Ao analisar os dados apresentados pelo sistema, Silva, Petry e Uggioni (2020) observaram que 48,25% dos estudantes matriculados nas redes estaduais no ano de 2020 teriam acesso ao computador. Ressaltaram que, como 71,29% dos estudantes teriam acesso à internet, se deduz que eles disporiam de outros equipamentos para tal. (Figura 11)

Figura 11 – Percentual de estudantes com acesso à internet, por município



³Fonte: SILVA, PETRY, UGGIONI (2020p.23)

No tocante ao acesso dos professores, Silva, Petry e Uggioni (2020) verificaram que “94,48% dos professores declararam que possuem acesso ao computador e 92,29% teriam acesso à internet”.

Diante da nova realidade, as redes estaduais de ensino utilizaram a plataforma “google” para desenvolver as aulas para os estudantes que possuíam acesso à internet (SILVA; PETRY; UGGIONI, 2020). Por outro lado, para os alunos sem acesso à internet, foram necessárias outras medidas, explicam os pesquisadores, sem, no entanto, especificar quais seriam elas

Sendo assim, cada professor, dentro de suas possibilidades e com o suporte de suas escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e, também, por meio de capacitações online, encontrou formas mais adequadas de envio das atividades para seus respectivos alunos (SILVA; PETRY; UGGIONI, 2020, p. 31).

O estado de Santa Catarina implementou ainda a campanha “cada um na sua casa e todos pela educação” (SILVA; PETRY; UGGIONI, 2020), com o intuito

³ Desafios da educação em tempos de pandemia: como conectar professores desconectados, relato da prática do Estado de Santa Catarina. Desafios da educação em tempos de pandemia / organizadores: Janete Palú, Jenerton Arlan Schütz, Leandro Mayer. – Cruz Alta: Ilustração, 2020. 324 p.; 21 cm.

de divulgar uma série de ações, por meio de diferentes mídias sociais, para garantir que a educação dos alunos não fosse prejudicada.

Para se comunicar com os diferentes públicos (professores, pais/responsáveis e alunos), a campanha prevê uma série de ações para as redes sociais da Educação SC, incluindo Facebook, Instagram, Youtube e site. As postagens de vídeo e cards de conscientização para a comunidade escolar, notícias sobre o tema para o site, transmissões ao vivo com profissionais de áreas específicas e envio de recomendações para quem atua junto à rede estadual de ensino, contribuem para o alcance da totalidade dos estudantes, um dos desafios da gestão. Essa campanha já apresentou resultados positivos em relação ao propósito definido (SILVA; PETRY; UGGIONI, 2020, p.33)

Concluem Silva, Petry e Uggioni (2020) que a educação está rodeada de inúmeras ações que são promovidas por diversos protagonistas que arquitetam essa nova forma de educação que é um direito de todos e dever do Estado.

Educação é uma ação de todos os atores envolvidos, família, escola, professores e alunos; se essa ação já é determinante em tempos de aulas presenciais, ganha ainda mais relevância nesse período de pandemia. Uma prática dessa magnitude exige acompanhamento e pequenos ajustes que se fazem necessários, de forma permanente. A constância de propósito definida pela equipe que coordena as atividades e o acompanhamento das ações em curso, um desafio nunca antes enfrentado, mostra que, com o envolvimento e participação de todos, as ações em Santa Catarina vêm atingindo os objetivos esperados (SILVA; PETRY; UGGIONI, 2020, p.34)

Embora a educação tenha se adaptado à nova era tecnológica com inúmeras plataformas disponíveis para realização de aulas de forma a amparar o aluno de variadas maneiras, muitos estudantes não acompanharam a mudança, posto que nem todos possuem acesso à internet ou qualquer equipamento tecnológico.

Embora a modalidade EAD seja uma alternativa a uma possível democratização do ensino, é importante ressaltar que, sendo não opcional, esta evidenciou desigualdades no que se diz respeito ao acesso às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) por parte dos alunos, visto que a maioria, sobretudo alunos de instituições públicas, não possuem condições de adquirir equipamentos desta natureza (ARAÚJO; MURCIA; CHAVES, 2020, p.170)

A formação dos professores é essencial para que os alunos possam se adaptar às novas realidades apresentadas com todas suas dificuldades e auxiliar

na melhoria da educação, de forma que haja progresso e não um retrocesso, de forma que todos possam ter acesso ao conhecimento, e assim, os professores devem ter apoio e amparo maior para que consigam se preparar e possam preparar os estudantes.

É necessário aliar o conhecimento teórico e tecnológico, e neste âmbito, se reforça a importância da formação de professores, visto que estes possuem um importante papel no processo de melhoria da educação como um todo. (ARAÚJO; MURCIA, CHAVES, 2020, p.175).

Olhando ainda o período pandêmico e o impacto na educação, não existe dúvida que as escolas tiveram de se adaptar do dia para a noite a nova forma de dar aulas e promover acesso à educação para todos os alunos. A cidade de Curitiba, de todas as plataformas disponíveis para realização de aulas on-line, usou o “*youtube*” e transmitiu muita das aulas através dos canais de televisão.

Desta forma as famílias e os estudantes podem diariamente assistir as aulas, nas diferentes áreas do conhecimento, que ocorrem de acordo com cronograma previamente divulgado pelas escolas. A realização de atividades é feita em casa e pode ser levada até a escola, em data pré-determinada, para verificação e/ou intervenção da professora que também pode oferecer atividades complementares. Este momento de entrega e retirada das atividades na escola acontece atrelado ao convite para a retirada de um kit alimentação. (ARAÚJO; MURCIA; CHAVES, 2020, p.183).

Nesse contexto Freire (2021a, p.66) diz:

Todos os meios de comunicação, inclusive televisivos, audiovisuais e a informática – importantes meios de educação moderna – devem ser incentivados. O aproveitamento construtivo desses meios utilizados criticamente associa-se à ideia de uma democratização do próprio ensino, tornando-o mais ativo.

Porém, para os alunos da educação especial foi necessária prática diferenciada, ou seja, houve disponibilização de aulas aos sábados. Apesar desta adequação, verificou-se que não seria o suficiente, posto que os alunos continuaram apresentando dificuldades no desenvolvimento da matéria (LILIANE FRANCO; LÍLIA FRANCO, 2020).

Sem as trocas presenciais foi e é preciso redimensionar a ação docente, criar novas formas de intervenção e repensar as diferentes dimensões que envolvem a prática pedagógica. O papel do professor continua sendo essencial para a garantia do desenvolvimento e,

consequentemente, evolução da aprendizagem de todos os estudantes (FRANCO; FRANCO, 2020, p.185)

Cabe observar que o programa “Todos na Educação” seja, de fato, cumprido. Que todos os alunos, inclusive aqueles com maiores dificuldades ou com alguma deficiência, sejam incluídos, que a educação seja realmente disponibilizada a todas as pessoas. Daí a relevância do papel do professor nesse contexto todo, do seu preparo científico aliado à sua retidão ética, como muito bem pontua Freire (2019, p. 18).

O preparo científico do professor ou da professora deve coincidir com sua retidão ética... Formação científica, correção ética, respeito aos outros, coerência, capacidade de viver e de aprender com o diferente, não permitir que o nosso mal-estar pessoal ou a nossa antipatia com relação ao outro nos façam acusá-lo do que não fez são obrigações a cujo cumprimento devemos ser humildes, mas perseverantemente, nos dedicar.

Ressaltam Liliane Franco e Lília Franco (2020) que, embora os pais tenham assumido o papel de ensinar dentro de casa, referida ação pode não ser suficiente, posto que muitos pais podem não estar presentes, por conta da rotina de trabalho deles, ou mesmo não ter condições de oferecer todo o suporte para suprir as dificuldades da criança em entender o que está sendo ensinado.

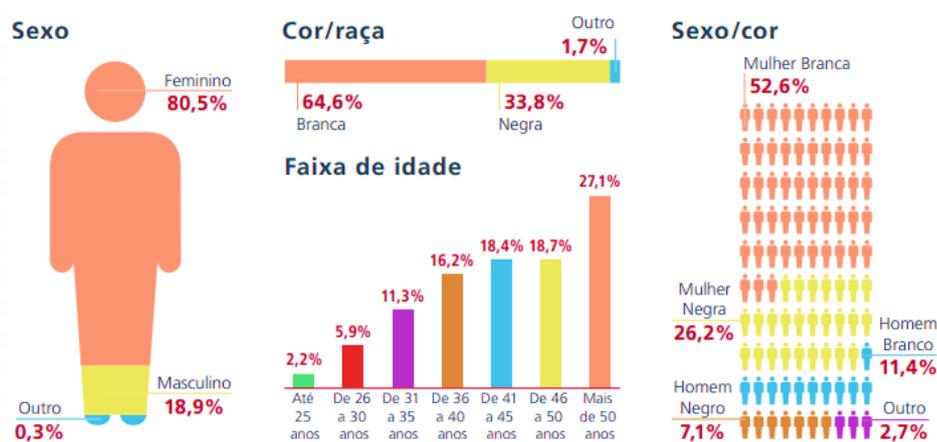
Reforça-se, portanto, que é a escola o espaço socialmente instituído à tarefa de ensinar. É preciso pensar, daqui para frente, como a educação, os sistemas e as instituições de ensino irão se organizar para garantir a inclusão dos estudantes com deficiência, de forma que estes não sofram com a in/exclusão ou sejam marcados negativamente pela fraca potência do seu existir na escola (FRANCO; FRANCO, 2020, p.191)

Ao voltar os olhos para o Brasil, o Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO do Brasil) e o Itaú Social, realizou uma pesquisa com fim de verificar como os professores das escolas públicas e privadas do Brasil estariam desenvolvendo suas atividades educacionais (BRASIL, 2020). Insta destacar que referida pesquisa estaria ainda em andamento, os dados foram coletados no dia 07 de agosto de 2021. Aponta BRASIL (2020, p.05) que:

O objetivo é identificar, na visão das professoras e dos professores, quais são os desafios enfrentados para garantir o acesso e a participação desses alunos nas aulas remotas, assim como as estratégias propostas com vistas à efetivação do direito à educação na perspectiva inclusiva.

O perfil dos participantes da pesquisa indicou que a “categoria docente na Educação Básica é majoritariamente feminina” (BRASIL, 2020, p.01). (Figura 12)

Figura 12 – Perfil dos participantes da pesquisa



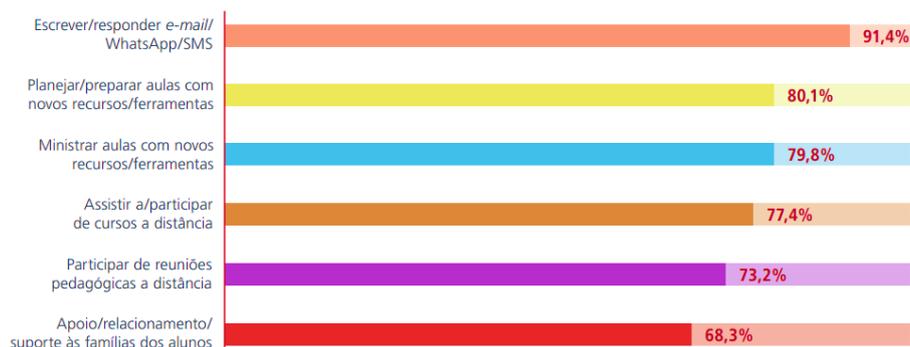
Fonte: Brasil (2020)⁴.

Aponta o questionário da educação escolar em tempos de pandemia (2020) que, logo após o início das aulas a distância, a preocupação dos professores seria organizar o tempo de aula, ou seja, o tempo que passariam com os discentes, e uma das estratégias usadas foi o uso das redes sociais, como *WhatsApp*, *e-mail*, para disponibilizar o material didático de forma mais rápida e ágil, por conta disso o trabalho dos professores aumentou consideravelmente. (Figura 13)

⁴ *Educação escolar em tempos de pandemia*. Fundação Carlos Chagas. Departamento de Pesquisas Educacionais. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Coordenação: Lúcia Villas Bôas e Sandra Unbehau. Período de coleta da pesquisa: 30 de abril a 10 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>. Acesso em: 27 maio 2021.

Figura 13 – Aumento das atividades docentes no Brasil

Aumento das atividades docentes

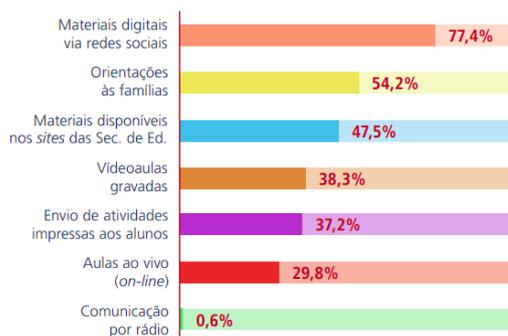


Fonte: Brasil (2020)⁵.

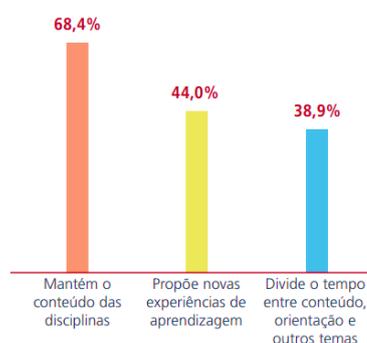
Nota-se que os professores, principalmente da educação básica, buscaram apoio nos familiares, ou seja, eles forneceram orientação às famílias para que elas pudessem acompanhar as atividades realizadas, entretanto, apenas 33,4% as realizaram (BRASIL, 2020). Muitas foram as estratégias, usadas pelos professores, para manter a atenção dos alunos nesse novo formato de aulas, a fim de que eles não fossem prejudicados (Figura 14).

Figura 14 – Estratégias educacionais e organização do tempo com os alunos

Estratégias educacionais utilizadas



Organização do tempo com os alunos



Fonte: Brasil (2020)⁶.

⁵ *Educação escolar em tempos de pandemia*. Fundação Carlos Chagas. Departamento de Pesquisas Educacionais. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Coordenação: Lúcia Villas Bôas e Sandra Unbehaum. Período de coleta da pesquisa: 30 de abril a 10 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>. Acesso em: 27 maio 2021.

⁶ *Educação escolar em tempos de pandemia*. Fundação Carlos Chagas. Departamento de Pesquisas Educacionais. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Coordenação: Lúcia Villas Bôas e Sandra Unbehaum. Período de coleta da pesquisa:

Diante de todo o exposto, das dificuldades enfrentadas pelos professores em fornecer educação para todos, fica claramente evidenciado que o pilar que sustenta a educação é o amor. “A educação é um ato de amor, por isso um ato de coragem. Não pode temer o debate” (FREIRE, 2014, p. 104).

A educação cria uma relação entre as pessoas, o que pode transformar o mundo e realizar mudanças na dura realidade vivida por muitos que buscam lutar por esse direito tão fundamental, quanto social.

Com o intuito de angariar mais dados ao presente trabalho e após não obter resultados de outras teses e dissertações que trouxessem relatos de outras narrativas ficcionais, no dia 01 de junho de 2021 realizei nova pesquisa no banco de dados através das palavras-chave “educação e direitos humanos”, tendo como foco os últimos 02 anos. As reduções ocorreram na busca de pesquisas coordenadas por mulheres. Onde obtive 508 resultados e 02 pertinentes a este estudo. (Quadro 8)

Quadro 8 – Demonstração dos resultados obtidos na segunda pesquisa ao Google Acadêmico

Google Acadêmico – educação e direitos humanos	
Total de resultados	Pertinentes para a pesquisa
508	02

O artigo elaborado por Lapa *et al.* (2021) discute a importância da educação em direitos humanos na América Latina, indicando que a “Organização das Nações Unidas (ONU) organizou Congresso Internacional sobre Educação em prol dos Direitos Humanos e da Democracia e instituiu o Plano Mundial de Ação para a Educação em Direitos Humanos” (LAPA *et al.*, 2021, p. 5) com o objetivo de apontar a importância de promover o estudo dos Direitos Humanos. Segundo o artigo (2021, p. 6), a Resolução 49/184 da ONU define a Educação em Direitos Humanos como:

Os esforços de formação, divulgação e informação destinados a construir uma cultura universal de direitos humanos através da transmissão de conhecimentos e competências e da modelação de atitudes, com vista a:

(a) Reforçar o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais;

30 de abril a 10 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>. Acesso em: 27 maio 2021.

- (b) Desenvolver em pleno a personalidade humana e o sentido da sua dignidade;
- (c) Promover a compreensão, a tolerância, a igualdade entre os sexos e a amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos;
- (d) Possibilitar a participação efetiva de todas as pessoas numa sociedade livre;
- (e) Promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

E, de acordo com Lapa *et al.* (2021), a Resolução 49/184 da ONU teria previsto que caberia ao governo, através dos currículos nacionais, instituir a realização do estudo de Direitos Humanos nas escolas, uma vez que

Existe um crescente consenso em torno da ideia de que a educação em direitos humanos e para os direitos humanos é essencial e pode contribuir para a redução das violações de direitos humanos, assim como para a construção de sociedades livres, justas e pacíficas. A educação em matéria de direitos humanos é também cada vez mais reconhecida como uma estratégia eficaz para prevenir os abusos de direitos humanos. (LAPA *et al.* 2021, p.6)

Apesar da expressa previsão legal, Lapa *et al.* (2021) concluem que isso não tem ocorrido na prática, ou seja, o estudo de Direitos Humanos não foi introduzido nas escolas. Um dos obstáculos para tal implementação é que os governos não escutam as maiores vítimas desse cenário, que seriam os professores e estudantes da rede de ensino. As suas experiências e os seus conhecimentos não são levados em conta na hora se serem formuladas novas políticas públicas. Ademais, apontam os pesquisadores que o fato gira também em torno da questão orçamentária.

Na questão orçamentária, fundamental no debate sério para a construção de qualquer política pública, percebe-se a falta de um orçamento próprio para a EDH, assim como de uma institucionalidade mais definida para seus órgãos. Ou seja, por vezes, temos a construção dos planos políticos, mas não existem órgãos e orçamento concretos para sua execução. (LAPA *et al.* 2021, p.23)

Afirmam Lapa *et al.* (2021) que cabe a nós continuar monitorando a evolução da implementação do estudo de Direitos Humanos no sistema de ensino e exigir nossos direitos, de forma a garantir uma formação de qualidade a todos os envolvidos, sejam eles professores ou alunos.

Essa educação é uma educação do agora e é uma educação do amanhã. É uma educação que tem de nos por, permanentemente, perguntando-nos, refazendo-nos, indagando-nos. É uma educação que não aceita, para poder ser boa, que deva sugerir tristeza aos educandos. Eu acredito na educação séria e rigorosa que me faz contente e alegre. E descreio completamente da educação que, em nome da rigorosidade, enfeia o mundo (FREIRE, 2021a, p.43)

Silva e Silva Filho (2020) questionam em seu artigo “Educação em direitos humanos em tempo de crise” se a educação poderia abater as graves crises educacionais vivenciadas em escolas públicas e universidades, diante de tantos retrocessos. Explicam que:

[...] a negação da escola é parte inerente à negação dos direitos sociais mais gerais e também a degradação de valores fundamentais que sempre nortearam a sociedade brasileira, é a crise da legalidade, é muito mais que a educação em crise, é a tentativa da criação de uma educação para crise, uma educação pautada pelo moralismo e pela disciplina militarista, reconhecidamente fracassada em diversas partes do mundo e incongruentes com o nosso tempo histórico, com a necessidade criativa do cidadão desse tempo, com uma educação integral, pautada na perspectiva dos direitos humanos (SILVA; SILVA FILHO, 2020, p.478)

E diante desse cenário caótico, carregado de retrocessos, vale retomar as palavras de Freire (2021a, p.59): “Nessas condições, é muito difícil realizar uma escola que encare o ato de ensinar e de aprender como um ato prazeroso”.

Silva e Silva Filho (2020) defendem que a educação em direitos humanos pode contribuir para construir uma sociedade justa, focada no desenvolvimento do ser humano.

Para além do marco legal, a Educação em Direitos Humanos é uma ferramenta teórico-prática de importância significativa para amalgamar os processos educativos à necessidade de formação integral que a contemporaneidade enseja. Ela é um caminho de acesso aos demais direitos sociais. Tem sido uma esperança em meio aos exemplos rotineiros de transgressão e violação dos direitos. Por isso, acreditamos que a Educação em Direitos Humanos reafirma valores e princípios fundamentais à convivência, tais como a pluralidade, a solidariedade e a coletividade. Além disso, o fortalecimento dessa perspectiva na escola representar um aspecto relevante e um sinônimo de resistência (SILVA; SILVA FILHO, 2020, p.478-479)

Defendem Silva e Silva Filho (2020) que a educação em Direitos Humanos deve estar envolvida integralmente no cotidiano escolar, ou seja, deve estar relacionada com a formação do professor, incluída na preparação das aulas e

nos materiais disponibilizados, além de estar expressamente prevista no currículo e qualquer outro processo em que a escola seja personagem principal.

3.3.3 Resultados obtidos no *Scielo*

Ao realizar pesquisa no banco de dados da *Scientific Electroni Library Online (SCIELO)* no dia 26 de junho de 2021, novamente não encontrei resultados por meio das palavras-chave “narrativas ficcionais, educação, direitos humanos” e “educação, direitos humanos”.

3.4 Considerações sobre o pinguinho do oceano

O pinguinho do oceano apresentado aqui apenas reforçou a ideia que pairava sobre minha mente: a educação é essencial e necessária para todos e há ainda uma escassa literatura sobre novas práticas educacionais no cotidiano escolar voltada aos direitos humanos. Devemos garantir que as pessoas tenham discernimento básico, lutem por seus direitos, após aprender quais são eles e porque lhe são devidos. E esse educar é um ato de amor, ou seja, um ato de amor pelo próximo que se vê desamparado, ao não possuir ferramentas para usufruir de um direito que lhe é devido e amparado por uma lei, um direito fundamental.

Não há educação sem amor. O amor implica luta contra o egoísmo. Quem não é capaz de amar os seres inacabados não pode educar. Não há educação imposta, como não há amor imposto. Quem não ama não compreende o próximo, não o respeita. Não há educação do medo. Nada se pode temer da educação quando se ama. (FREIRE, 2021b, p. 36)

Além de que aprender é um constante exercício. Todos aprendemos o tempo todo. O conhecimento vai sendo construído aos poucos e nunca ele deixa de ser adquirido. Somos seres inacabados que dependemos uns dos outros para nos completar. Afinal,

A educação tem caráter permanente. Não há seres educados e não educados. Estamos todos nos educando. Existem graus de educação, mas estes não são absolutos. O homem, por ser inacabado, incompleto, não sabe de maneira absoluta. Somente Deus sabe de maneira absoluta. A sabedoria parte da ignorância. Não há ignorantes absolutos. Se num grupo de camponeses conversarmos sobre colheitas, devemos ficar

atentos para a possibilidade de eles saberem muito mais do que nós.
(FREIRE, 2021b, p.35)

Deste modo, podemos concluir com base nos estudos analisados que todos nós vivenciamos realidades diferentes, uns com acesso à educação, outros nem tanto. Em pleno século XXI ainda se briga por um direito que é inerente logo ao nascer. Se a questão de direitos humanos deixasse de ser é um tabu em algumas realidades, se eles fossem mais postos em prática, principalmente no âmbito da educação, dentro das escolas, estaríamos abrindo aos nossos alunos a possibilidade de conhecerem seus direitos e se desenvolverem melhores como seres humanos, como cidadãos, agentes modificadores.

4 UM RECORTE: A PRODUÇÃO E A PRESENÇA FEMININA - MULHERES EDUCADORAS DO DIREITO

Neste capítulo, abordo a Educação Superior e sua contribuição no empoderamento feminino na sociedade brasileira atual.

4.1 Mulheres que educam e se educam na amorosidade

Ao tratar este tema, menciono os trabalhos de quatro professoras do Curso de Direito, três das quais foram minhas alunas na graduação em Direito, na mesma universidade. São mulheres que diariamente superam desigualdades, pesquisam e discutem novos temas na área da educação, influenciam seus alunos e hoje somos cinco colegas e amigas que vivenciamos muitas situações e temos histórias a contar. E não são poucas as histórias e confidências trocadas por mensagens, através de aplicativos de mensagem de texto e encontros dentro e fora das salas de professores.

Há poucos dias, conversando com uma delas, relatei minha conversa com o aluno Daniel (nome fictício), que viu os pais serem executados em sua frente quando tinha apenas 10 anos de idade. No crime, Daniel também foi alvejado com um tiro na cabeça. Essa história mexeu comigo. Daniel tem garra no estudo, é interessado, estudioso, curioso e quer dar seguimento aos estudos como homenagem aos pais, mortos num latrocínio extremamente cruel. E qual não foi minha surpresa quando relatei a conversa para minha amiga e soube que na época do ocorrido ela era a delegada que investigara toda a ocorrência e prendera o grupo todo, composto por sete pessoas. Que orgulho fiquei, que admiração pelo trabalho e competência de minha amiga e como é bonito ver as histórias se entrelaçarem e, como dizem, popularmente, o mundo é muito pequeno. Essa é mais uma boniteza que o cotidiano proporciona. (FREIRE, Ana Maria, 2021). Daniel mencionou suas sequelas físicas e emocionais, resultantes do crime e falou como o Direito e o aprender se tornaram tão importantes para ele. Observei que as experiências docentes fora do ambiente escolar se expandem, se completam e se fundem. Naquilo que Freire chama dos espaços extrainstitucionais que o educador ocupa (FREIRE, Ana Maria, 2021, p. 39).

Além desses encontros informais e despreziosos, ressalto os trabalhos dessas colegas e amigas na pós-graduação *stricto sensu* em Educação que

passarei a discorrer. São trabalhos de mulheres em potência e amorosidade, capazes de alterar o entorno do cotidiano escolar, através do estudo, da pesquisa e da dedicação no *ensinoaprendizagem*, almejando cidadãos éticos e responsáveis na área do Direito.

A minha trajetória, somada aos caminharos vividos das professoras na pesquisa e no estudo, será tecida, buscando tramar no Direito/direitos os impactos do *ensinoaprendizagem* na vida de mulheres e homens.

Xavier (2021), em sua tese, analisou a extensão universitária e seu desenvolvimento, por meio das mais variadas formas de atividades, como programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e até mesmo assistencialismo. Tal variação que envolve as instituições de ensino superior levam em consideração os diferentes contextos e realidades políticas, econômicas, sociais e culturais. Explicou tratar-se de via de mão dupla que possibilita a troca de saberes acadêmico e popular (comunidade), sendo esta sua principal característica, ou seja, o diálogo entre universidade e sociedade (troca de saberes), levando o estudante para fora da sala de aula, dialogando com a comunidade externa.

Os projetos de extensão propõem a aproximação entre Universidade e comunidade, vinculadas ao ensino e à pesquisa. A Universidade deve contribuir para o respeito à cidadania, para a transformação da sociedade, estabelecendo o diálogo que conduz à solução de problemas sociais. E de acordo com Xavier (2021, p.16), como resultado, “universidade e sociedade são transformadas”.

É muito gratificante constatar o crescimento de nossos alunos que dialogam com a comunidade, pois só assim, como bem pontua Arelaro (2021, p.28):

Estaremos mais próximos do mundo de boniteza proposto por Paulo Freire quando todas as crianças frequentarem a escola; quando mulheres, negros e negras, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com opções sexuais dissidentes tiverem os mesmos direitos que homens brancos; quando o cotidiano de todos e todas for voltar para a casa ao fim de um dia de trabalho e ter uma moradia digna de ser habitada, com comida na mesa e saneamento básico; quando idosos puderem gozar de uma velhice segura e saudável; quando todos os cidadãos e cidadãs tiverem acesso à educação em todos os níveis; quando a cultura e a arte forem realidades partilhadas no cotidiano; quando as pessoas puderem ter a oportunidade de escolher seus próprios caminhos, pautando suas decisões no pensamento crítico libertados; enfim, somente quando todas as pessoas do planeta tiverem conseguido esses direitos básicos.

Assim, estou presenciando o pico do momento boniteza em minha vida, ao ver três alunas do Curso de Direito, que acreditam que a disseminação do conhecimento pode mudar a vida das pessoas, elaborarem um projeto, denominado “Direitos Fundamentais se aprende na escola”. Tal projeto tem o propósito de, através de palestras em escolas e salões de igrejas da periferia de nossa cidade, esclarecer as pessoas acerca de seus direitos básicos de cidadania, igualdade, educação. Essa experiência, além de ter gerado fatos muitos positivos, como por exemplo, o fornecimento de medicamentos para uma senhora carente e vaga em creche para duas meninas pequenas, também foi ação transformadora na vida dessas três mulheres, que acreditaram ser possível fazer a diferença na vida das pessoas, pondo em prática o aprendido no banco da escola.

Corrêa (2017, p. 133), em sua dissertação, analisou a importância da inclusão de disciplinas de Direito como componente curricular nos currículos de graduação dos cursos que não são de atuação da ciência jurídica, tendo como objetivo preparar o estudante para atuar em futuros contextos pessoais e profissionais, em questões ligadas ao direito e à justiça, pretendendo colaborar com a formação pessoal e profissional de cidadãos. Argumentou “que o aluno de graduação se torna hábil, mediante esses saberes, a reconhecer identidades socioculturais, necessárias para a aprendizagem significativa que poderá resultar em sua liberdade e em sua Cidadania”.

A pesquisa reúne argumentos a favor da ideia de que os cursos de graduação devem, para além da estrita formação profissional, ser pensados, por docentes e alunos, no horizonte da formação humana, cidadã e crítica. Comprovou-se que o acesso aos conhecimentos do Direito em nível superior é capaz de subsidiar o desenvolvimento de um pensar livre e crítico, promovendo, assim, maior consciência, liberdade e autonomia. (CORRÊA, 2017, p.134)

Constatou-se, dessa forma, que o universitário, em um sistema democrático de Direito, tem o direito e o dever de conhecer seu papel social na sociedade e de compreender as questões éticas e culturais presentes em seu mundo. Foi possível compreender que o ato educativo deve, então, proporcionar o acesso a saberes significativos, dos quais fazem parte aqueles pertinentes ao campo do Direito. (CORRÊA, 2017, p. 135)

Sanches (2018) pesquisou o Direito à educação na Constituição de 1934, a qual inovou em matéria de direitos sociais. Destinou um capítulo específico

para tratar de educação e pretende, no doutorado, conforme conversas entabuladas, aliar à pesquisa a evolução da cidadania no Brasil e sua influência no tratamento destinado a esse direito nas constituições democráticas brasileiras, a partir da Segunda República.

Sabe-se que a mera inscrição de um texto de lei não garante ao indivíduo o efetivo exercício de um direito, em especial no que se refere aos direitos sociais, que necessitam que a inscrição venha acompanhada de uma atuação positiva estatal. No entanto, ao inovar no ordenamento jurídico brasileiro inscrevendo a educação como um direito e garantindo meios de financiá-la, a Constituição de 1934 possibilitou ao indivíduo reconhecer o seu papel na sociedade, como detentor de direitos e integrante da comunidade, de forma a possibilitar a consecução do ideal de cidadania. (SANCHES, 2018, p. 100)

Sanches (2018) iniciou sua pesquisa no mestrado com estudos a respeito da educação como direito das pessoas, sem distinção de qualquer natureza, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil e em diversos tratados internacionais. Educação como “direito de todos e um dever do Estado”. Ao analisar a educação na modernidade, em comparação à existente na Idade Média conclui:

A educação, antes destinada a aprimorar a conformidade do ser humano com os desígnios divinos, passa a ser concebida como um instrumento de aprimoramento de uma racionalidade que seja capaz de, desvendando os segredos da natureza tanto humana quanto material, alcançar uma vida melhor para o ser humano aqui mesmo, na Terra. (GOERGEN, 2005 *apud* SANCHES, 2018, p.3)

Ueda (2020) defendeu tese, abordando as questões de gênero no mundo líquido e de que forma esses conhecimentos adentram ao ambiente acadêmico da formação de policiais. “[...]O ordenamento jurídico nacional evoluiu ao longo de décadas e para obedecer ao princípio constitucional da isonomia busca a equiparação entre homens e mulheres”. Em um dos capítulos, Ueda aponta que a luta e a discussão sobre desigualdades de direitos para as mulheres, muitas vezes inferiorizadas, revelam-se pela desigualdade no número de cargos governamentais ocupados, na disparidade de salários no mercado financeiro, na menor relação de empregabilidade em grandes empresas e no mundo acadêmico. A estética e a vida pessoal são instrumentos utilizados como freios para breçar o ingresso nos cargos eletivos. “As mulheres são aviltadas em sua

imagem, já que a vida pública denota uma promiscuidade ínsita àquelas que ousam sair do âmbito privado e doméstico” (UEDA, 2020, p. 38).

Cita ainda o *impeachment* de Dilma Roussef, única brasileira eleita para a chefia do Poder Executivo do país, que sofreu a sanção imposta pelo Congresso Nacional em agosto de 2016, “[...] e só a história e as pesquisas que venham a ser feitas conseguirão dizer o quanto machismo e sexismo contaram para a perda de sua popularidade e de seu apoio no Congresso” (MELO; THOMÉ, 2018 *apud* UEDA, 2020, p. 38).

A tese de UEDA acarretou mudanças no cotidiano escolar com o enfrentamento do machismo estrutural dentro de diversos ambientes pouco favoráveis ao discurso da temática gênero. Criou na Academia de Polícia do Estado de São Paulo (Acadepol) uma nova disciplina, voltada a discutir questões de gênero, capacitando, assim, os policiais envolvidos com a delegacia de diversidade.

Os trabalhos de Ueda (2020) e Sanches (2018) se complementam, uma vez que a educação, histórica e constitucionalmente direito de todos, deve proporcionar a formação de cidadãos e cidadãs comprometidos com valores éticos, políticos, culturais, de igualdade e dignidade humana. A educação abrange a formação não só de discentes, mas também dos docentes, viabilizando uma transformação social. Afinal, já dizia Freire (2019): a educação é necessariamente transformadora.

Nesta pesquisa vislumbrei, com maior clareza e nitidez, um dos atuais problemas enfrentados pelas mulheres: a desigualdade no ensino e ambiente profissional policial, nas quais incluo todas as mulheres e mais especificamente as professoras graduadas em Direito, curso este que, durante muito tempo, era considerado masculino, já que mulheres deveriam se dedicar a prendas domésticas.

Sob a ótica do machismo estrutural, eu vivenciei situações, inclusive familiares, com piadas sobre a capacidade e a competência feminina fora do ambiente doméstico. Durante séculos, a mulher foi vista como incapaz e frágil para muitas atividades, predominando a visão machista de ser ela tão somente companhia agradável ao homem e dedicada aos cuidados domésticos. Muitas meninas sequer aprendiam a ler. Tal visão machista retratada em um discurso

perverso: a mulher deveria esquentar o umbigo no fogão e esfriá-lo na pia de lavar louça.

A educação feminina, apesar da pretendida igualdade, diferenciava-se nos seus objetivos, pois, segundo os positivistas, o trabalho intelectual não devia fatigá-las, nem se constituir um risco a uma constituição que se afirmava frágil e nervosa, o que poderia, certamente, debilitar seus descendentes. Na realidade, o fim último da educação era preparar a mulher para atuar no espaço doméstico e incumbir-se do cuidado com o marido e os filhos, não se cogitando que pudesse desempenhar uma profissão assalariada. A mulher educada dentro das aspirações masculinas seria uma companhia mais agradável para o homem que transitava regularmente no espaço urbano. (ALMEIDA, 1998, p. 19)

A educação é uma das formas mais importantes de socializar e empoderar pessoas e, ainda, criar compromisso. A mulher de 2021 faz tempo que deixou a Amélia de lado (PRIORE, 2014), comprou o micro-ondas, estudou, empoderou-se, ganhou visibilidade e até elegeu uma presidenta. Mulheres romperam barreiras e superaram preconceitos, principalmente através da educação em favor da autonomia estudada por Freire (2019).

E, em 26 de outubro, andando com minha amiga professora pelos corredores de uma universidade, fomos surpreendidas com a declaração de Júlia que, visivelmente emocionada, nos agradeceu e reportou que, quando iniciara o Curso de Direito, até chegou a pensar em desistir, acreditando não ser o curso para ela, mas, ao ver aquela professora adentrando o espaço da sala de aula, percebeu que, assim como ela, ela também poderia estar ali. Ela é mulher como eu, uma vencedora.

Minha amiga toda durona neste momento não conteve a emoção, e nós três nos abraçamos em frente à sala de aula, quebrando os protocolos sanitários desta pandemia.

Nasci branca, cisgenênero, heterossexual, pertenço à classe média, sou casada e enfrento questões sobre desigualdade de oportunidades. Nasci discriminada, nasci mulher. Fui desaconselhada a prestar concurso público por parentesco com o chefe do poder executivo do município. Quando contratada como professora em faculdade de Direito, ouvi que não precisaria trabalhar por ser casada com funcionário público. Fui motivo de comentários sobre ser coordenadora de um Curso de Direito, pois, por se tratar de um curso tradicionalmente tido de projeção, ele só deveria ter à sua frente um homem.

Novamente fui alvo de questionamentos numa faculdade de Direito por ser casada com o diretor, independente de minha experiência de mais de 20 anos como professora universitária e inexistência de impedimento regimental. Haja discriminação! Haja desigualdade!

A discriminação da mulher, expressada e feita pelo discurso machista e encarnada em práticas concretas, é uma forma colonial de trata-la, incompatível, portanto, com qualquer posição progressista, de mulher ou de homem, pouco importa. (FREIRE, 2019, p.94)

A cantora Pitty (2009), na música, cuja letra descontrói a Amélia, mostra com muita clareza o universo de desigualdades e as responsabilidades femininas:

Já é tarde, tudo está certo,
Cada coisa posta em seu lugar
Filho dorme ela arruma o uniforme
Tudo pronto pra quando despertar
O ensejo a fez tão prendada
Ela foi educada pra cuidar e servir
De costume esquecia-se dela
Sempre a última a sair
Disfarça e segue em frente
Todo dia até cansar
Uooh
E eis que de repente ela resolve então mudar
Vira a mesa
Assume o jogo
Faz questão de se cuidar
Uooh
Nem serva, nem objeto
Já não quer ser o outro
Hoje ela é o também
A despeito de tanto mestrado
Ganha menos que o namorado
E não entende porque
Tem talento de equilibrista
Ela é muita se você quer saber
Hoje aos 30 é melhor que aos 18
Nem Balzac poderia prever
Depois do lar, do trabalho e dos filhos
Ainda vai pra nighth fever
Disfarça e segue em frente
Todo dia até cansar
Uooh
E eis que de repente ela resolve então mudar
Vira a mesa
Assume o jogo
Faz questão de se cuidar
Uooh
Nem serva, nem objeto

Já não quer ser o outro
Hoje ela é o também
Uuh
Disfarça e segue em frente
Todo dia até cansar
Uooh
E eis que de repente ela resolve então mudar
Vira a mesa
Assume o jogo
Faz questão de se cuidar
Uooh
Nem serva, nem objeto
Já não quer ser o outro
Hoje ela é o também

Mulher enfrenta dupla jornada, trabalha fora e dentro de casa, cuida da prole e lida com os percalços da idade e da estética. Educada para ser independente, mas para servir, vive cansada. Seja branca, negra, oriental ou indígena, doutora ou graduada, casada ou solteira, classe alta ou remediada, nunca desiste, contudo, continua desigualada.

4.2 Freire e seus amores

Apesar de discutir opressões, Paulo Freire recebeu contundentes críticas de um sem número de mulheres americanas, quando seu livro *Pedagogia do oprimido* foi publicado em Nova York (1970/71). Alegavam, conforme relatado pelo próprio Freire (2019, p. 92) no livro *Pedagogia da esperança*, que não incluir mulheres em sua escrita, utilizando-se de linguagem machista, denotava grande contradição, pois, ao mesmo tempo em que discutia a opressão e criticava estruturas opressoras, se utilizava de linguagem machista e discriminatória, em que não havia lugar para mulheres, Diante disso, ele respondeu: “*Ora, quando falo homem, a mulher necessariamente está incluída*”, todavia percebeu a mentira ou a ocultação da verdade que existia ali na frase, pois nenhum homem se acharia incluído em “as mulheres estão decididas a mudar o mundo”.

Para ele, essa questão não deveria ser analisada somente sob o aspecto gramatical, mas ideológico, Assim, iniciou seu novo livro –*Pedagogia da esperança* –, agradecendo às mulheres, que o alertaram sobre o quanto a linguagem tem de ideologia, Desde então sempre se refere a mulheres e homens em seus textos. E em *Direitos Humanos e Educação Libertadora* completa:

É preciso , então, que nós, educadoras – quero dizer aos homens presentes que não duvidem muito da minha virilidade, mas concordem com a minha postura ideológica de rejeição a uma sintaxe machista que pretende convencer as mulheres dizendo: “nós, os educadores”, e nisso esteja incluído as mulheres. Não está. E, para provar que quando digo nós, os educadores, eu estou falando só dos homens, porque não entro nessa mentira macha, eu agora disse, de propósito, “nos, educadoras”, para provocar os homens. E espero que eles se sintam incorporados ao “educadoras” no feminino, para ver como é ruim. Quer dizer, como é ruim não ser mulher (FREIRE, 2021a, p. 41, grifos do autor)

Neste aspecto, percebo a influência de Ana Maria, sua segunda esposa, a quem carinhosamente chamava Nita, pois *Pedagogia da esperança* foi um repensar de alma e corpo a *Pedagogia do oprimido*. Mudou a linguagem como opção coerente de superação de um discurso machista e antidiscriminatório, dirigindo-se às mulheres e aos homens e fez disso prática democrática, valorizou a riqueza popular, o amor e a solidariedade.

Freire tem escrita de fácil compreensão sem deixar de lado o rigor científico. Recebeu de suas mulheres contundentes críticas ao seu trabalho, primeiro Elza e depois Nita. O livro *Pedagogia da solidariedade*, escrito por Nita Freire e Walter Ferreira de Oliveira, nos apresenta um novo olhar sobre a *Pedagogia do oprimido*. Lá encontramos Freire sonhador, mediador, falando da boniteza do processo de reaprender e trocar experiências como forma de educação democrática

4.3 Freire e a amorosidade na Educação

Freire (2014, p. 127) defendeu a ideia de que a educação é amorosidade. “[...] um ato de amor e, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa”. E nas palavras de Nita (2013, p. 64), amorosidade não significa “a obrigação de amarmos igualmente a todos os nossos alunos e alunas, o que seria senão impossível, hipócrita, mas a respeitá-los e deles cuidar com equidade”. Este é tema recorrente na obra de Paulo Freire que viveu ousadias, aceitando as diferenças.

Foi Tom Mix que induziu meu marido a começar a entender, ao lado do comportamento dos “homens de bem” do Nordeste cruel onde vivia, o que sentia e intuía: o perverso mundo adulto da opressão, a malvadez dos poderosos, como diria depois de tantas vezes. Quer na

defesa contra o machismo, o racismo e as injustiças sociais, que contra quaisquer outras formas de discriminação das “minorias” da sociedade (FREIRE, ANA MARIA, 2013, p.148, grifo do autor)

Na educação em direitos, busca-se fortalecer grupos socialmente marginalizados, especialmente o universo feminino, enfatizando a maior participação das mulheres, decidindo e assumindo responsabilidades.

4.4 Uma advogada tornando-se uma pesquisadora em educação. Uma pesquisadora em educação e suas contribuições ao ensino de direito(s).

Neste capítulo, trago um breve relato da minha vivência como professora universitária, advogada, que está se tornando pesquisadora em educação. Em fevereiro de 2022 completarei 27 anos na universidade, inicialmente como discente na pós-graduação e, depois, como docente no Curso de Direito, onde iniciei a carreira acadêmica e hoje não tenho como dissociá-la da minha vida profissional e pessoal.

Nesses quase 30 anos de vida universitária, tive a oportunidade de passar pela discência, docência e coordenação do Curso e agora retorno à discência como aluna no doutorado. Desta forma, posso assegurar que grande parte do que vivi até hoje aconteceu na universidade.

Iniciei minha trajetória no curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba, em 1997. Concluí a especialização em Direito Tributário e no ano seguinte passei pelo processo seletivo na Universidade de Sorocaba, para lecionar Direito Constitucional. Bastante apreensiva iniciei minha carreira, sem saber, ainda, que estaria trilhando um caminho que marcaria de forma indelével e positiva toda a minha vida profissional, pessoal e familiar.

Em 1999, assumi a supervisão de atividades complementares, atividade que desempenho até hoje; em 2005, a coordenação adjunta; e, em 2010, a coordenação do Curso de Direito, em que permaneci até 2018. Era uma mulher coordenando o maior curso da universidade. Quantas amigas foram conquistadas nestes anos, em um ambiente cooperativo entre professores e alunos, mesmo nos momentos mais difíceis, me propiciando grande crescimento pessoal e profissional.

No curso de Direito conheci meu lado comprometido com a busca da autonomia de alunos, acompanhei inícios de curso, trancamentos por questões

financeiras ou de outras opções profissionais. Acompanhei namoros, noivados, casamentos, divórcios, conquistei afilhados de batismo e casamento. Grandes alegrias com o casamento da professora ex-aluna e o nascimento do meu afilhado. Ganhei amigos, ganhei irmãs, mas também ganhei conhecidos não tão amigos, já que a coordenação envolvia compromisso com a educação e, assim sendo, precisei solicitar a dispensa de alguns colegas que comigo lecionaram. O peito apertava nessas horas, o coração sofria, mas o ensino do Direito falava mais alto. Também ganhei gastrite com isso.

As fotos, a seguir, representam as intensas emoções vividas na condição de coordenadora e professora. As duas primeiras foram em colações de grau, quando a coordenadora do Curso com o maior número de bacharéis concluintes outorgava o grau, representando o reitor da instituição, ocasião que o coração parecia sair para fora e como era gostoso conhecer alunos desde o início do curso e outorgar-lhes o grau de bacharéis. Quantas lágrimas derramei, tamanha a minha emoção.

Figura 15 – Foto em colação de grau



Fonte: Acervo pessoal

Na foto a seguir, ainda como coordenadora de Curso em evento oficial relativo à posse do presidente da fundação mantenedora da instituição em que coordenei e onde até hoje leciono.

Figura 16 – Foto em evento oficial



Fonte: Acervo pessoal

Esta outra foto é de uma ex-aluna, que se tornou amiga e até os dias de hoje frequenta minha casa. Eu a conheci, no primeiro ano da faculdade, numa viagem à Argentina, com 72 alunos que foram conhecer o parlamento, Tribunal e Casa Rosada, além de assistir às aulas na Universidade de Buenos Aires. Marcelina era das alunas mais novas e se aproximou dos professores que os estavam acompanhando. Fazia os passeios e as refeições ao nosso lado e, assim, nasceu uma amizade que perdura até hoje. Faço parte da sua trajetória

profissional, em que advoga em grande escritório na cidade de São Paulo ao lado de minha filha.

Figura 17 – Foto com ex-aluna



Fonte: Acervo pessoal

Esta última foto – casamento de uma ex-aluna, atual professora do Curso de Direito, no qual fui madrinha – representa também a união de um colegiado predominantemente constituído por mulheres.

Como foi bom, dançamos quase até o sol raiar, a animação das professoras era contagiante e todos os familiares que estavam presentes notaram a união do grupo. Éramos não só professoras, mas realmente amigas, trabalhando juntas.

Figura 18 – Foto do casamento



Fonte: Acervo pessoal

Entretanto, nem só de festas foi esse período.

Sonhava com um curso perfeito, o que não existe e assim, em 2017, retornei à discência e iniciei o Doutorado em Educação. Os ensinamentos e a vivência de Marcos Reigota, que me apresentou a Nita e Paulo Freire, patrono da educação brasileira, cujo centenário foi comemorado em 2021, voltaram meu olhar para um educar e um aprender assentados na valorização do cotidiano, do diálogo, no papel do professor e do aluno como agentes transformadores. E isso me fez repensar minha própria vida, como ser humano inacabado, inconcluso, em constante aprendizado, desejosa por abandonar uma antiga educação bancária, em que meramente se transfere o conhecimento, para assumir uma educação baseada na experiência criativa, pensativa (reflexiva) e política

Professores não são seres colocados em pedestais que apresentam respostas imediatas e ilimitadas. Cumpre aliar à teoria uma educação em favor do ser humano, estimulando as diferentes formas de pensar, encorajando a busca dos sonhos. E como afirma Freire (1996) não há educação sem ética. Temos direitos na Constituição para todos os gostos, mas esses direitos precisam ser antes de mais nada, éticos, defensores da vida em todas as dimensões.

Professores e alunos são partícipes do processo de transformação da sociedade, como agentes sociais e políticos em constante aprendizado, visando principalmente à igualdade de direitos e oportunidades. Mudança que exige estudo, reflexão e compreensão da responsabilidade de educar para a vida, fortalecendo a formação de cidadãos atuantes e comprometidos, buscando uma sociedade livre, justa e solidária. Educar não significa “depositar” conhecimentos para serem obtidos bons resultados nas provas. Educar vai muito além disso, envolve capacitar para a vida toda.

No prefácio do livro *Pedagogia do oprimido*, de 1987, o Prof. Ernani Maria Fiori asseverou que “Paulo Freire é um pensador comprometido com a vida: não pensa ideias, pensa a existência”, com olhos para a cultura, a história e os sentimentos. Não podemos perder as razões para sonhar: a realidade pode e deve ser mudada e a cultura preservada, e o Reitor Emérito, professor Aldo Vannucchi, em conversa despreziosa, me recorda a frase de Fernando Pessoa: “o Homem é do tamanho do seu sonho”, à qual acrescento, a mulher

também é do tamanho do seu sonho. Sem sonhos não há vida, não há seres humanos, nem existência humana.

Em termos de educação, que muda no tempo e no espaço, no que estamos nos tornando? A educação é um direito de todos. “Tudo o que não temos ao nascer, e de que precisamos adultos, é-nos dado pela educação”, Rousseau (1995 *apud* SANCHES, p. 10), arte pela qual o homem adquire as habilidades necessárias à sua existência.

É desafiador provocar a criticidade nos alunos que devem construir seu próprio pensamento, inclusive em momentos de instabilidade constitucional.

Para José Dias Sobrinho (2005, n.p.):

[...] A universidade faz parte da totalidade da vida social. A globalização invade todos os cantos do mundo, seja as microdimensões do cotidiano ou as grandes manifestações cada vez mais multiculturais das sociedades, influencia as novas configurações sociais, altera as velhas noções de espaço e tempo na comunicação, expande as estruturas de informação, potencializa a mobilidade, imprime novos perfis no mundo do trabalho, impulsiona o acúmulo exponencial dos conhecimentos, gera mudanças nos campos das ciências e das tecnologias, produz o declínio das certezas, aumenta a complexidade nas relações humanas e na vida em geral.

O mesmo autor salienta:

Então, é sumamente importante que a educação superior produza conhecimentos e formação com um grande sentido de pertinência social. Por meio do conhecimento e do trabalho de formação, sem abdicar de suas competências críticas, ela deve desenvolver a capacidade de resposta às demandas e às carências da sociedade. A pertinência requer autonomia para identificar as prioridades e o conteúdo social das carências e demandas. Isso exige uma ampla participação de estudantes, professores e pesquisadores na definição de prioridades sociais e na produção e socialização do conhecimento rigoroso e adequado. Em outras palavras, é preciso instaurar uma ética da responsabilidade social que vincule os atores acadêmicos e os agentes da sociedade civil organizada às agendas públicas realmente voltadas ao atendimento das demandas das populações, e não à legitimação do mercantilismo da globalização neoliberal (DIAS SOBRINHO, 2005, n.p.)

Como professora de Direito Constitucional, percebo a importância dos Direitos Humanos Fundamentais na vida dos alunos, pois, ao deterem esses conhecimentos, eles conseguem beneficiar a si próprios e levá-los para fora dos muros da Universidade, colaborando no empoderamento ético da sociedade, a

serviço de um bem maior. A universidade é o espaço ideal, para debater temas, inclusive os mais desafiadores, que permeiam as situações da vida, refletir sobre eles, para desencadear conhecimento e ações transformadoras.

Todo o corpo docente deve se envolver com o ensino dos direitos, se sentir partícipe do processo de transformação da sociedade, já que as práticas pedagógicas também são práticas políticas, que formam estudantes como agentes sociais e políticos de todo o país, visando principalmente à igualdade de direitos e oportunidades. Para tanto, cabe estudar, refletir, compreender a responsabilidade de educar para a vida, para auxiliar a formação de cidadãos atuantes e comprometidos, buscando uma sociedade justa e solidária.

Desde meados do século XX, cresce nas ciências sociais e humanas o interesse sobre questões de violência e soluções de conflitos. Neste sentido, o empoderamento proporcionado pela educação superior pode ser fundamental para o processo de enfrentamento das relações de poder existentes nas sociedades através de ações negociadas, principalmente quando envolver mulheres e homens.

Que tipo de alunos buscamos formar? Em tempos de democratização, quais métodos poderiam ser criados com a finalidade de formar alunos para o enfrentamento negociado de conflitos sem utilização da violência? Qual a importância da educação para uma cultura de paz?

Muito além das disciplinas obrigatórias, há muitos temas relevantes a serem tratados na formação de nossos alunos. O ser humano educado em sua integralidade não é aquele que tira boas notas, mas aquele, cujas competências foram estimuladas, em prol de cidadãos conscientes, que almejam promover uma cultura de paz

Entendemos por violência uma realização determinada das relações de forças, tanto em termos de classes sociais, quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Essa se caracteriza pela inércia, pela

passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Como se vê, ao mesmo tempo em que evolui significativamente a participação dos acadêmicos na sociedade atual, os dados de violência ainda são enormes no Brasil, motivo pelo qual se deve ampliar a educação superior como processo de mudanças no âmbito das relações sociais, desempenhando esta um papel relevante para a eliminação da violência no cotidiano da educação superior e, conseqüentemente, a busca de redução dessa chaga na sociedade.

5 NARRATIVAS FICCIONAIS

Reigota em suas aulas na pós-graduação desde 18 de março de 2018, sempre enfatizou a responsabilidade de educarmos para o exercício da cidadania. Nossa prática pedagógica deve ser voltada para a capacidade de pensar, muito embora *“numa época de pensamento acelerado a reflexão é quase um luxo, esse tempo tem que ser construído”*, diz ele.

Desde que passei a frequentar suas aulas na Universidade de Sorocaba, a reflexão sobre educação e ética tem permeado o meu cotidiano, aguçando meu conhecimento e provocando questionamentos sobre o tipo de educação que podemos realizar para construir uma sociedade de direitos e os desafios a ela inerentes.

Foi-se o tempo da educação bancária, apontada por Freire (2019), em que o educador faz comunicados e deposita nos alunos aquele conhecimento que ele detém, e os alunos, por sua vez, recebem, memorizam e repetem. Ou melhor dizendo, o professor sabe, e os alunos, que “nada sabem”, seguem prescrições. O professor não conhece seus alunos, o que eles pensam, suas experiências de vida, que conhecimentos possuem. Tal modelo de educação dificilmente produzirá cidadãos comprometidos eticamente com a transformação do mundo à sua volta

É papel da escola preparar seus alunos e alunas para serem cidadãos e cidadãs comprometidos(as) com a sua formação e com a dignidade da pessoa humana. Enfim cabe à escola se empenhar para propiciar uma educação democrática e que, como afirma Freire (2021a, p. 41),

[...]não nos deixemos cair, de um lado, na ingenuidade de uma educação todo-poderosa; de outro, noutra ingenuidade, a de negar a potencialidade da educação. Não. A educação, não podendo tudo, pode alguma coisa.

A Constituição Brasileira, promulgada em 1988 e conhecida como A Constituição Cidadã, determina no seu art. 1.º:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Araújo e Nunes Júnior (2021, p. 127) citam Hanna Arendt para explicar que a noção de cidadania se entrelaça à de dignidade humana, em que se busca o direito de ter direitos.

A expressão cidadania, aqui indicada como fundamento da República, parece não se resumir à posse de direitos políticos, mas, em acepção diversa, parece galgar significado mais abrangente, nucleado na ideia, expressa por Hannah Arendt, do direito a ter direitos. Segue-se, nesse passo, que a ideia de cidadania vem intimamente entrelaçada com a de dignidade da pessoa humana.

Não obstante vivemos em um mundo em que as desigualdades são muitos grandes e, cada vez, mais acentuadas. É preciso estar sempre atento para uma docência pautada na ética, em valores. Sem nos esquecermos de que:

A noção de dignidade humana está atrelada à concepção de que cada ser humano tem, pois, um lugar na sociedade humana. Um lugar que lhe é garantido pelo direito, que é a força organizadora da sociedade. Como sujeito de direitos ele não pode ser excluído da sociedade e como sujeito de obrigações ele não pode prescindir de sua pertinência à sociedade, na qual é chamado a exercer um papel positivo (ARAÚJO; NUNES JÚNIOR. 2021, p.127)

Em consonância com essas ideias, o educador Paulo Freire (2019, p. 57) em sua obra *Pedagogia do Oprimido* propõe uma pedagogia humanista e libertadora.

Os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão comprometendo-se, na *práxis*, com a sua transformação: [...] transformada a realidade opressora, esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação.

Ele sugere ensinar algo novo a alguém, valorizando os saberes de cada qual, ou seja, uma educação dialogada, democrática e produtora de cidadãos e cidadãs, com vista a diminuir as diferenças em prol de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Ele rompeu com o modelo de alfabetização decorativa e passou a valorizar a cultura do povo, a aprendizagem com o cotidiano. Portanto

sua pedagogia é uma teoria político-pedagógica. Assim o conhecimento passou a ser visto como essencial para a formação de uma sociedade democrática.

O educador não ofereceu um formato de como ser professor, mas sim, estimulou que cada qual construa a sua pedagogia, despertando a curiosidade nos alunos e provocando a criticidade, de tal forma que as situações vivenciadas ganhem o espaço público.

Tendo em conta a matéria que leciono, muitas indagações vêm à tona, como por exemplo: qual a leitura que meus alunos fazem dos direitos constitucionais fundamentais na atualidade? Que desafios me apresentam? O que significa para eles a cidadania?

Ana, nome fictício de uma das minhas alunas, me falou que o mais importante das aulas foi descobrir sobre os direitos sociais e a possibilidade de deixar sua filha na creche para poder estudar e trabalhar e um dia ser autônoma. Esse aprendizado e outros debates sobre igualdade de direitos e oportunidades, motivou-a a elaborar um projeto para ensinar e aprender direitos na escola. Para viabilizá-lo, ela visitou diversas escolas públicas e salões comunitários com palestras sobre direitos.

Pensamento autônomo se aproxima de livre arbítrio, e sujeitos autônomos são independentes e provocam mudanças, mas também incomodam. O mundo mudou, o Brasil mudou, as Anas mudaram, nós mudamos e nossos diálogos também. Hoje as conversas não são apenas sobre moda, novelas ou delícias da cozinha. A justiça e o poder judiciário passaram a estar presentes na vida das pessoas. Por exemplo, antigamente os brasileiros conheciam jogadores de futebol, hoje conversam cotidianamente sobre os 11 Ministros do STF, sobre julgamentos e decisões proferidas. Esta é a pedagogia ⁷freireana que Reigota apresentou e que alimenta a perspectiva ecologista de educação: a pedagogia da solidariedade. Ratifica essa ideia a preocupação dos alunos, durante as aulas de Direito Constitucional, com as situações vividas pelo Brasil a partir de 2018.

Reigota, um intelectual à frente de seu tempo, que trabalha no campo das ideias e em sua concretização, nos adverte que sempre devemos nos manifestar

⁷ De acordo com Academia Brasileira de Letras, a grafia seria “freiriano.” (<http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>), mas como estudo Freire pelo olhar de Ana Maria Araújo Freire, sua esposa, que usava a forma “freireano”, ela será aqui assim utilizada.

onde houver uma injustiça, que nossa prática pedagógica deve revelar nossa prática política, a qual deve interferir na vida da comunidade, de tal forma que nossos alunos se reconheçam cidadãos sujeitos da própria história, perseguindo desejos, metas, sonhos e crenças.

Paulo Freire estudou Direito e, lendo seus livros, percebo a importância que esse conhecimento provocou em sua obra, consolidando uma identidade aos alunos através da construção de uma possibilidade de respeito ao divergente de forma democrática, por meio da argumentação.

A narrativa seria uma forma de representar o que se passa no cotidiano escolar, posto que é composta por verdades, histórias que reconstroem a realidade vivida, de forma a dar voz àqueles que se sentem oprimidos. Nesse sentido, explica Trevisan (2021, p.64) que “No momento em que a narrativa passa a ser discorrida, a ficção vai se tornando presente”.

Cada pessoa tem sua versão dos fatos, apresentando ou ocultando acontecimentos que são relevantes ou não.

Com as narrativas ficcionais pretendo trazer ao espaço público, principalmente aos locais de debate, de formação profissional e política e de elaboração de alternativas que possibilitem a concretização de um estilo de vida mais ecológico, pacífico, justo e prazeroso, momentos privados, de ideias, experiências e sentimentos que estão caracterizando a época em que vivemos (REIGOTA, 1999, p. 86)

As narrativas ajudam a construir os acontecimentos que se revelam através de informações coletadas, através de conversas informais vivenciadas em sala de aula ou no dia a dia da universidade, ao caminhar até a sala de aula ou até mesmo em um encontro na biblioteca.

Este estudo se propõe a apresentar narrativas ficcionais, desencadeadas a partir de conversas informais com alunos na sala de aula do curso de Direito, ao ministrar a matéria de Direito Constitucional, de forma a apresentar e compreender a respeito da formação do discente. Com a finalidade de preservar a identidade dos alunos, os nomes foram alterados.

5.1 Vivências no cotidiano escolar: relatos de sentimentos e direitos

Ao adentrar o ambiente educacional, é possível se deparar com enormes áreas verdes onde alunos e professores circulam até chegar aos respectivos

blocos onde lecionarão ou assistirão às aulas. É espaço que acontecem os grandes encontros e as conversas informais entre professores e alunos de diferentes cursos e diferentes cidades.

Conversas não só acadêmicas, mas sobre a rotina com filhos, marido, casa, esportes e paixões. O curso de Direito me deu um grande presente: a Kate, minha *border collie*, paixão da família, presente de uma professora do curso de Publicidade.

No percurso do caminho até a sala de aula, é possível que me depare com alunos que me acompanham e falam sobre a vida pessoal, os sucessos, os fracassos, o curso e o que esperam para o futuro, mas é, na sala de aula, que os verdadeiros diálogos ocorrem, quando são levantadas discussões que se tornam debates. E, muitas vezes, elas são levadas para fora do ambiente composto por mesas, cadeiras, lousa e quatro paredes. A sala pega fogo com alguns direitos, como por exemplo, quando a igualdade é questionada.

Discussões essas que trazem reflexões e são muitas vezes levadas a outros professores, pois, na educação, tudo está interligado, de forma que nunca estamos restritos a falar somente sobre um determinado assunto, sempre há espaço para aprofundamentos em outras áreas de conhecimento. Cada dia é um acontecimento.

E esse pensamento me percorre, ao vislumbrar os alunos trocarem ideia após levantar determinado questionamento em sala, mas vamos por partes e do início.

Ao adentrar a sala de aula no dia 20 de outubro de 2018 para ministrar a matéria de Direito Constitucional 2 que versava sobre Direitos Humanos Fundamentais, os alunos, aos poucos, foram se acomodando, abrindo cadernos e pegando suas canetas para me acompanharem, ao começar a realizar anotações na lousa e depois se atentarem à explanação.

Ao olhar as canetas em cima da mesa e o apagador na mão pronto para limpar a aula anterior, pensei *“por que não tentar algo diferente?”*. Nesse momento, deixei os pincéis e apagador em cima, olhei a turma e discorri brevemente sobre o tratado na aula anterior e questionei:

“Quem poderia me falar um direito fundamental e o impacto desse conhecimento em sua vida após ingressar no curso de Direito?”

Por um momento o silêncio estava instalado e tentei encorajá-los a conversar, pois muitos não entendiam o que se passava e cochichavam entre si.

“Vamos lá pessoal, vamos mudar a forma de falar sobre direito hoje, quero ouvi-los e por que não tentarmos conciliar as coisas? Mas ressalto já, não, isso não seria uma prova oral e ninguém está sendo avaliado, além de que não conta ponto de participação, estamos na graduação, certo? Superamos isso!”

Após tal declaração, vi muitos alunos soltarem o ar que estavam segurando e outros rirem aliviados. Seus olhos não mais denotavam susto. E as mãos começaram a ser levantadas para pedir permissão a falar. No primeiro momento, achei importante ouvir o que todos tinham a dizer. Assim, Ana, começou dizendo:

“Acredito que o direito fundamental que mais chama minha atenção no âmbito da Constituição Federal de 1988 é o direito à igualdade, pois conforme cita Alexandre de Moraes, o direito à igualdade “é exigência tradicional do próprio conceito de justiça”. Não é possível pensar em ordenamento jurídico justo se este estabelece diferenciação arbitrária visando favorecer seletivamente qualquer pessoa. Acredito ainda que é dever do Estado, em cumprimento ao direito à igualdade, estabelecer políticas que visem colocar em patamar de igualdade as minorias que ao longo da história tiveram seus direitos suprimidos, como estabelece a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, da ONU, ratificada pelo Brasil em 1968, cujo texto trata, além do combate à discriminação racial, de medidas a serem tomadas para estabelecer a igualdade entre as pessoas, tornando, desta forma, necessária a compensação e reparação dos danos causados às comunidades afrodescendentes ao longo da história”.

Aos poucos, o debate foi se instalando, e as vozes começavam a ecoar na sala de aula que antes era preenchida por um silêncio absurdo, a ponto de ouvir a respiração dos alunos. Por outro lado, Bruno, confessou:

“Para mim, não há direito que esteja no mesmo patamar que o direito à vida, essa é a mais pura e bonita garantia que temos, de uma vida digna, sem ser submetido a qualquer prática humilhante e de tortura, um direito fundamental para todos. Nesse sentido, o professor e pesquisador na área de Direito Constitucional, André Ramos Tavares, acredita que o direito à vida é o mais

básico de todos e é um pré-requisito para todos os demais direitos, considerando-o o mais sagrado dentre os direitos humanos.

Todavia, percebemos no dia a dia que o direito à vida nem sempre é valorizado e respeitado, encontramos milhares de reportagens que abordam uma realidade cruel e totalmente diferente daquela que está na lei. Um exemplo que ocorre com frequência é a negligência na área da segurança do nosso país, temos um caso recente de quatro crianças que foram mortas num contexto de operação policial em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio”.

No fundo da sala, ouvi uma voz baixa e tímida começar a querer explicar e a encorajei a falar mais alto, então aos poucos, Carlos se empolgou e disse:

“Como diz Habermas, a inviolabilidade da liberdade de consciência, de crença e de culto, constitui a resposta política adequada aos desafios do pluralismo religioso, permitindo desarmar o potencial conflituoso existente entre as várias concepções. Essas estão previstas no art. 5º, VI da CF/88.

A liberdade de consciência consiste em poder agir diante de determinados valores morais e espirituais independentemente de qualquer convicção religiosa, valendo-se a crer em noções pertencentes a qualquer religião, podendo acreditar ou não, na existência de um Deus. Dentro do âmbito da liberdade de consciência, também se integra a ideia de liberdade de crença, esta é garantida até mesmo em entidades civis e militares de internação coletiva, conforme o art. 5.º VII, da CF/88. Se integra também dentro deste âmbito, a liberdade de culto, que também é uma das formas de expressão da liberdade de crença, podendo ser praticada até mesmo em locais públicos, assim regulamentada pelo art. 150, VI, b, da CF/88.

Em um determinado ano, mais precisamente no final do ensino médio, onde estávamos nos preparando para realizar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), uma amiga me disse que não prestaria o teste devido à sua crença religiosa, ela participa da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e em razão do período de resguardo imposto pela religião, ela não poderia realizar a prova, e assim foi feito.

Como também não era de meu conhecimento que a Constituição Federal de 1988 assegura que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa, conforme seu artigo 5.º, VIII, não aconselhei essa amiga a procurar

seus direitos, pois eu acreditava que não era possível realizar o exame em horários alternativos”.

Observando a sala de aula que agora era preenchida por muitos sussurros, percebi Douglas levantando a mão e pedindo licença aos colegas para dizer:

“O direito ao todo tem um impacto muito importante em nossas vidas, pois ele abrange interesses no coletivo de todo mundo a todo o momento, tendo como objetivo gerar a paz e a harmonia, estando totalmente presente de alguma forma no nosso dia a dia, quando comecei a cursar direito eu nem imagina como a gente tinha tantos direitos assegurado por lei, e não tinha conhecimento desses direitos fundamentais que tratamos nessa prova. O direito teve impacto na minha vida, pois com ele tenho uma mente ampla sobre nossos direitos e deveres, o curso de direito me trouxe uma sede de querer lutar por aquilo que é justo”.

Por outro lado, Elaine que há tempos tentava falar, preencheu a sala com sua voz, ao dizer:

“Os Direitos Fundamentais são definidos como conjunto de direitos e garantias do ser humano institucionalização, cuja finalidade principal é o respeito a sua dignidade, com proteção ao poder estatal e a garantia das condições mínimas de vida e desenvolvimento do ser humano, ou seja, visa garantir ao ser humano, o respeito à vida, à liberdade, à igualdade e à dignidade, para o pleno desenvolvimento de sua personalidade.

Ser mulher sempre foi algo difícil, nossas vontades e direitos são constantemente violados. Nossos corpos são expostos e objetificados a cada segundo de nossas vidas, mas isso nunca nos impediu de sermos livres. Nos tempos modernos, onde tudo passou a ser realizado em um único clique, manter a privacidade parece algo cada vez mais impossível de se realizar. Uma triste realidade que assola muitas mulheres, das quais várias eu já conheci, é ter sua intimidade vazada na internet.

Desde que entrei no curso e tive conhecimento desse inciso, passei a me sentir mais segura sabendo que meus direitos serão salvaguardados, e mesmo que não seja específico para mulheres, me sinto acolhida por ele”.

Já Fernando, que observava atentamente os colegas debaterem, mas até o momento se encontrava imóvel e me atrevo a dizer, até segurando a respiração desde o momento que pisei em sala de aula, disse:

“Todo ser humano já nasce com direitos e garantias, alguns direitos criados pelo ordenamento jurídico outros são criados através de certa manifestação de vontade, e outros reconhecidos nas cartas legislativas. As pessoas devem exigir que a sociedade e todas as demais pessoas respeitem sua dignidade e garantam os meios de atendimento de suas necessidades básicas.

Costuma-se classificar os direitos fundamentais em gerações de direito, ou, dimensões assim como a doutrina mais atual sugere, por entender que uma nova dimensão não abandona o que já vem das dimensões anteriores.

Em relação a dignidade da pessoa humana ela sempre está relacionada a outros direitos fundamentais. Toda pessoa tem dignidade garantida pela constituição independente de sua posição e conduta social. Até um criminoso tem sua dignidade preservada.

É de grande proveito em minha vida todo esse conhecimento adquirido no curso de direito, todos os dias tenho que lidar com situações diversas, pois sou agente de segurança pública e exerço atividade policial e tenho contato com todo tipo de pessoas onde tenho que defender minha vida a de terceiros e sempre respeitando a dignidade da pessoa humana”.

Já Gabriela, que se encontrava ao lado de Fernando, mas parecia inquieta e querendo há tempos falar, aproveitando o final da fala do amigo completou:

“Escolha difícil quando se trata de direitos fundamentais, mas repassando um pouco do nosso contexto histórico, visando unicamente à mulher, decidi escolher por liberdade.

Ao ingressar no curso de Direito eu tinha em mente lutar por mais garantias no que tange à integridade física da mulher, mas tinha comigo apenas o básico de toda a luta travada, por séculos, da mulher contra o patriarcado, mas com o passar do curso, e com a chegada do TCC, no qual relatei sobre feminicídio pela condição de sexo feminino, analisando melhor o contexto histórico, o que foi impactante, pude perceber o quanto evoluímos, o quanto já conquistamos e ainda precisamos conquistar, conquistas essas atribuídas ao direito de ir e vir sem a necessidade de autorização do pai ou marido, direito ao

voto, direito de opinião, de poder se expressar, direito à informação e principalmente o direito aos estudos e trabalho, direitos esses que eram resguardados apenas aos nascidos homens daquela época, e por isso digo que a escolha foi difícil, pois nos falamos em liberdade quando também deveríamos falar em Igualdade.

Já Henrique que há tempos estava com o braço levantado atropelou a fala dos demais colegas e quase gritando começou dizendo:

“A faculdade de Direito expandiu minha concepção da realidade e a relação entre Direito e Estado, tanto no âmbito cotidiano como no formal e como em um primeiro saber que o céu é azul porque é , e no segundo momento saber que o céu tem essa cor por causa do comprimento da onda azul ser melhor e se espalha mais facilmente pelo ambiente.

Tendo isso em vista, para mim ficou mais clara a disparidade entre o mundo do “deve ser” e o mundo real, porém o mundo do direito se concretiza na realidade, como acontece no direito à igualdade, um direito desejado desde a Revolução Francesa de 1789 até a Constituição Federal Brasileira de 1988, e que se concretiza mais a cada dia.

É consagrado na CF/88, art.5.º caput., a igualdade de todos presente à lei sem quaisquer natureza de distinção; porém a igualdade não deve ser apenas formal, mas também material ou substancial ,como ensina Aristóteles, devendo se tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades”.

Seguindo a ideia de seu colega, Igor complementou dizendo:

“O direito à igualdade, art. 5.º, caput, CF/88, que segundo Uadi Lammêgo Bulos consiste em quinhoar os iguais igualmente e os desiguais na medida de sua desigualdade, é um dos direitos humanos fundamentais que mais me impactou desde o meu ingresso no curso. Aliás, como cotista, foi esse direito que me possibilitou acessar o ensino superior.

Nesse sentido, ser tratado de forma equânime pelos colegas, professores e funcionário da universidade, mesmo sendo negro, é estimulante e me permitiu focar no que realmente importa – e aqui eu me refiro aos estudos – e não pensar nos julgamentos nocivos e segregacionistas preconcebidos socialmente. Não afirmo que a Universidade de Sorocaba é um espaço imune à discriminação, mas apenas que a inclusão é um valor norteador da instituição.

Portanto, conhecer esse direito me fez entender a importância dele e a necessidade de protegê-lo e democratizá-lo, para que todos tenham a oportunidade de ser acolhidos como igual em todos os ambientes sociais do Brasil, independentemente de sua cor, religião, gênero, nacionalidade ou orientação sexual”.

Por outro lado, Jessica que era tão comunicativa em minhas aulas se encontrava quieta e parecia analisar a resposta dos colegas, porém, sempre tinha pontos importantes a destacar e a incentivei a falar. Após pensar por um momento, disse:

“Após o meu ingresso no curso, passei a encarar os Direitos Sociais com outros olhos, principalmente quando referentes à educação, saúde e trabalho. O homem nunca deixou de ser o lobo do homem e conforme essa relação perigosa se desenvolve, a sociedade evolui e desenvolve-se junto, gerando a necessidade de que haja normas, lê-se Cláusulas Pétreas, que assegurem ao cidadão os seus direitos, que transitam entre a liberdade e a nacionalidade, e visam o equilíbrio social. É graças ao Direito à Educação que me encontro redigindo esta resposta, adentrei na universidade graças à uma ótima escola pública e a um programa de auxílio criado pelo governo, o PROUNI, um programa cujo objetivo é conceder bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.

Os direitos fundamentais são altamente reconhecidos e importantes, entretanto, há a necessidade de garantir que eles sejam efetivos e não apenas mais um decreto que nunca emergiu do papel”.

As vozes que preenchiam a sala de aula naquele momento demonstravam que todos tinham visões e percepções diferentes, além de que alguma experiência de vida os fez se identificarem com algum dos direitos fundamentais.

Observei que muitos permaneceram quietos, apenas ouviam, enquanto outros balançavam a cabeça, mas não se manifestavam. Ao final da aula, propus que os alunos elaborassem trabalhos que pudessem expressar melhor ainda as suas opiniões, muitos ficaram empolgados com a ideia, mas também por outro lado, alguns reviraram os olhos, não gostando da atribuição de uma atividade.

Ao dispensar os alunos, pude deslumbrar a turma indo embora, todavia ainda debatendo sobre a aula dada, pois o questionamento que pairava desta vez entre eles, era:

“Por que você defende esse direito humano fundamental?”.

“O que será que outros professores pensam sobre os direitos fundamentais na sua matéria?”

“Será que já violamos o direito fundamental de outra pessoa de forma inconsciente?”

Na semana seguinte, entrei em sala e vi muitos alunos com cartazes em mãos e conversando animados, ao exporem seus trabalhos. Muitos tinham um certo brilho nos olhos e o que mais pude ouvir foi:

“Olha, concordo com você depois que fui pesquisar o direito fundamental que defendeu na aula passada”.

“Não sabia o impacto que o direito à igualdade tinha, fui ver depois daquele debate em sala”.

“Me arrependo de não ter participado aquele dia do debate, mas fiz o trabalho e gostaria de defender meu ponto de vista hoje”.

Ao perceberem minha presença em sala, os alunos foram se acomodando em suas cadeiras e, após fazer breves considerações, dei início à exposição dos trabalhos, a qual gostaria de compartilhar.

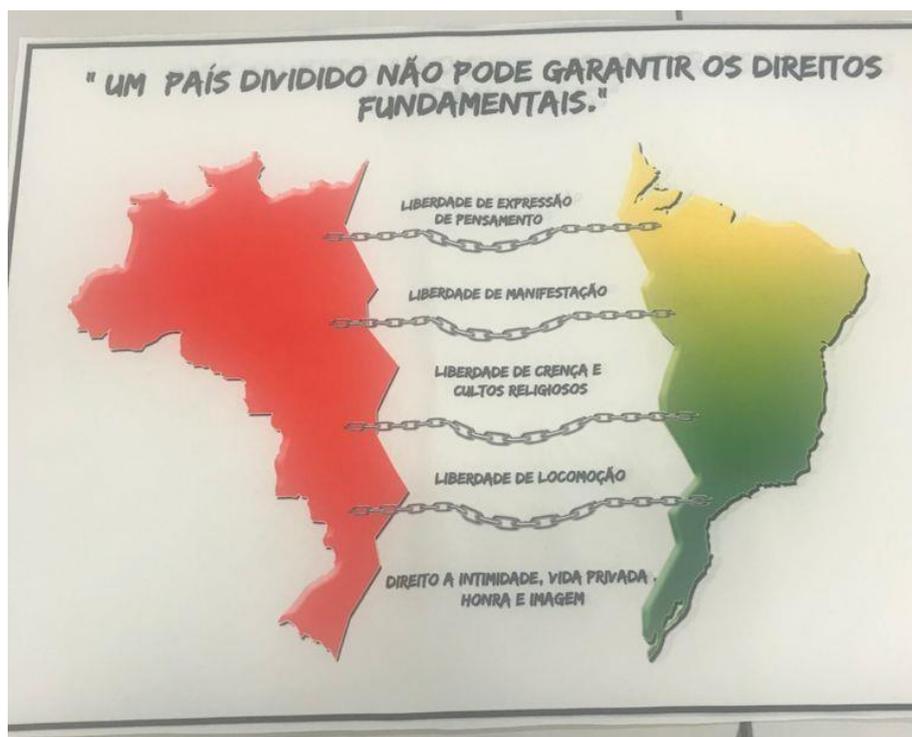
Aos poucos, as mãos foram sendo levantadas, pedindo permissão para falar. Pude notar que muitos alunos, que não haviam se prontificado a conversar na aula passada, desta vez estavam ansiosos para explanar e apontavam o cartaz em suas mãos.

Apontei para Valter que tinha seu cartaz levantado para cima e o encorajei a falar.

“Vamos lá Valter, venha até a frente, venha sentir a sensação poderosa que um professor sente ao estar em cima desse tablado falando e como eu vejo vocês”.

Os alunos riram e Valter veio meio tímido. Percebi que veio preparado para sua apresentação, tirou do seu bolso uma fita crepe, colou um pedaço em cada canto do cartaz e o prendeu na lousa de forma que todos pudessem visualizar. (Figura 19)

Figura 19 – Trabalho 1 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

O seu cartaz claramente tratava de liberdade. Valter me olhou como se pedisse permissão para falar, apenas acenei e deu início a sua apresentação:

“Bom dia a todos e professora obrigada pela oportunidade, eu gostaria de falar de liberdade, esse seria um dos direitos fundamentais mais importantes ao meu ver, pois é o que define um ser humano e o que ela será na vida, é o que permite ter vontade e ser autêntico em sua vida, de forma que não seja programado a ser o que alguém espera e deseja, mas ser apenas você mesmo”.

Nesse momento a sala estava inquieta e os murmúrios percorriam os cantos do cômodo, silencioso. Muitos diziam concordar com o colega, mas também levantavam a mão querendo mostrar o que tinham a dizer, Valter que já estava tímido pediu licença para se retirar do palco e, no mesmo instante, Talita tomou seu lugar e perguntou se poderia ser a próxima. Apenas acenei, então ela chamou sua colega Olivia que também estava com um cartaz e subiu ao palco

Talita e Olivia repetiram o mesmo gesto do colega, colaram seus cartazes na lousa, ao lado do Valter. Talita voltou-se para turma e, em um primeiro momento, sorriu, dizendo:

“É professora, bem que a senhora diz que daqui da para se ver de tudo, olha lá, tô até vendo Paulinho comendo escondido no fundo”

Os colegas riram e voltaram os olhos ao Paulinho que estava com a boca cheia e acabava de ficar vermelho, igual a um pimentão. Talita pediu desculpas pela brincadeira e que iria falar sério.

Figura 20 – Trabalho 2 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

Talita começou dizendo:

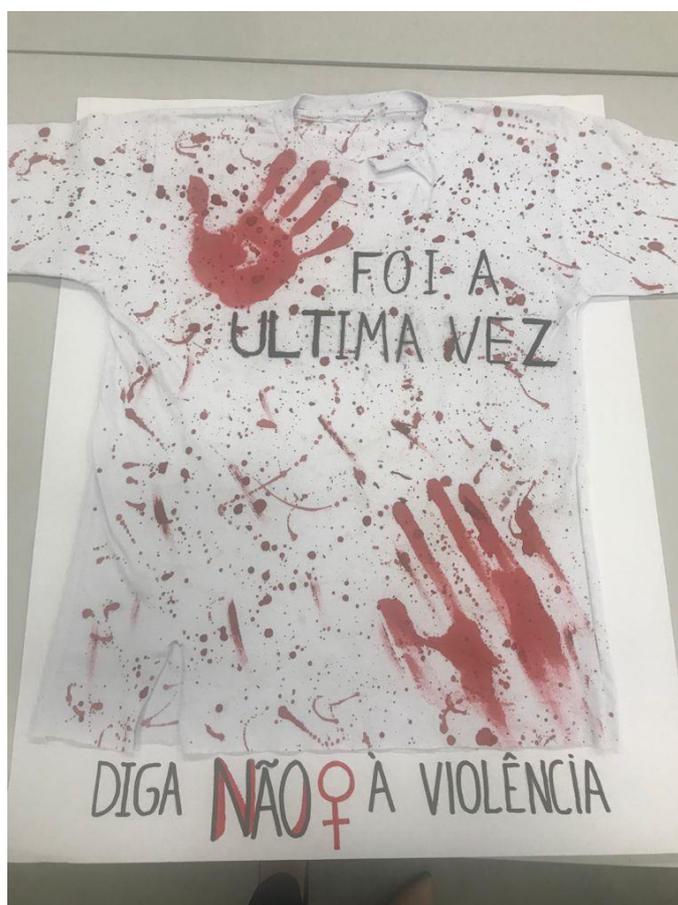
“A meu ver o mais direto que podemos guardar e proteger é a vida, pois como minha vó diz a vida é como um sopro e do nada você está presente e no outro momento você não está mais. Eu quase vi minha irmã perder a vida por conta do seu namorado que achava ser o seu dono e a agrediu, naquele momento vi o quanto muitas vezes não temos consciência dos tipos de violência que pode sofrer.

Talita parou por um instante, como se pensasse se poderia continuar com a história ou apenas tomando folego e engolindo as lágrimas para não chorar na frente dos colegas. Olivia que estava ao seu lado, colocou a mão em seu ombro e encorajou a amiga a falar.

“Minha irmã contou depois que as violências sofridas eram constantes, mas que tudo começou com humilhações, xingamentos, mas na cabeça dela, aquilo poderia ser superado e que ele estava apenas nervoso por ela fazer algo errado, ela não tinha noção de que aquele ato já era uma violência contra a sua vida, veio perceber apenas mais tarde quando foi parar no hospital. Então, acho que presar pela vida, o direito à vida, a proteção a ela é fundamental para se alcançar todo o resto depois. Então nós, mulheres, que estejamos passando por isso, não podemos aceitar flores, mas devemos aceitar nada menos que o direito de viver”.

Nesse momento, a sala ficou eufórica e estava aplaudindo a colega que estava com um brilho diferente nos olhos, um brilho que demonstrava ter conseguido transmitir a mensagem desejada e parecia tirar um peso do peito por partilhar tal informação. Olivia também batia palma e parecia feliz pela amiga e então pediu licença aos colegas para continuar e apontou para seu cartaz.

Figura 21 – Trabalho 3 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

“Eu também acredito que um dos maiores direitos fundamentais, seria a vida, pois sem ela não somos ninguém, apenas voltamos ao pó. Eu perdi minha mãe por conta do que meu pai fez a ela, perdi muito nova, não tenho lembranças das agressões, mas lembro dela chorar muito e dizer que ficaria tudo bem, só que não ficou. Eu perdi a mulher da minha vida que por alguma razão que desconheço até hoje, não procurou ajuda, eu não a culpo por isso, pois deveria haver algum motivo, eu poderia ser o motivo, pois estaria me protegendo”.

Olivia continuava olhando firme para os colegas de sala que estavam em choque com a declaração. Foi confortada pela amiga que a abraçou e prosseguiu dizendo.

“Temos que dizer não à violência, seja ela verbal ou física, temos que priorizar nossas vidas e nos permitir, sim, viver, permitir ser amadas, mas também ser respeitadas e ser livre para viver todos os momentos, principalmente os momentos felizes e não sofrer com os momentos ruins. Acredito que, quando nos unimos, somos mais fortes”.

E mais uma vez a sala foi invadida pelo som de palmas e assobios. Dava para ver como os colegas olhavam Talita e Olivia com uma certa admiração nos olhos.

“Podem se sentar Talita e Olivia, lamento que tenham passado por essa situação, mas fico feliz que tenham tido coragem de partilhar suas histórias, pois às vezes partilhar é uma forma de encorajar outras pessoas que estejam passando por algo semelhante, como me bem ressaltado, juntas somos mais fortes”

Nesse momento vi muitas mulheres balançarem a cabeça, concordando, e até algumas tinham lágrimas nos olhos. Parando para pensar e desviando a atenção dos alunos, uma música me veio à mente, uma música que me lembrava de como a mulher pode, sim, ser poderosa, pode lutar pelo direito à vida:

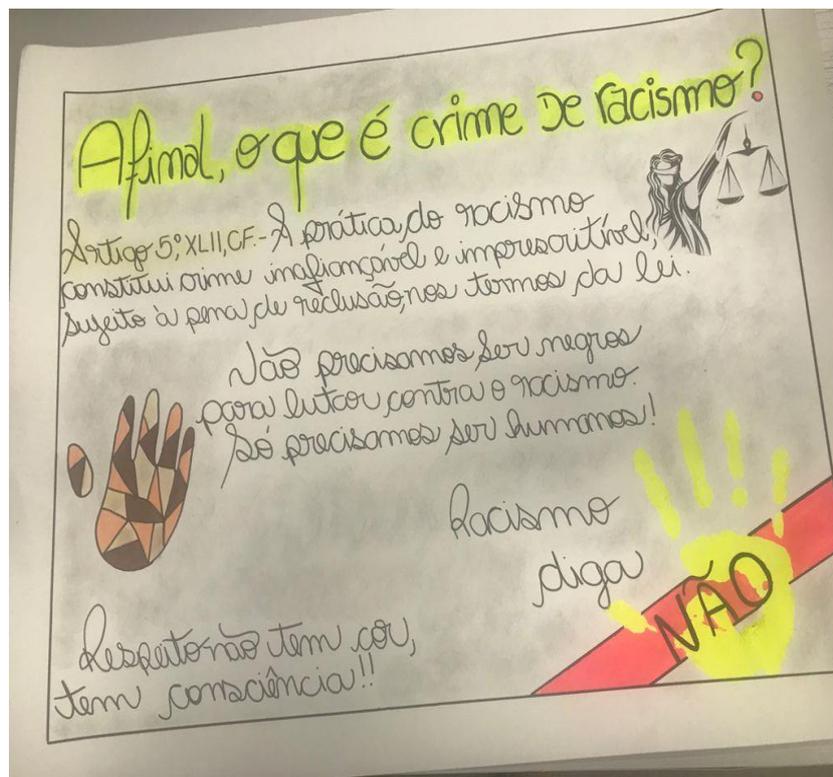
Já não me importa a sua opinião
O seu conceito não altera a minha visão
Foi tanto sim que agora digo não
Porque a vida é louca, mano, a vida é louca
Quero saber sobre o que me faz bem
Papo furado não me entretém
Não dê limite que eu quero ir além
Porque a vida é louca, mano, a vida é louca
Me perdi pelo caminho
Mas não paro, não

Já chorei mares e rios
Mas não afogo, não
Sempre dou o meu jeitinho
É bruto, mas é com carinho
Porque Deus me fez assim
Dona de mim (Iza, Dona de Mim).

E em meio a música que ecoava em minha mente, percebi Vanessa que estava com seu cartaz levantado, pedindo para ser a próxima. Logo subiu no tablado da sala e colocou seu cartaz na lousa.

Percebia que Vanessa estava nervosa, suas mãos estavam trêmulas. Quando me olhou, tentei lhe confortar com um sorriso, ela sorriu de volta e respirou fundo antes de se voltar para os colegas.

Figura 22 – Trabalho 4 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

“Ah... eu não sei como começar...” Nesse momento Vanessa começou a mover a cabeça timidamente.

“Muita calma, Vanessa, vamos do início, o que esse cartaz representa para você, ele tem uma história?” Disse à Vanessa, encorajando-a a falar.

“Representa muitas situações que já passei professora, por ser negra”.

Ela disse timidamente, olhando para o chão.

“Acredite, Vanessa, você não passou por isso sozinha, eu também já passei por muitas situações que fui acusado e apontado pela cor da pele”. Disse Wagner no fundo da sala, tentando dar apoio à sua amiga que agora não olhava mais para o chão, mas para os colegas.

“Teve uma vez que fui obrigado a abrir minha bolsa após sair de uma loja, pois a vendedora deu falta de sua caneta e ficou gritando que eu havia roubado. Eu não havia nem chegado perto dela que ficava no caixa, eu não tinha comprado nada, mas não adiantou tentar explicar, os seguranças foram chamados e fui obrigado a abrir minha mochila”.

Todos na sala olhavam para Wagner que abaixava a cabeça envergonhado. O seu colega ao lado, Theodoro, bateu na costa do amigo e disse:

“Não tem porque sentir vergonha disso, mano, você não fez nada de errado, você não roubou nada, não tem do que se envergonhar. Eles que tinham de sentir vergonha da atitude deles”.

Os colegas na sala concordaram, e os murmúrios que se ouviam era de como aquele tipo de situação era cruel, injusta e em como essas pessoas racistas não tinham vergonha de suas atitudes.

“A cor da nossa pele sempre chega primeiro, chega antes do nosso currículo, do nosso desejo. Minha família foi barrada de realizar uma viagem, pois não teríamos condições de pagar, sendo que tínhamos sim! Guardamos dinheiro para aquele momento em família! Tiraram isso de nós naquele dia”. Explicou Vanessa com um tom de voz irritado.

“Nós somos humanos, somos pessoas e temos direito como todo e qualquer pessoa branca, parda, amarela, colorida, pintada, somos humanos e por isso que escolhi o art.5.º, XLII da Constituição Federal, devemos ser vistos como a pessoa que somos e não pela cor de nossa pele.”

A sala novamente foi inundada pelo som dos aplausos e assobios, desta vez Vanessa tinha um sorriso nos lábios e não parecia ter mais vergonha, mas orgulho do momento vivido. Ela e Wagner trocaram olhares e neles havia claramente compaixão e agradecimento. E mais tarde, naquele semestre, começaram a namorar.

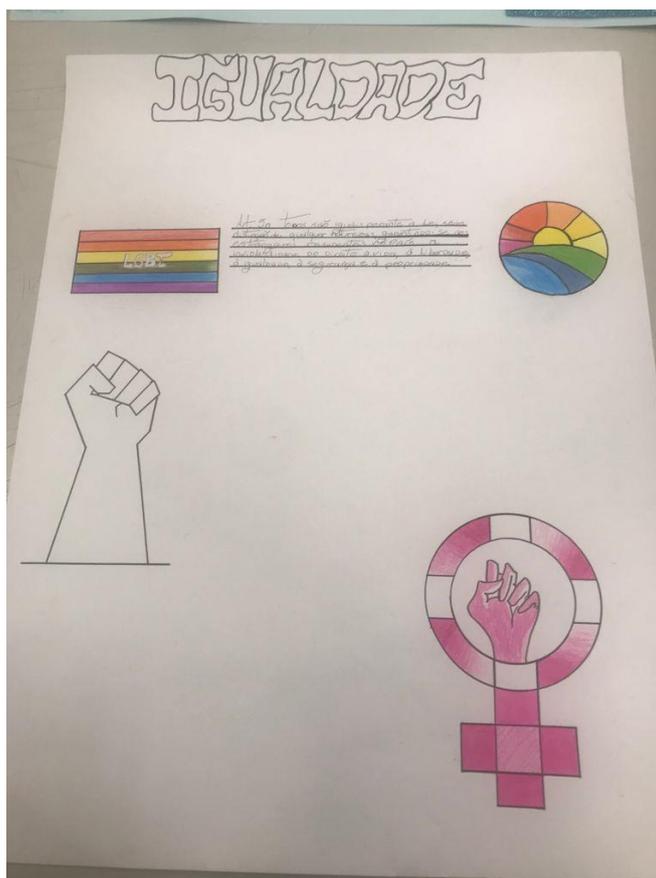
Após Vanessa se sentar, acalmei a todos que estavam conversando sobre as apresentações e os liberei para o intervalo. Enquanto todos saíam, parei por um momento olhando a lousa onde os cartazes estavam pendurados e só pensava, quantas histórias, sofrimentos, quantos guerreiros e guerreiras estão aqui. Nunca senti tamanho orgulho dos meus alunos.

Nesse dia, em particular, não fui à sala dos professores, fiquei admirando os cartazes e relembro tantos relatos. Um tempo depois, os alunos voltaram e já tomavam seus lugares. Iríamos iniciar as últimas apresentações.

“Vamos lá, pessoal, todos se acalmado, quem é o próximo?”

Nesse momento, quem ergueu a mão foi Reinaldo que logo tomou seu lugar à frente da sala e apresentou seu cartaz.

Figura 23 – Trabalho 5 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

“Um dos direitos que se destacam, a meu ver, é a igualdade, todos somos iguais e merecemos respeito dizem por aí, mas não é o que percebo, pois no fim

das contas somos julgados pela aparência, jeito de falar, se vestir, somos julgados por amar". Nesse momento os olhos de Reinaldo encheram de lágrimas.

"Há um tempo atrás eu teria vergonha talvez de dizer isso, mas hoje não, eu sou gay e tenho orgulho de dizer isso, minha família pode não ter, alguns amigos podem não gostar desse novo eu, mas eu sou feliz assim e demorei tempo demais para aceitar que sou igual a qualquer um e tenho direito à vida, à segurança, a ser quem sou e ninguém pode tirar isso de mim".

Dava para notar na voz de Reinaldo a felicidade por estar declarando aos quatro cantos da sala aquilo que podia estar o angustiando. Naquele momento podia ser ele mesmo e ver seus colegas sorrirem diante de tal declaração, por ver o quanto seus colegas estavam felizes por sua coragem, mas também não me passou despercebido que alguns alunos torceram o nariz e fizeram cara feia. Um deles pensou em falar, mas apenas se ajeitou na cadeira e nada declarou.

Da mesma forma que pude perceber esses alunos que fizeram cara feia, Reinaldo também deve ter percebido, afinal do tablado é possível enxergar a sala toda, mas em nenhum momento isso abalou sua apresentação e seu momento, pois dava para ver que aquele momento, para ele, era grandioso e único.

Logo depois Reinaldo foi se sentar sob aplausos da turma e amigos, que diziam estar orgulhosos dele. Eu tinha um sorriso no rosto que não conseguia desmanchar e fui invadida pela felicidade que emanava de meu aluno.

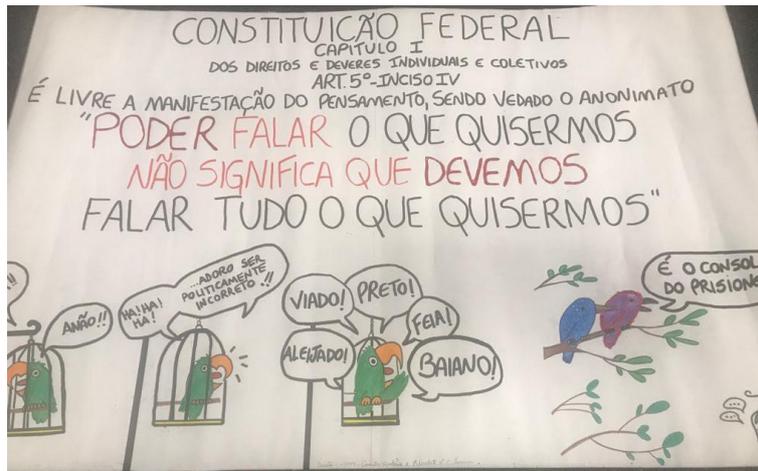
Aos poucos a sala foi se acalmando e dois alunos já estavam com seus cartazes levantados, aguardando serem chamados. Fiz sinal para que tomassem seus lugares à frente. Ambos vieram sorridentes e agradecendo, colaram seus cartazes na lousa que já estava quase sem espaço e se voltaram para turma, ambos falando ao mesmo tempo:

"Oiiie ge..."

"Bom..."

A turma deu risada, pois ambos falaram ao mesmo tempo e depois se entreolharam com uma cara de "quem vai primeiro", então Benjamin começou, apontando para o seu cartaz:

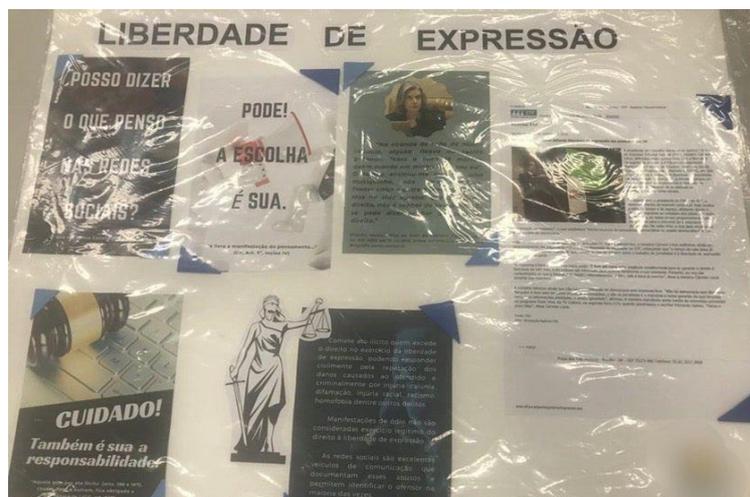
Figura 24 – Trabalho 6 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

“Eu acho que meu cartaz é do meu amigo atrapalhado aqui...” Nesse momento todos riram e Ulisses torceu o nariz ignorando o comentário. “Acho que nossos cartazes resumem tudo, que apesar de termos direito a expressar o que pensamos, achamos, não quer dizer que devemos, pois não significa que podemos falar tudo o que quisermos. As palavras têm poder tanto para o bem como o para mal, então devemos dosar as palavras boas e os xingamentos e ofensas”. Muitos da sala balançavam a cabeça concordando e nesse momento Ulisses apontou para seu cartaz dizendo:

Figura 25 – Trabalho 7 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

“Devemos nos responsabilizar por aquilo que dizemos, seja pessoalmente ou em redes sociais, até porque depois de dizemos, não tem mais volta e o uso das palavras geram atos que tem consequências que, muitas vezes, as pessoas não querem arcar, pois elas acreditam que têm direito à liberdade de expressão, mas não entendem que existe limite”.

“As pessoas podem ser cruéis quando dizem as coisas, quantas ofensas já não ouvi no dia a dia por ser chamado de viado, bicha, mulherzinha e nunca vi essas pessoas serem responsabilizadas e, nesse momento, me sinto injustiçado e desamparado”. Confessou Reinaldo.

“Muitas pessoas vão além, usam de gestos e atos para concretizarem aquilo que querem dizer, como às vezes que alguém imitou um macaco e apontou para mim ou me jogou uma banana. A ideia das pessoas de se expressarem está muito além das palavras”. Complementou Wagner no fundo da sala.

Os murmúrios mais uma vez tomavam a sala de aula, e os colegas se mostravam cada vez mais indignados com os relatos, e eu cada vez mais perplexa também com as crueldades vivenciadas, mas não deixava de admirar a força que esses alunos tinham, ao expressar o que se passava.

A sala passou a ficar descontrolada, cada vez mais alunos querendo falar e partilhar ideias. Precisei dar um basta, afinal havia outras salas ao lado. Então aos poucos os alunos foram se acalmando.

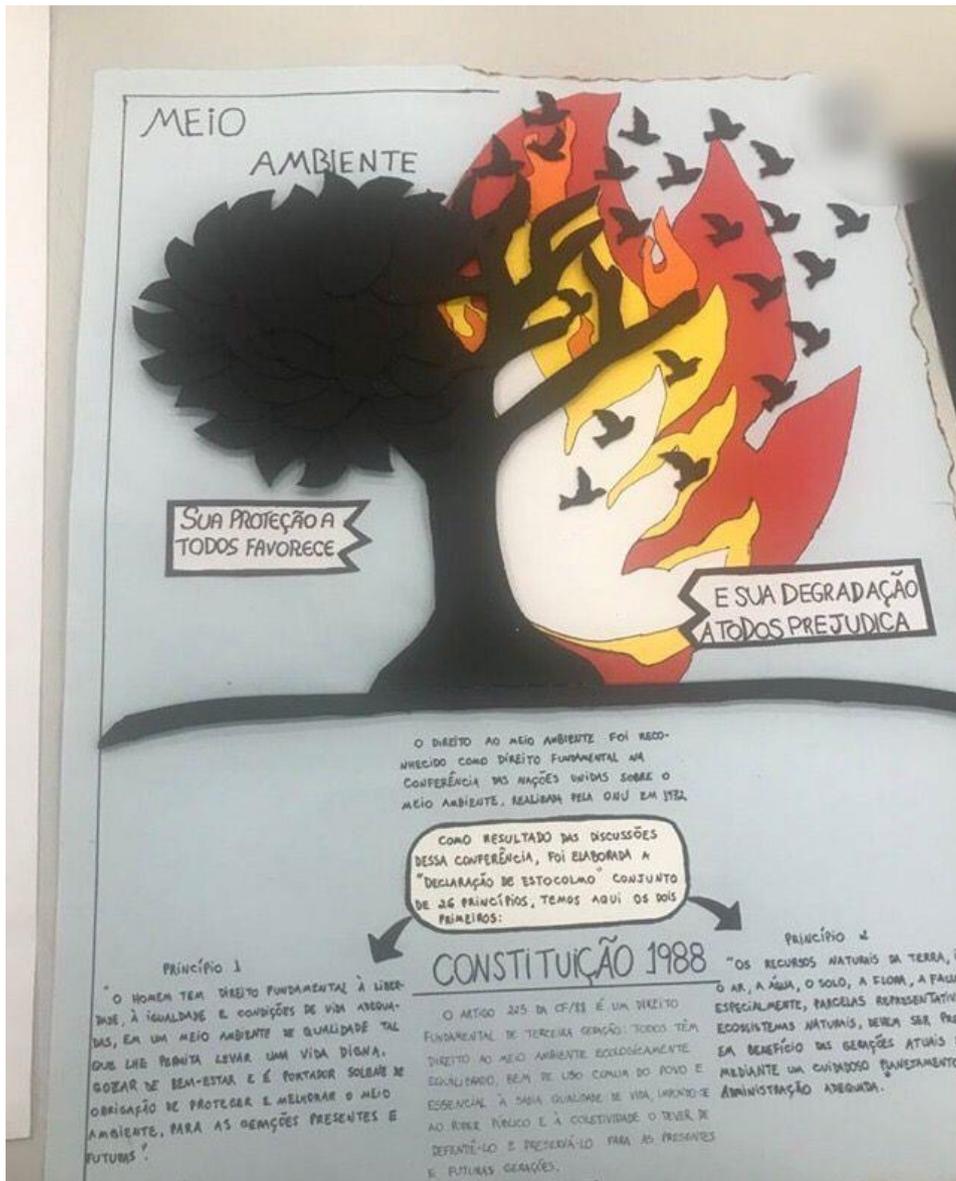
“Entendo a indignação de vocês com as situações vivenciadas pelos colegas, partilho desse sentimento, mas vamos nos acalmar, não é gritando que trocamos ideias, mas conversando e, mesmo que não dê tempo de falarmos tudo hoje, estão todos convidados para um churrasco em minha casa para estendermos o assunto”

Nesse momento a turma deu risada, e alguns me fizeram jurar sem cruzar os dedos além de prometer, pois, segundo alguns, promessa é dívida. Agradei aos colegas pela exposição e pedi que se sentassem.

Havia apenas mais um cartaz levantado para o alto e então encerraríamos as apresentações e, conseqüentemente, a aula do dia, afinal já faltavam menos de 30 minutos para acabar. O tempo havia voado, e eu não havia notado.

Logo, Tulio tomou a frente da sala e colocou seu cartaz para a turma visualizar.

Figura 26 – Trabalho 8 apresentado em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

“Concordo com todos os dizeres dos meus colegas, mas acredito que não podemos nos esquecer do meio ambiente, pois ele tem o poder de nos trazer uma qualidade de vida melhor, simplesmente por respirarmos melhor, porém o que não tem sido prezado é sua preservação, o número de desmatamento aumentou absurdamente e estamos perdendo o controle, de forma que pode não haver vida ambiental para as gerações futuras”.

“Isso é verdade, lá no bairro onde eu moro, perto tem uma floresta, o que mais tem ocorrido é ver gente chegando com serras para derrubar as árvores e até mesmo fazendo a mata virar depósito de lixo”. Complementou Luiz.

Ao fundo, levantou a mão Pedro e disse:

“O que mais vejo quando ando pela cidade é esses lugares virarem depósito de lixo, pois o pessoal não tem consciência ecológica, além das inúmeras queimadas que só vêm aumentando de forma que destrói a vegetação e deixa muitos animais sem moradia”.

“E os animais, sem moradia, fazem as pessoas reclamarem cada vez mais que eles estão migrando para a cidade, mas o que eles não veem, é que eles mesmo causam isso, que uma ação tem uma reação”. Afirmou Tulio.

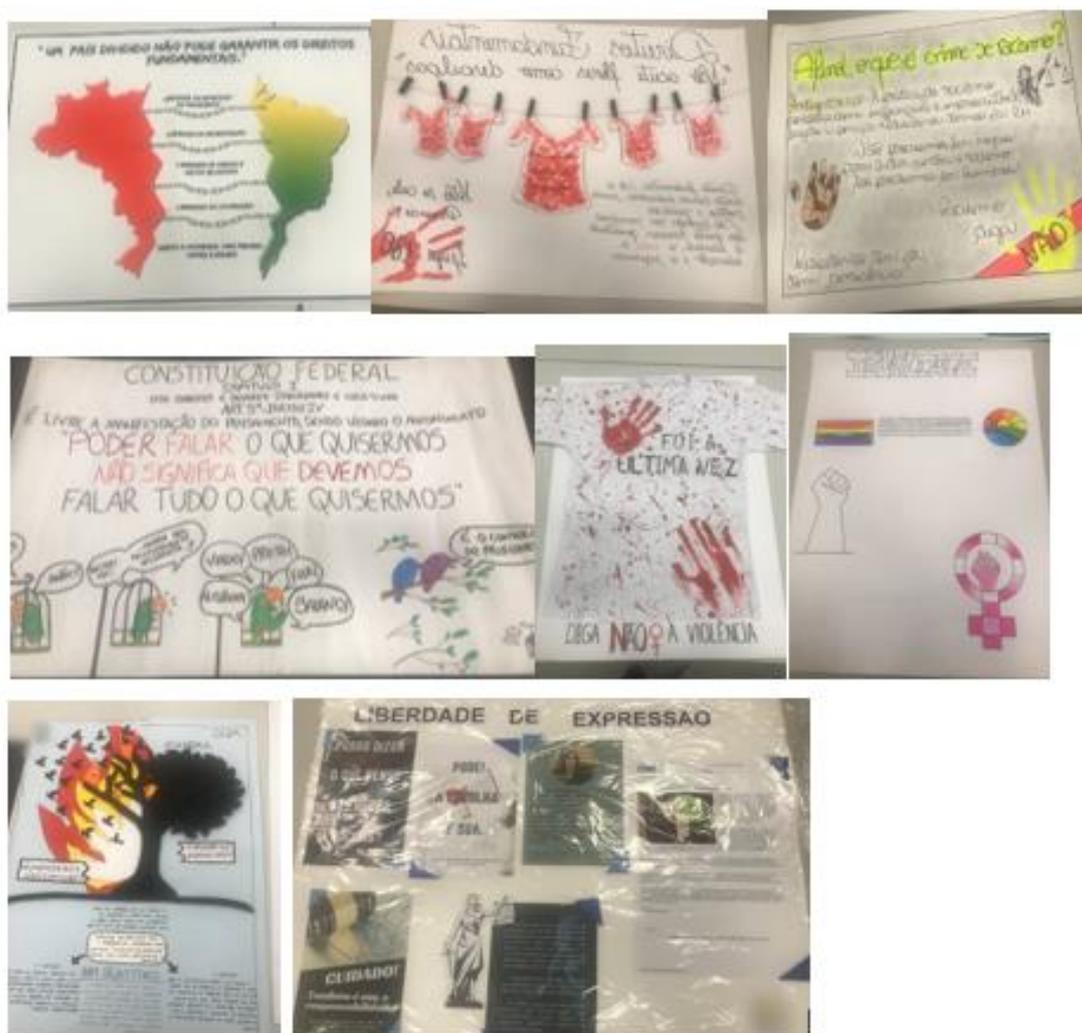
E mais uma vez a sala se encontrava em debate, a situação precária do meio ambiente incomodava os alunos da mesma forma que os relatos dos colegas. Eles se importavam com os direitos humanos e vê-los serem violados, machucava-os

Logo depois, Tulio agradeceu e foi se sentar, aos poucos a sala foi se acalmando e então me dei conta do horário, já estava na hora da saída!

“Turma, foi um prazer poder visualizar e ouvir todas as explicações, estou orgulhosa do trabalho de vocês e em como vocês têm consciência do que são os direitos fundamentais. Lamento profundamente as situações ruins que muitos de vocês tenham vivido, mas admiro a garra que possuem por estarem seguindo em frente e não esqueçam que vocês são capazes de mudar o mundo, então lutem pelo que acreditam, seus direitos, direito à vida, à liberdade, à igualdade, um meio ambiente saudável, lutem por aquilo que acreditam e estão dispensados!”.

Ao final eu estava sendo aplaudida pelos alunos e só pensei, *meu Deus, como eu amo ser professora, que experiência maravilhosa vivida hoje!*

Figura 27 – Trabalhos apresentados em sala de aula



Fonte: Acervo pessoal

A sala aos poucos foi se esvaziando e fiquei admirando os trabalhos dos alunos. Aí me lembrei das palavras de Freire (2016, p. 75):

Na perspectiva de uma educação que promove a criação do conhecimento, eu não posso ter medo de cometer um erro porque eu cometo um erro na medida em que erros são consequências de riscos e arriscar é uma parte absolutamente necessária no processo de enfrentar os desafios da sociedade tecnológica. Portanto, outra qualidade importante para o educador do século XXI é a compreensão de que se deve encorajar o risco e uma consequência inevitável do correr risco é cometer erros. O educador deve, portanto, preparar-se para trabalhar com o risco e lidar com erros de uma forma positiva, encorajadora e desafiadora.

Pude constatar, como professora de Direito Constitucional, a diferença que faz na vida dos estudantes conhecer os direitos humanos fundamentais,

debatê-los, explicitá-los. Deter esse conhecimento empodera os alunos, pois eles têm consciência clara dos seus direitos e também de seus deveres e, com isso, podem ser agentes transformadores da sociedade, em prol de uma vida mais ética, mais justa.

E no meio disso tudo, a covid bateu lá em casa mais tarde, e o churrasco com os alunos, infelizmente, não saiu. Eu, marido e dois filhos contaminados pelo vírus, uma notícia que caiu como bomba, 23 de fevereiro. E junto com o desespero, somaram as informações que chegavam, as quais eram as piores. Amigos e familiares ligavam preocupados, porque conheciam alguém que acabara de falecer. A mídia também não dava trégua, tudo era sombrio.

O medo chegou, com uma ponta de desespero, e no consultório médico, em que aguardava o laudo sobre o pulmão de meu filho, o medo de uma nova variante, a amiga professora Valéria ligou. Choramos e rezamos juntas. Ela me acalmou, confortou meu coração com a solidariedade do gesto e a confiança em Deus.

Depois disso, retornamos para nossa casa. A ordem médica era evitar o estresse e o trabalho desgastante. Repouso era a solução. Estávamos os quatro trancados em casa, jogados em camas ou sofás, aguardando a doença ser vencida, sem, contudo, deixar o pavor de uma piora repentina, intubação e UTI. Perdemos olfato e paladar.

Vivemos dias de depressão e afastamento de outras pessoas, inclusive da filha que mora em outra cidade e a toda hora ligava, indagando como estávamos. Ela também tinha medo de perder os pais e os irmãos.

Os dias passaram, e a covid foi embora e, em nosso primeiro passeio na rua em que moramos caminhamos vagorosamente: havia o medo do mal súbito repentino, falta de ar, problemas cardíacos. Não foi uma vivência tranquila, embora nossos sintomas tenham sido realmente leves. Tive 25% do pulmão comprometido, mas o emocional representou a pior parte. Não é fácil conviver com o medo da morte repentina e ainda mais de filhos e marido.

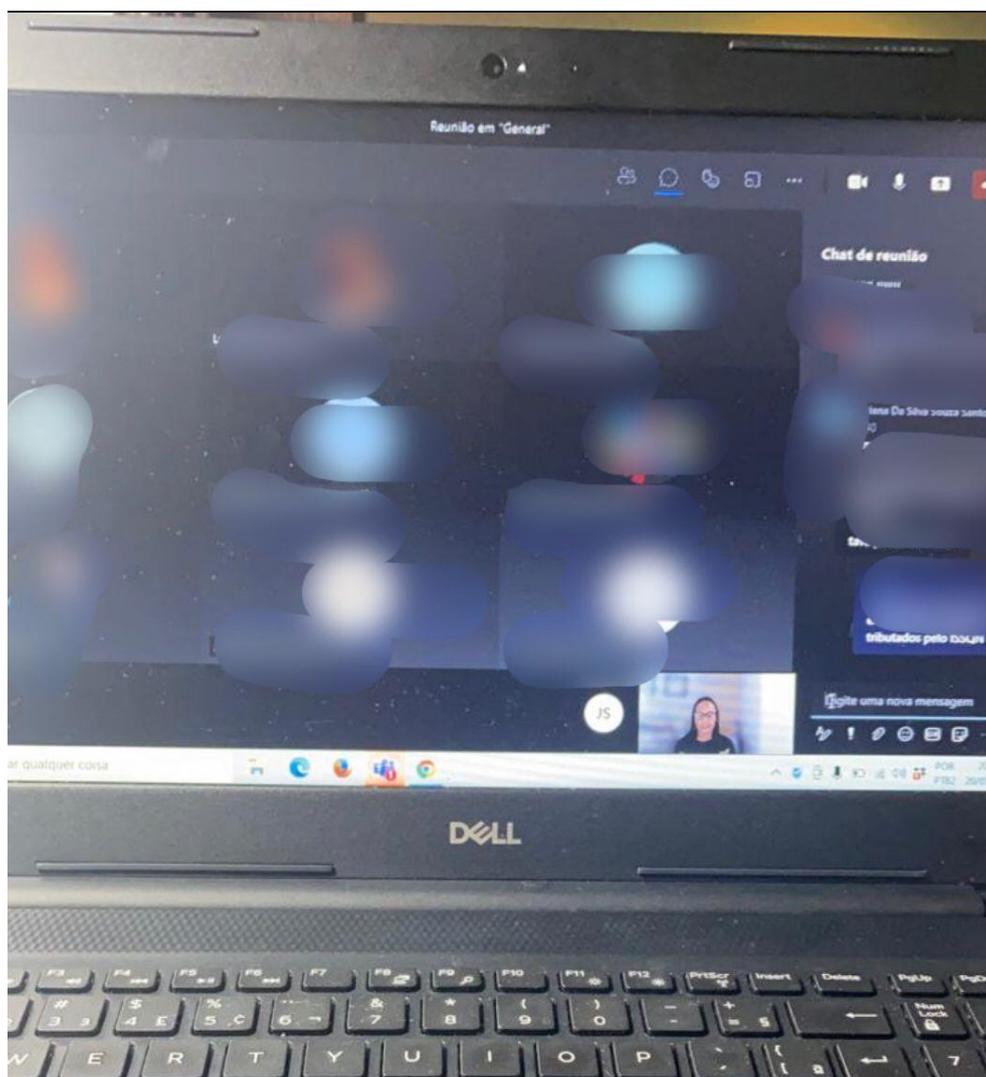
Depois desse pesadelo, retornei ao trabalho de onde me afastara por 14 dias. Eram as aulas síncronas e virtuais, e a voz embargou num primeiro momento com inúmeras manifestações de carinho por parte de alunos. Eu voltei.

Desde 17 de março de 2020, as aulas mudaram repentinamente dos espaços nas universidades para as telas do computador. Não estávamos

preparadas e do dia para a noite a sala de casa se transformou em sala de aula. Os alunos conheceram minha sala, minhas cachorras, meu marido e até a cor dos meus copos de água. Eram copos azuis bem grandes para evitar que toda hora precisasse levantar para beber água e também a xícara vermelha onde tomava meu café no intervalo. Parecia que éramos íntimos, mas não éramos.

A grande maioria sequer abria câmera ou microfone para trocarmos ideias. Com o tempo, aprendi a dar aula para mim, falava como se estivesse em frente a um espelho, pois minha imagem era a única na tela do computador. Achei rugas, boca torta, crescimento das bochechas e até olhos de tamanhos diferentes. Era eu comigo mesma.

Figura 28 – Aulas virtuais



Fonte: Acervo pessoal

Perdi a sala dos professores, as conversas e as risadas, o cafezinho com bolacha pedagógica, a bolacha de água e sal que mata a fome durante o intervalo. Passei a trocar ideias virtualmente com minhas amigas, através do *whatsapp*, e as mensagens que trocávamos eram sempre as mesmas, apatia e pouca interação de alunos. Provavelmente, muitos deviam ligar o computador e sair para outro canto. Nesses momentos, lembrava-me das palavras de Freire (2021a, p.65):

A escola deve ser também um centro irradiador da *cultura popular*, á disposição da comunidade, não para consumi-la, mas para recriá-la. A escola é também um espaço de organização política das classes populares. A escola como um espaço de ensino-aprendizagem será então um centro de debates de ideias, soluções, reflexões, onde a organização popular vai sistematizando sua própria experiência, o filho do trabalhador deve encontrar nessa escola os meios de auto emancipação, independentemente dos valores da classe dominante, a escola não é só um espaço físico. É um clima de trabalho, postura, um modo de ser.

A ausência do ambiente escolar acarretou não somente saudade, mas impactou na forma de se comunicar, ou seja, se perdeu aquele contato próximo com o aluno de poder rir, ser um ombro amigo e um abraço consolador.

Um dia percebi que desliguei o computador às 22h40 e, no dia seguinte, ao religá-lo, qual não foi minha surpresa: um aluno desatento estava há 14 horas na sala virtual, ou seja, nem se dera ao trabalho de encerrar a aula.

Isso não podia ficar assim. Lembrei-me de Reigota, o que ele falaria? Como provocar o aluno? Resolvi chamá-los e perguntar: *Otávio você está aí? Maiara você está aí? Estão me ouvindo? Se tiver alguém fale comigo.*

Parecia que estava falando com pessoas de outro mundo para que se incorporassem ao computador. E, desde então, em todas as aulas, encontrava quatro ou cinco alunos que abriam a câmera de seus celulares ou computadores e conversavam comigo e, assim, nasceram algumas amizades. Outros passaram a conversar comigo, mas não abriam as câmeras porque diziam estar de pijama.

Conversamos sobre diversos assuntos, falávamos inclusive de nossas vivências pessoais e com isso eles se sentiam próximos e os debates eram de maior proximidade. Até filmes e séries, relacionados ao direito, passaram a me indicar. Rafael era um desses alunos, muito culto, mais velho, professor de

sociologia e, no ano de 2021 com o retorno presencial o conheci pessoalmente. Conhecia a voz, não o semblante. Ainda espero conhecer Cícero, Amanda e Isabel, os quatro com quem mais conversei nas salas virtuais.

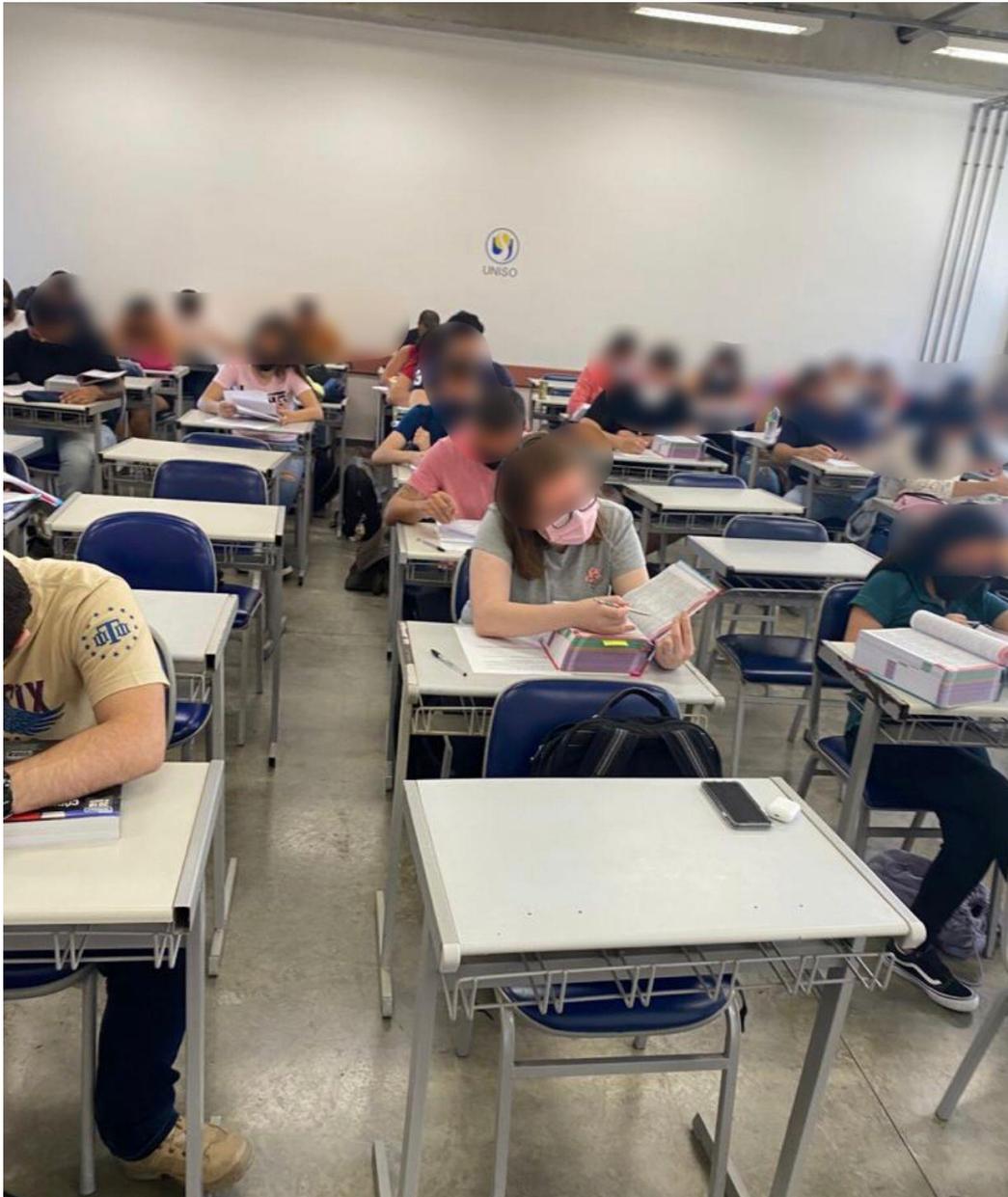
Apesar dos momentos difíceis vividos nas aulas *on-line*, muitos momentos aqueceram meu coração, saber que alguns alunos estavam participando, que estavam se dedicando. Não poderia deixar de relatar a mensagem sublime que recebi de minha aula ao final do semestre. Meus encheram de lágrimas, ao lê-la.

“As aulas *on-line* foram difíceis, confesso professora, mas me apaixonei pela forma de você dar aula e tratar os alunos desde o início, mesmo a distância, por meio de uma tela, meu coração ficava aquecido. Confesso que eu não assistia todas as aulas por conta da rotina cansativa de trabalho, mas a sua aula era a única que eu não tive uma sequer falta. Sou imensamente grata por tudo que partilhamos até e não poderia deixar de vir te agradecer, eu lembro que no início da faculdade te mandei uma mensagem, dizendo que eu não conseguia falar em público e não sabia se direito era para mim, mas você me encorajou, nenhum mestrado ou doutorado significa mais que isso. Todo mundo necessita de professores que ensinam para a vida, e você foi essa pessoa. Obrigada por tanto, pela empatia, amor e aprendizado. Por tornar nossos dias mais felizes e por ser você ”

De alguma forma, essa mensagem me conforta, pensar que, de algum modo, consegui fazer a diferença na vida de um aluno mesmo a distância, mesmo não podendo ver seu rostinho e ter aquele contato presencial. Essa mensagem me encoraja a continuar trilhando o caminho de ser professora, pois amo o que faço e são esses pequenos momentos que me mostram estar percorrendo o caminho correto.

E agora voltamos ao presencial, cheios de cuidado e medo também. Máscaras não saem dos rostos, água e café trago de casa e também um lençinho com álcool que uso para limpar mesa, cadeira e apagador. A realidade mudou.

Figura 29 – Volta as aulas presenciais em meio a pandemia



Fonte: Acervo pessoal

Os alunos estão mais quietos, alguns nunca haviam se encontrado. Natália e Lauro se conheceram no dia da matrícula, no ano passado, e com o retorno presencial começaram a namorar.

E será que tivemos prejuízos? Com certeza. Fabiana minha amiga, lecionando direito penal fez indagações a alunos sobre temas apresentados virtualmente e ouviu de um deles que nunca havia prestado atenção nas aulas. São também vítimas

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ideias embrionárias do que viria a ser esta pesquisa passaram por longa e tempestuosa gestação. Inicialmente incitada a pensar sobre direitos e sobre as repercussões na área da educação pautada na cidadania, poder político e minha atuação docente. Ao final aportei em novas práticas educativas no cotidiano escolar. Tudo dentro de uma premissa de que a educação deve cumprir grande papel num Estado Democrático de Direito. Uma premissa, inclusive, que seria confrontada e readequada a limites apropriados.

As primeiras reflexões circundavam sobre os relatos de meus alunos e meus colegas professores sobre o reflexo da aplicabilidade dos direitos constitucionais fundamentais no cotidiano diante dos *espaçostempos* do ano de 2018 e o reflexo dos termômetros na matéria que lecionava.

Desta forma, estudando e conhecendo Paulo Freire, principalmente pelos olhos de Ana Maria Araújo Freire, carinhosamente apelidada de Nita, e Marcos Antonio dos Santos Reigota, foram sistematizadas e edificadas práticas pedagógicas como reflexão para a capacidade de emancipação, e os efeitos colaterais expandiram-se para minha vida pessoal e profissional.

“Outro saber fundamental a experiência educativa é o que se diz respeito à sua natureza. Como professor preciso me mover com clareza na minha prática” (FREIRE, 2019, p.67). E assim foi que me liguei mais aos alunos. Interessei-me por seus saberes, advindos da vida cotidiana e, com isso transformei-me e transformei minhas aulas, que passaram a ser mais participativas e conectadas com a realidade do mundo em que vivemos.

As iniciais reflexões sobre o *ensinoaprendizagem* de direitos na escola foram importantes para repensar, viabilizando um desenho crítico sobre o trabalho educativo, o qual, mesmo sendo um processo particular da realidade, não se mantém esterilizado e isolado do contexto das mudanças sociais. O processo mecanizado das instituições acaba conservando uma inclinação em cooperar com a reprodução dessas concepções e me revelei fortemente afetada por essa tendência de reproduzir nas minhas metodologias a transmissão-recepção mantendo o *status quo* – similar ao que se delineou nas impressões e nas concepções dos sujeitos estudados, mais do que no movimento de transformação social, proposto pela educação problematizadora FreireAna.

[...]o cotidiano escolar é um espaço privilegiado para estabelecer relações mais disponíveis à reflexão, à experimentação no próprio pensamento, com as pessoas que constituem a comunidade escolar, sobre assuntos que as afetam cotidianamente[...]. É no cotidiano escolar que as experiências individuais e coletivas se manifestam com muita força, visto o grande número de pessoas e a infinidade de encontros que se dão. (OLIVEIRA, 2015, p. 195)

E o cotidiano foi o palco escolhido, onde passei a pesquisar o tipo de educação que poderia realizar para minimizar desigualdades com base na apresentação dos direitos nos lugares em que suas violações são mais frequentes. Assim nasceu um projeto de extensão sobre direitos fundamentais, com alunas e alunos do curso de Direito, levando esse conhecimento aos estudantes do ensino médio, jovens da periferia de Sorocaba e suas famílias, para mostrar-lhes ser possível almejar a autonomia.

Entretanto, em 2020 a pandemia alterou a pesquisa. Chegou o Sars-Cov 2 e junto o isolamento social e o ensino síncrono por plataformas virtuais. As iniquidades se apresentaram nesse cenário também, pois o acesso saudável desconsiderou o princípio da igualdade de condições. Observei o que estudos constataram: a conjuntura era desfavorável pela miríade de instrumentos: vídeos, videoconferências, mensagens de texto, resumos por *e-mail*, imagens, tudo junto, misturado e em tempo recorde (MARTINS; ALMEIDA, 2020) O desânimo generalizado de alunos foi assomando pouco a pouco, uma minoria interagia durante as aulas, tornando-as passivas demais e sem qualquer debate por mais controverso que fosse o assunto tratado. Algumas escolas, principalmente as particulares, se adaptaram a essa nova realidade, contudo muitos professores e alunos não conseguiram acompanhar a mudança. Neste período de anormalidade, foi muito difícil garantir educação a todos, seja pelas dificuldades inerentes às aulas *on-line*, seja por questões culturais ou financeiras. Diante disso tudo, nos resta ampliar os horizontes, para buscar escolhas que possam trazer a liberdade “[...] não apenas para nos adaptarmos à realidade, mas sobretudo, para transformar, para nela intervir, recriando-a” (FREIRE, 1997, p.163). Esse ponto chamou minha atenção, pois compromisso social de possibilidade de mudança deve ser a finalidade de uma educação que se propõe emancipadora. E nós não estamos conseguindo.

As relações cotidianas, vivenciadas por discentes e docentes do Curso de Direito e o estudo das obras de Paulo Freire, demonstraram a necessidade de

valorizar a cultura do povo como essencial para a formação de uma sociedade democrática já que diuturnamente somos confrontados por situações para as quais não temos respostas (sexualidade, religiosidade, política) e hoje têm mais visibilidade. E, sem respostas prontas, cumpre esgarçar questionamentos. Somos desafiados por temas e situações do imediato e por outras que nem temos ideia do que vai acontecer.

O pensamento da possibilidade de mudança marca a obra de Freire, que formado em Direito, trata da importância política da formação de professores, o que certamente impactou seu pensamento. Assim, o educador formulou proposta pedagógica ética e política, assentada na coerência entre o que se diz e o que se faz, já que a prática pedagógica se revela também como prática política. Tempo, disponibilidade, quantidade de pessoas em sala de aula, covid, aulas remotas, falta de recursos tecnológicos, exigem preparo que, às vezes, não temos e não nos damos conta da imensa responsabilidade do professor. Freire nos mostra, em sua obra, que o verdadeiro processo de resistência consiste em construir uma possibilidade de respeito ao divergente, de forma democrática, não pela força, mas pela argumentação.

Os papéis de gênero também se apresentaram na trajetória docente e pessoal do estudo em comento. E o que isso tem com a tese? Muito, pois grande parte da pesquisa envolveu a falácia da igualdade formal e jurídica entre mulheres e homens, mas não a prática social. E assim descrevi mulheres oprimidas pelo patriarcado de uma sociedade cisheteronormativa e branca.

Educação é direito de todos e as respectivas trajetórias devem ser respeitadas sejam mulheres ou homens, cisgêneros ou transgêneros, ricos ou pobres, gays, bis, heteros ou assexuados, negros ou brancos, jovens ou idosos, sejam pessoas de todos as personalidades, tamanhos e formas. A herança de Paulo Freire foi neste sentido: produzir conhecimento para o bem comum, para diminuir diferenças. E essa foi a visão pesquisada: FreireAna, ou seja, o estudo da obra de Paulo aos olhos e voz de Ana Maria Araújo Freire, que conquistou para muitas mulheres o direito de se expressar. Demonstrou, na obra de seu companheiro, a solidariedade e a força que isso tem. Ana Maria revela, em suas entrevistas e nos livros que coordena, a verve, a racionalidade e o espírito libertário da mulher. Isso me remeteu à música “Paula e Bebeto”, de composição de Milton Nascimento:

É vida vida que amor brincadeira, vera
Eles amaram de qualquer maneira, vera
Qualquer maneira de amor vale a pena
Qualquer maneira de amor vale amar

Pena que pena que coisa bonita, diga
Qual a palavra que nunca foi dita, diga
Qualquer maneira de amor vale aquela
Qualquer maneira de amor vale amar

Qualquer maneira de amor vale a pena
Qualquer maneira de amor valerá

Eles se amam de qualquer maneira, vera
Eles se amam é pra vida inteira, vera
Qualquer maneira de amor vale o canto
Qualquer maneira me vale cantar

Qualquer maneira de amor vale aquela
Qualquer maneira de amor valerá

Estimulada por esta pesquisa, trilhei novos caminhos, busquei novas metodologias e transformei e renovei minha prática pedagógica, para que esses discursos ganhassem o espaço público e realizei uma exposição de cartazes com frases e imagens sobre direitos. E nesse contexto, como acontecido com Trevisam (2021, p. 144, grifo do autor), também me vali das narrativas ficcionais como relatos comprobatórios desta tese:

Compreender o cotidiano a partir daquilo que se é visto/observado e ouvido dos discentes revelou-se a principal fonte de “dados” para a pesquisa. Mas como fazer com que todas essas informações aqui se apresentassem sem ferir aspectos éticos com aqueles que, livremente, vieram até mim e, informalmente, expuseram suas ideias, pensamentos e sentimentos? Neste sentido, as narrativas ficcionais propostas por Reigota trouxeram aquilo que entendia e se mostrava necessário para o desenvolvimento de todo o texto. O olhar crítico, a sensibilidade do ouvir, a importância da memória para poder lembrar o que despertou/tocou nos inúmeros relatos informais proferidos pelos discentes.

Com a transcrição de depoimentos e exposição de cartazes creio ter conseguido transformar minhas angústias em possibilidades criativas na construção de cidadãos que se reconheceram como sujeitos de direitos, sujeitos da história, como pessoas éticas que despertaram para o mundo e saíram do

lugar comum. Descobri como chegaram aos bancos universitários e como podiam também ensinar.

Uma das principais funções políticas das narrativas é [...] possibilitar que o “outro” (invisível, silenciado, subalterno, oprimido, anônimo, diaspórico ou qualquer outra adjetivação encontrada na literatura especializada) [...] possa falar de si mesmo, que possa encontrar espaços de acolhida e de difusão de sua experiência da história pessoal e coletiva e de “leitura de mundo” como enfatizava Paulo Freire (REIGOTA, 2016, p. 55, grifos do autor)

Nas narrativas pude identificar que os conteúdos descontextualizados foram simplesmente esquecidos. Com consciência, foram pinçados direitos tratados na experiência individual nos moldes da pedagogia FreireAna por intermédio da prática horizontalizada que viabilizou um ensino libertador e uma negação da verborragia desconscientizada. No tratamento problematizador, a relação aluno objeto-sujeito permitiu chegar à atividade experimental na qual as alunas e os alunos se entenderam como atores principais do processo, correlacionando com acontecimentos de sua realidade as pequenas e as grandes violações de direitos humanos.

Outra comprovação da boniteza da relação professor/aluno, ou melhor dizendo, professoras/alunos, é o exemplo de dedicação, coleguismo, atenção e cumplicidade. Somos cinco professoras, colegas bacharéis em Direito e pesquisadoras na educação, que tivemos nossas vidas e carreiras impactadas pelo doutorado em educação. Esse aspecto chamou minha atenção, pois compromisso social deve ser a finalidade da educação para a emancipação das pessoas e não podemos construir relações cotidianas sem estarmos envolvidos

E nós, professoras, temos demonstrado sensibilidade para tanto, como por exemplo, quando intervimos, acolhendo e apoiando uma de nossas alunas, vítima de estupro. Nós nos mobilizamos para ajudá-la, encaminhando-a à Delegacia da Mulher e Defensoria Pública. Nossa prática afetiva ajudou nossa aluna a buscar seus direitos, a não ter medo de, por ser mulher, enfrentar a situação, a pôr em prática os direitos humanos tão discutidos em sala de aula. Enfim, uma prática com grande dimensão política.

Hoje, segundo aponta um artigo de uma revista da Fapesp, as mulheres representam, segundo o MEC, 61% dos graduadas no País. Recentemente, em uma formatura da faculdade de medicina, dos 111 formandos, apenas 31 eram

homens. Muita coisa vem mudando desde Rita Lobato Velho. Mas nem tudo são flores, embora as mulheres tenham conquistado novos espaços, a pandemia da Covid-19 assolou o mundo, e a maior consequência certamente será verificada na área da educação, principalmente das mulheres e da população economicamente mais frágil.

Professores, alunos, escolas e universidades trabalharam para que a educação não fosse interrompida, houve reinvenção de aulas, que passaram a ser remotas, trazendo outros desafios. Cuidados com filhos e casas, ou irmãos, ou pais, passaram a ser percebida pelos professores, que viam poucos alunos, muitos sequer abriam câmeras ou desejavam bom dia ou boa noite. Enxergávamos bolinhas com iniciais dos nomes de alunos, mas seguíamos ensinando, ou procurando ensinar, sem debates, sem interação. Eu mesma muitas vezes me sentia diante de um espelho falando para mim mesma. Às vezes, cansava e perguntava se alguém me acompanhava em minhas divagações e eram sempre 4 ou 5, muito pouco para uma sala de 70 nomes.

E assim abri minha casa, alunos conheceram minha sala, minhas cachorras, meu escritório e até minha cozinha, pois eu também compartilhava o espaço com marido e filhos. A faculdade entrou na minha casa, me senti morando no emprego.

A conclusão da pesquisa não é um fim em si, não termina por aqui, pois foi só o começo. Trouxe um olhar político para a educação, me propiciou uma perspectiva ecologista da educação como exercício de cidadania e autonomia e contínua nos projetos com alunas, alunos e professoras, detentoras da ousadia feminina.

Este trabalho também mostrou que o direito constitucional como componente curricular poderá trazer reflexões que vão muito além da sala de aula, contribuindo para que o mundo possa ser mais solidário, ao solidificar um compromisso ético-político, ao descortinar um caminho para criticidade e compreensão da realidade que circunda pessoas com ação refletida e propagadora. Uma disciplina não limitada à passagem acéfala de dados e tópicos de um conteúdo de ensino e cumprimento de programas curriculares, mas voltada ao surgimento de uma *práxis* inconclusa em si, para possibilitar a educação ser um instrumento para despertar a criatividade, lucidez, tolerância, respeito, dentro de da construção de uma educação emancipatória. E minha

prática pedagógica é e será constantemente alterada pelas experiências que vivo e vivi e, assim, desconstruí meu discurso inicial de apatia dos alunos, o que me viabilizou ousar no direito à educação e criar estratégias diversas

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares. **Mulher e Educação: A Paixão Pelo Possível**. São Paulo. Editora Unesp, 1998.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Antropoceno é um conceito mais correto do que Capitaloceno**. EcoDebate: site de informações, artigos e notícias socioambientais. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2020/09/18/antropoceno-e-um-conceito-mais-correto-do-que-capitaloceno/#:~:text=O%20Antropoceno%20%C3%A9%20uma%20Era%20sin cr%C3%B4nica%20%C3%A0%20modernidade%20urbano%2Dindustrial..> Acesso em: 09 de abril 2021.

ARAÚJO, Marcus Vinicius Neves; MURCIA, Josy Helena; CHAVES, Thaynná Miranda. **A formação de professores no contexto da pandemia do COVID-19**. Desafios da educação em tempos de pandemia. organizadores: Janete Palú, Jenerton Arlan Schütz, Leandro Mayer. – Cruz Alta: Ilustração, 2020. 324 p.; 21 cm. ISBN 978-65-991146-9-4. DOI: 10.46550/978-65-991146-9-4. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/ensino-89/8839-livro-desafios-da-educacao-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em: 30 de junho 2021.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 8ª edição revista e atualizada. editora Saraiva, 2021.

ARELARO, Lisete. **Esperança e resistência em Paulo Freire**. A palavra boniteza na leitura de mundo de Paulo Freire. Organização Ana Maria Araújo Freire. – 1. Ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2021.

AS MULHERES são fortemente afetadas pela deterioração do mercado de trabalho em 2020. **Departamento Intersindical de estatística e estudos socioeconômicos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.pdf>. Acesso em: 22 de set. 2021.

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra; LI, Leticia Povala; BORDON, Lucely, Ginani. Violência contra mulheres e a pandemia do covid-19: insuficiência de dados oficiais e de respostas do Estado brasileiro. RDP, Brasília, Volume 17, n. 94, 336-363, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4409/0>. Acesso em: 13 de jan. 2021.

BARROS, Airton Pereira do Rego; OLIVEIRA-SILVA, Ligia Carolina. **Expectativas profissionais de universitárias em áreas predominantemente masculinas: uma análise qualitativa**. Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo, v. 12, n. 2, p. 126-143, jul./dez. 2020 - ISSN 2175-5027. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/download/3627/2548>. Acesso em: 09 de out. 2021.

BERTON, Wagner de Souza. **A educação determinada pela ordem constitucional como ferramenta de enfrentamento as patologias**

corruptivas: uma abordagem luso-brasileira. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado em Direito, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Disponível em: https://www.unisc.br/images/curso-24/dissertacoes/2015/wagner_berton.pdf. Acesso em: 09 maio 2021.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?**. Programa ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/03152021092416-texto.benevides.educacao.em.direitos.humanos.pdf>. Acesso em: 04 maio 2021.

BIANCHINI, Alice. **Por qual motivo a violência de gênero no Brasil é tão elevada?**. JusBrasil, 2019. Disponível em: <https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/741047292/por-qual-motivo-a-violencia-de-genero-no-brasil-e-tao-elevada>. Acesso em: 22 de junho 2021.

BRASIL. **Lei Nº 4.121, de 27 de agosto de 1962.** Estatuto da Mulher Casada. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Diário Oficial da União - Seção 1 - 3/9/1962, Página 9125 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1962, Página 100 Vol. 5 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4121-27-agosto-1962-353846-norma-pl.html>. Acesso em: 19 de julho 2021

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 de set.2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 18 de set.2021.

BRASIL. **Constituição da República Federal do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 de out. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Ministério dos Direitos Humanos Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 08 de julho de 2021.

BRASIL. **Educação escolar em tempos de pandemia.** Fundação Carlos Chagas. Departamento de Pesquisas Educacionais. Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Coordenação: Lúcia Villas Bôas e Sandra Unbehaum. Período de coleta da pesquisa: 30 de abril a 10 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>. Acesso em: 27 maio 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Censo da educação básica 2020: resumo técnico [recurso eletrônico] – Brasília : Inep, 2021. 70 p. : il. ISBN: 978-65-5801-012-8. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf. Acesso em: 07 de out. 2021.

CALIARI, Leticia. **A ocupação de espaço pelas mulheres brasileiras**. Repórter UNESP, 02 de abril, 2018. Disponível em: <http://reporterunesp.jor.br/2018/04/02/a-ocupacao-pelas-mulheres-brasileiras/>. Acesso em: 01 de out. 2021.

CARTA do Papa João Paulo II às mulheres. **Libreria Editrice Vaticana**. Vaticano, 29 de Junho de 1995, solenidade dos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1995/documents/hf_jp-ii_let_29061995_women.html. Acesso em: 16 de abril 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do Debate sobre Mulher e Violência**. In: CARDOSO, Ruth, CHAUÍ, Marilena e PAOLI, Maria Celia (Org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*, São Paulo: Zahar, 1985

COELHO, Renata. **Direitos da mulher contemporaneidade das relações de trabalho**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2017. Orientação: Profa. Dra. Leila Maria Da Juda Bijos. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/tede/2245/2/RenataCoelhoDissertacao2017.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2021.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero - Uma Perspectiva Global*. Tradução e revisão técnica Marília Moschkovich – São Paulo: Versos, 2015

CORREA, Vanessa Gurgel Gonzalez. **Direito como Componente Curricular nos Curso de Graduação**. 2017. 175 f. Orientador: Pedro Laudinor Goergen. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Sorocaba. Sorocaba, SP, 2017. Disponível em: <http://educacao.uniso.br/producao-discente/dissertacoes/2017/vanessa-correa.pdf>. Acesso em: 01 de jul. 2021.

COVID-19 e a violência contra a mulher: O que o setor/sistema de saúde pode fazer. **Organização Pan-Americana da Saúde**. Human reproduction programme. 26 de março de 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52016/OPASBRACOV1920042_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 09 de jul. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais**. 4.ed. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1988.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e conversas de mulher**. 2 ed – São Paulo: Planeta, 2014.

DIBBERN, Thais Aparecida; SERAFIM, Milena Pavan. **Educação em Direitos Humanos: Percepção dos docentes da UNICAMP**. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 50, n. 178 p. 1000-1021, out./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/4zJBhnMPJtF9jmWKjWhCKZf/?lang=pt>. Acesso em: 29 de junho 2021.

EL HOMBRE, Francisco. **Triste, louca ou má**. Música lançada em 2016. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/francisco-el-hombre/triste-louca-ou-ma/>. Acesso em: 15 de jan. 2022.

ENGLER, Isavel. **A primeira prefeitura brasileira Alzira Soriano: o poder político coronelístico**. Orientadora: Doutora Renilda Vicenzi. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Fronteira Sul, Curso de História-Licenciatura, Chapecó, Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/3503/1/ENGLER.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2021.

ESTUDOS estimam impacto da pandemia na aprendizagem. **Instituto Unibanco**. Publicado em 05 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/estudos-estimam-impacto-da-pandemia-na-aprendizagem/>. Acesso em: 02 de set. 2021.

FAOUR, Rodrigo. **História Sexual da MPB: a evolução do amor e do sexo na canção brasileira**. 4ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2011.

FEMINISMO e igualdade de gênero pelo mundo. **IPSOS Public Affairs**. Game Changers. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/2017-05/GlobalAdvisorFeminism201opa7.pdf>. Acesso em: 20 de jun. 2021.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. **Lei Maria da Penha: o Processo Penal no caminho da efetividade**. Orientador: Marco Antonio Marques da Silva. 2013. 292 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/6177>. Acesso em: 06 de set. 2021.

FIALA, Oliver. **Save the Children: Protect every child's right to learn in the COVID-19 response and recovery**. First published 2020. Disponível em: https://resourcecentre.savethechildren.net/node/17871/pdf/save_our_education_0.pdf. Acesso em: 08 de junho 2021.

FRANCO, Liliane Repinoski; FRANCO, Lília Sizanoski. **Educação especial: reflexões sobre inclusão do estudante com deficiência em tempos de pandemia**. Desafios da educação em tempos de pandemia. organizadores: Janete Palú, Jenerton Arlan Schütz, Leandro Mayer. – Cruz Alta: Ilustração, 2020. 324 p.; 21 cm. ISBN 978-65-991146-9-4. DOI: 10.46550/978-65-991146-9-4. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/ensino-89/8839->

livro-desafios-da-educacao-em-tempos-de-pandemia. Acesso em: 08 de julho 2021.

FREIRE, Ana Maria Araújo. **Nós Dois**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

FREIRE, Ana Maria Araújo. **A palavra boniteza na leitura de mundo de Paulo Freire**. 1. Ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Direitos humanos e educação libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. Organização e notas de Ana Maria Araújo Freire, Erasto Fortes Mendonça. 3ª ed. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 2021a.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Prefácio: Moacir Gadotti; tradução Lillian Lopes Martin. 44ª ed. – Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e terra, 2021b.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro/São Paulo. Ecridora Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria Ferreira Araújo; OLIVEIRA, Walter Ferreira. **Pedagogia da solidariedade**. 2ª ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2016.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 38 ed. São Paulo. Editora Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. Ed São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Maria Ester de. **O século das mulheres**. Especial Mulheres. Vol.5, Nº2, Maio/Jun. 2006. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:3twzmdjPnJIJ:bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/download/34343/33150+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

GOMES, Solange Moura. **As práticas pedagógicas em educação para os direitos humanos no cotidiano da Escola Municipal Zumbi do Palmares**. João Pessoa, 2016. 136f. Orientadora: Rita de Cassia Cavalcanti Porto. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCJ. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/9561/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 13 de julho 2021.

GOMES, Mônica Cristina Ribeiro. **As mulheres e o espaço público**. Entrelinhas da pichação: diálogos sorocabanos. Organizado por Thifani Postali, José Neto. – Alumínio, SP: Editora Jogo de Palavras, 2019.

GOUVEIA, Flávia; TONELOTO, Carolina. **A visualização da educação à distância.** Educação, Ensino e Docência. Organizadores: Gabriele Franco, Ricardo José Orsi DE Sanctis e Rubens Pantano Filho. São Paulo: Fox tablet.

IBAÑEZ, César Augusto. **A realização do direito á educação para haitianos: um estudo das condições em que ele se efetiva em um município paranaense.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná. Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Orientadora: Prof^a Dr^a Monica Ribeiro da Silva. Curitiba, 2020. 216f. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/69166/R%20-%20T%20-%20CESAR%20AUGUSTO%20IBANEZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 de junho 2021.

IMPACTOS da pandemia na educação brasileira de jovens e adultos. **Integra Agência Experimental.** Publicado em 22 de janeiro de 2021. Disponível em: . <https://www.ufsm.br/midias/experimental/integra/2021/01/22/impactos-da-pandemia-na-educacao-brasileira-de-jovens-e-adultos/>. Acesso em: 19 de set. 2021.

IPSOS. **Feminismo & Igualdade de Gênero.** 8 march 2017. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/feminismo-igualdade-de-genero>. Acesso em: 28 de junho 2021.

KUBOTA, Luis Claudio. **A infraestrutura sanitária e tecnológica das escolas e retomada das aulas em tempos de COVID-19.** Nota Técnica nº 70. Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura. Julho de 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200715_nt_di_set_n_70_web.pdf. Acesso em: 19 de nov. 2021.

LACERDA, Allana de Freitas. **Educação e Direitos Humanos para Mulheres em Comunidades Islâmicas.** 2017. 204 f. : il. color. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de PósGraduação em Educação, Fortaleza, 2017. Orientação: Profa. Dra. Francisca Geny Lustosa. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/28488/1/2017_dis_aflacerda.pdf. Acesso em: 28 de julho 2021.

LAPA, Fernanda Brandão , et al. **A educação em Direitos Humanos na América Latina.** Revista Do Centro De Ciências Da Educação Volume 39, n. 3 – p. 01 – 26, jul/set. 2021 – Florianópolis. Disponível em: <file:///D:/TESE%20P.M/2.1%20ARTIGOS%20CIENTIFICOS%20-%20GIRO%20PELO%20HEMISFERIO/Nacional/Google%20Academico/educacao%20e%20direitos%20humanos/02.pdf>. Acesso em: 22 de out. 2021.

LEITÃO, Elenara. **Lugar de mulher é onde ela quiser - na construção civil também.** Elenara Leitão arquitetando ideias. Publicado em 03 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.elenaraleitao.com.br/2014/05/lugar-de-mulher-e-onde-ela-quiser-na.html>. Acesso em: 11 de jul. 2021.

LOBO, Francisco Bruno. **A primeira médica formada no Brasil**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1971. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/130701/127090>. Acesso em: 18 de ago. 2021.

LOBO, Carolina. **Lei veio resgatar a dignidade da mulher**. Revista Consultor Jurídico, 7 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-07/lei-veio-resgatar-dignidade-mulher-maria-penha>. Acesso em: 22 de set.2021.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. Atualizador prof. Miguel Alfredo Malufe Neto. – 35. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

MAPEAMENTO de Modelos de ensino policial e de segurança pública no Brasil. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Publicado em julho 2013. Disponível em: https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-epesquisa/download/fbsp_termoparceria_2/5-1-ensino-policial.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

MARTINS, Vivian; ALMEIDA, Joelma. **Educação em tempos de pandemia no Brasil: saberesfazeres escolas em exposição nas redes e a educação online como perspectiva**. Revista Docência e Cibercultura. Rio de Janeiro, v.4, n.2. p.215-224. Maio/Ago 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/51026>. Acesso em: 09 de jan. 2022.

MELO, Hildete Pereira de Melo; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: Histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. **O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira**. cadernos pagu (62), 2021:e216216. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/CsFcz5vm5bLShxPN3LHDYkk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 de jan. 2022.

MUSHEER, Zainab; SHAKIR, Mohd. **Role of Education in the Protection and Promotion of Human rights**. January 2017Research Journal of Humanities and Social Sciences 8(3):379. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324012887_Role_of_Education_in_the_Protection_and_Promotion_of_Human_rights. Acesso em: 01 de agosto 2021.

NASCIMENTO, Milton; IZA. **Toda forma de amar**. Composta em 19 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/iza/toda-forma-de-amar/>. Acesso em: 19 de jan. 2022.

NEGRÃO, Mário Márcio. **A exigibilidade do direito à educação no Brasil**. orientador Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto. 335f. Tese (Doutorado) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1286>. Acesso em: 19 de julho 2021.

NOGUEIRA, Eliete Jussara; SOARES, Maria Lúcia de Amorim. **Desafios educacionais na modernidade líquida: cotidiano, medo e indisciplina.** Revista Educação e Cultura Contemporânea, v.12, n.27, 2010.

OLIVEIRA, Adriana Rosmaninho Caldeira de. **Entre retalhos cotidianos, práticas discursivas e drogas : perspectiva ecologista de educação.** 221 p. Orientador: Prof. Dr. Marcos Antônio dos Santos Reigota. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Sorocaba, Sorocaba, SP, 2015

PEREIRA, Débora Aparecida Antunes. **Formação inicial de professores: um estudo de caso sobre a educação em direitos humanos.** 160 f.: il.; 30 cm. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2017. Orientação: Prof. Dr. Célio da Cunha. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9561?locale=pt_BR. Acesso em: 13 de julho 2021.

PITTY. **Desconstruindo Amélia.** Composta em 2009. A Trupe Delirante no Circo Voador. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/pitty/desconstruindo-amelia.html>. Acesso em: 22 de dez. 2021.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do desenvolvimento 2021. A próxima fronteira: o desenvolvimento humano e o antropoceno.** Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020_pt.pdf. Acesso em: 28 maio 2021.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de desenvolvimento humano 2020. Índice da desigualdade de gênero.** Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020_pt.pdf. Acesso em: 23 maio 2021.

REIGOTA, Marcos Antonio dos Santos. **A Floresta e a Escola: por uma educação ambiental pós-moderna.** 2022, 2ª edição. São Paulo: Cortez editora.

REIGOTA, Marcos. **Aspectos teóricos e políticos das narrativas: ensaio pautado em um projeto transnacional.** In: CORDEIRO, R. KIND, L. (Org). Narrativas, gênero e política. Curitiba: CRV, 2016. p. 49-66.

REIGOTA, Marcos Antonio dos Santos. **Ecologistas.** Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 1999. 211 p.

RISTOFF, Dilvo. **A trajetória da mulher na educação brasileira.** Folha de S. Paulo Opinião. 08 de março de 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0803200610.htm>. Acesso em: 20 de junho 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação.** Tradução de Sérgio Milliet. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SANCHES, Greiciane de Oliveira. **A educação como um direito : da efervescência social da década de 1920 à constituição brasileira de 1934.** 2018.110 f. : il. Orientador: Prof. Dr. Wilson Sandano Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Sorocaba, Sorocaba, SP, 2018.

SANTOS, Dayvid de Farias. **A educação em direitos humanos como direito na educação básica.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maceió, 2016. Disponível em: [https://www.capes.com.br-%20GIRO%20PELO%20HEMISFERIO/Nacional/CAPES/3%20-%20A%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20EM%20DIREITOS%20HUMANOS%20COMO%20DIREITO%20NA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20B%C3%81SICA.pdf](https://www.capes.com.br/%20GIRO%20PELO%20HEMISFERIO/Nacional/CAPES/3%20-%20A%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20EM%20DIREITOS%20HUMANOS%20COMO%20DIREITO%20NA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20B%C3%81SICA.pdf). Acesso em: 11 de junho 2021.

SARDEMBERG, C. M. B. **Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista.** I Seminário Internacional: Trilhas do empoderamento de mulheres. NEIM/UFBA. Salvador, Bahia, julho de 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>; acesso em 13 out. 2016.

SEBRAE. **Guia de tendências 2020-2021: sociedade e consumo em tempos de pandemia.** SEBRAE, 2020. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR. Disponível em: <https://www.aberje.com.br/wp-content/uploads/2020/06/COVID-Guiatendencias20-21.pdf>. Acesso em: 17 de junho 2021.

SILVA, Luiz Alessandro. PETRY, Zaida Jeronimo Rabello Petry; UGGIONI, Natalino. **Desafios da educação em tempos de pandemia: como conectar professores desconectados, relato da prática do Estado de Santa Catarina.** Desafios da educação em tempos de pandemia. organizadores: Janete Palú, Jenerton Arlan Schütz, Leandro Mayer. – Cruz Alta: Ilustração, 2020. 324 p.; 21 cm. ISBN 978-65-991146-9-4. DOI: 10.46550/978-65-991146-9-4. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/ensino-89/8839-livro-desafios-da-educacao-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em: 16 de junho 2021.

SILVA, Linda Carter Souza da; SILVA FILHO, Luiz Gomes da. **Educação em direitos humanos em tempos de crise.** Dialogia, São Paulo, n. 36, p. 470-483, set./dez. 2020. Disponível em: <file:///D:/TESE%20P.M/2.1%20ARTIGOS%20CIENTIFICOS%20-%20GIRO%20PELO%20HEMISFERIO/Nacional/Google%20Academico/educacao%20e%20direitos%20humanos/05.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2021.

SILVA, Fernanda Guimarães Manfredini. **Proteção ao trabalho da mulher:direitos trabalhistas e o principio da igualdade.** Publicado em junho de 2015 no Jus. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/39711/protecao-ao-trabalho-da-mulher-direitos-trabalhistas-e-o-principio-da-igualdade>. Acesso em: 10 de out. 2021.

SKROCH; COSME; FERRARI. **Maioria dos Estados deve ter escolas abertas em agosto; só 12 redes já retornaram aula presencial.** Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-estados-deve-ter-escolas-abertas-em-agosto-so-12-redes-ja-retomaram-aula-presencial,70003783103>. Acesso em: 21 de julho 2021.

SOBRINHO, José Dias. **Educação superior, globalização e democratização: qual universidade?**. Rev. Bras. Educ. Abril 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/xZvK8WKS5zkC7mznzGbTSXk/?lang=pt>. Acesso em: 08 de julho 2021.

TREVISAM, Kleber. **O ser professor: narrativas do cotidiano na Faculdade de Educação Física da ACM de Sorocaba.** 2021. 170 f.: il. Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio dos Santos Reigota. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Sorocaba. Sorocaba, SP, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/Downloads/kleber-trevisam.pdf>. Acesso em: 17 de agosto 2021.

TRIBUNAL Regional Eleitoral. **Os 80 anos do voto de saias no Brasil – TER-RN.** Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>. Acesso em: 18 de dez. 2021.

TRIBUNAL Superior Eleitoral. **Semana da mulher: primeira prefeita eleita no Brasil foi a potiguar Alzira Soriano.** Publicado em: 05 de março de 2013. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/semana-da-mulher-primeira-prefeita-eleita-no-brasil-foi-a-potiguar-alzira-solano>. Acesso em: 11 de jan. 2022.

UEDA, Fernanda dos Santos. **Gênero líquido e a formação do policial brasileiro.** 2020. 250 f. Orientadora: Profa. Dra. Eliete Jussara Nogueira. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Sorocaba. Sorocaba, SP, 2020. Disponível em: http://educacao.uniso.br/producao-discente/teses/Teses_2020/FERNANDA%20DOS%20SANTOS%20UEDA.pdf. Acesso em: 01 de jul. 2021.

WENTZEL, Marina. **Brasil levará 95 anos para alcançar igualdade de gênero, diz Fórum Econômico Mundial.** BBC News. Basileia (Suíça) para a BBC Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37758080>. Acesso em: 10 de jun. 2021.

XAVIER, Silvana Maria Gabaldo. **Extensão Universitária: o caso das Instituições Comunitárias de Educação Superior no Brasil.** 2021. Orientadora: Profa. Dra. Vilma Leni Nista Picolo. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Sorocaba, Sorocaba, SP, 2021.